

DIARIO OFFICIAL

Brasilianische Bank für Deutschland.
Rua da Quitanda n. 119.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XLVII — 20ª DA REPUBLICA N. 274

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 25 DE NOVEMBRO DE 1908

As assignaturas do «Diário Official» são pagas adeantadamente: na Capital Federal á Thesouraria da Imprensa Nacional e nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal e ás Alfandegas e custam:

Por anno..... 24\$000

Por nove mezes..... 18\$000

Por seis mezes..... 12\$000

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos, terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funcionarios publicos, estaduais ou municipaes, poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adelantado.

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagens.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, da Contabilidade e Geral da Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio das Relações Exteriores — Requerimento despachado.

Ministerio da Fazenda — Titulo — Portaria — Requerimentos despachados — Expediente das Directorias do Expediente e das Rendas Publicas do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro — Alfandega do Rio de Janeiro.

Ministerio da Marinha — Portarias, expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Portarias, expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

TRIBUNAL DE CONTAS.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS.

EDITAIS E AVISOS.

PARTES COMMERCIAES.

SOCIEDADES ANONYMAS — Balanço da Companhia de Seguros Maritimos «A Mannheim».

SOCIEDADES CIVIS — Extracto dos estatutos da Caixa Beneficente da Contabilidade da Marinha.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGENS

Sr. Presidente do Senado Federal — Satisfazendo a requisição do Senado, constante da vossa mensagem n. 153, de 31 de outubro ultimo, remetto-vos, por meio da inclusa cópia, as informações prestadas pelo Thesouro Federal, com referencia a Francisco Jorge de Souza, 3º escriptuario da Alfandega do Maranhão, de quem trata a alludida mensagem.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1908.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Ministerio da Fazenda — N. 67 — Rio de Janeiro, em 24 de novembro de 1908.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal — Tenho a honra de enviar a V. Ex. a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, prestando as informações requisitadas pelo Senado na mensagem que acompanhou o officio de V. Ex., n. 460, de 31 de outubro proximo findo.

Reitero a V. Ex. os meus protestos da mais elevada estima e mui distincta consideração. — David Campista.

Sr. Presidente do Senado Federal — Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional, que me autoriza a conceder um anno de licença ao capitão do exercito Luiz Machado de Magalhães, para tratar de sua saude, restituo-vos dois dos autographos da mesma resolução, os quees acompanharam vossa mensagem n. 156, de 7 de corrente.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1908.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Ministerio da Guerra — N. 20 — Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1908.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal — De ordem do Sr. Presidente da Republica, transmitto-vos a inclusa mensagem que elle dirige ao Sr. Presidente do Senado, restituindo dois dos autographos, que acompanharam a de que trataes em officio n. 468, de 7 de corrente, da resolução do Congresso Nacional autorizando o a conceder licença, por um anno, para tratamento de saude, ao capitão do exercito Luiz Machado de Magalhães.

Saude e fraternidade. — *Hernaz R. da Fonseca.*

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decreto de 23 do corrente, foi concedida a Manoel Teixeira Junior a aposentação que pediu no lugar de conductor de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil.

— Por outro de igual data, foi concedida a Henrique Simão Tamm a aposentação que pediu no cargo de engenheiro de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil.

— Por outro de 24 do corrente e carta-patente n. 5.566, foi concedido privilegio de invenção, pelo prazo de 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade da invenção, ao Dr. Alcides Godoy, brasileiro, medico, domiciliado nesta Capital, para «uma nova vaccina contra o carbunculo symptomatico (peste da minqueira)».

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 20 de novembro de 1903

DIRECTORIA DO INTERIOR

Declarou-se ao director da Faculdade de Medicina da Bahia ter sido approvada a designação, por elle feita, do Dr. Julio Soares de Pinho para exercer o lugar de assistente da cadeira de clinica obstetrica e gynecologica, durante o impedimento do effectivo Dr. Menandro dos Reis Meirelles Filho.

Requerimentos despachados

Domingos Bellizzi, alumno ouvinte do 2º anno do Gymnasio S. Bento, pedindo ser admittido aos exames de duas materias do 2º anno, na primeira epocha, e aos do 3º anno, da segunda epocha. — Indefido.

Eduardo Alfredo Soares, belal, aposentado, da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, pedindo a substituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Maria Antonietta Goulart Bueno, alumna do Escola de Odontologia do Grambery, pedindo se lhe permitta fazer exame da segunda serie odontologica, juntamente com a de therapeutica da primeira. — Indefido.

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Expediente de 21 de novembro de 1903

Sol citaram-se do Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Federal:

De 12\$500, trabalhos effectuados em setembro findo, pela Sociedade Anonyma do Gaz no predio em que funciona o Primeiro Tribunal do Jury;

De 49\$58\$361, fornecimentos feitos á Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção, nos mezes de julho e agosto ultimos;

De 11\$478\$337, fornecimentos feitos á Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção, em outubro findo;

De 49\$807\$393, material fornecido á Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção, em outubro findo;

De 63\$, trabalhos realizados no corrente mez no edificio do Forum;

De 4\$118\$008, indenização ao thesoureiro do Corpo de Bombeiros, por ter pago,

em outubro findo, as praças reformadas daquelle corpo;

De 63\$ mensaes, ao cabo ordenança da Força Policial João Ferreira da Silva Segundo, reformado por decreto de 19 do corrente mez;

De 3:108\$, pe'a Delegacia Fiscal do Thesouro Fidei al no Estado de Minas Geraes ao Dr. Domingos José da Rocha, leste da Escola de Minas, por ter com letado 25 annos de serviço effectivo no magisterio.

— Solicitou-se ao mesmo Ministerio concessão dos adeantamentos:

De 19:905\$, ao administrador do Hospicio Nacional de Alienados, para pagamento do pessoal subalterno do mesmo estabelecimento, no corrente mez;

De 45:732\$308, ao inspector do Serviço de Isolamento e Desinfecção, para occorrer ao pagamento das diarias que competem, em outubro findo, ao pessoal subalterno extraordinario da mesma secretaria.

— Transmittiram-se ao Tribunal de Contas documentos justificando o emprego da quantia de 19:903\$929, despendida por conta do adeantamento de 19:905\$ concedido ao administrador do Hospicio Nacional de Alienados, em outubro findo.

Expediente de 23 de novembro de 1903

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Por portaria desta data, foram concedidos tres mezes de licença, na forma da lei, para tratamento de sua saúde, ao escriptuario do Lazareto da Ilha Grande Julio Bressane Lopes.

— Accusaram-se os recebimentos:

Ao consul do Brazil em Matu, do officio n. 11, de 13 de outubro ultimo;

Ao consul do Brazil em Liverpool, do officio n. 59, de 21 de outubro ultimo;

Ao inspector de saúde dos portos do Estado do Maranhão, do officio n. 257, de 3 do corrente;

Ao inspector de saúde dos portos do Estado do Piauí, do officio n. 94, de 2 do corrente;

Ao inspector de saúde dos portos do Estado do Ceará, do officio n. 66, de 5 do corrente;

Ao director do 2º districto sanitario marítimo, do officio n. 240, de 13 do corrente.

— Solicitaram-se providencias:

Ao director do Hospital Paula Candido, no sentido de serem remetidas a esta directoria, até o dia 10 de dezembro proximo vindouro, imprimeiramente, as folhas de pagamento do pessoal e as contas dos fornecedores feitos, durante o presente mez; (identicas communicações aos directores dos Hospitais de S. Sebastião e de Variolosos do Engenho de Dentro.)

Ao director geral da Contabilidade deste Ministerio, para que seja indemnizado o almoxarife do Hospital de Variolosos do Engenho de Dentro Augusto Fernandes da Costa Paiva da quantia de 99\$920, que despendeu com as despesas de prompto pagamento do mesmo estabelecimento, durante os mezes de setembro e outubro ultimo; e com os fornecimentos feitos ao posto do Santa Cruz, nos mesmos mezes.

— Communicou-se ao inspector geral das Obras Publicas e ao commandante do Corpo de Bombeiros, que o serviço de desinfecção das galerias de aguas pluvias pelo gaz Clayton, será feito do dia 23 a 29 do corrente, nos seguintes pontos: dia 23, rua da Assembléa; dia 24, rua Sete de Setembro; dia 25, idem idem; dia 26, rua da Uruguyan; dia 27, idem idem; dia 28, rua do Rosario; dia 29, rua do Ouvidor.

— Remettem-se ao director geral da Contabilidade a conta na importância de 120\$, proveniente de fornecimento feito ao Lazareto da Ilha Grande.

Requerimentos despachados

Dia 21 de novembro de 1908

J. M. da Fonseca. — Certifique-se.

Dia 23

Adelia de Mugalhões (1º districto). — Serão concedidos 30 dias.

Sá & Nunes (1º districto). — Deferido.

Adelaide de Castro (1º districto). — Deferido.

Domingos José Gomes Brandão Junior (2º districto). — O interdicto pôde ser levantado para o fim indicado, sendo posteriormente renovado.

Manoel José Ribeiro (3º districto). — Não pôde ser attendido.

José Rodrigues de Mattos (3º districto). — Aos proprietarios compete a execução das obras.

José da Cunha Tamegão (3º districto). — Serão concedidos 40 dias.

Alberto de Almeida & Comp. (3º districto). — Serão concedidos 40 dias.

Candido Poreiuncula (3º districto). — Será relevada a multa, si for fechado o prédio.

Immanuel de Nossa Senhora do Rosario e S. Benedito (1º districto). — Não pôde ser attendido.

Alexandrina Augusta das Dornas (4º districto). — Queira provar o que allega.

Africano Vaz de Carvalho (4º districto). — A multa já está affecta ao juiz dos Feitos da Saude Publica. Deferido quanto ao prazo.

Antônio Pereira Peixoto (4º districto). — Não pôde ser attendido.

Manoel Antonio das Neves (1º districto). — Serão concedidos 30 dias.

Emilio Ribeiro (4º districto). — Não pôde ser attendido.

Casemiro Pereira Cotta (4º districto). — Queira comparecer a secção de engenharia.

Associação Beneficente Memória D. Pedro de Alcantara (4º districto). — Queira comparecer a secção de engenharia.

Luiz Antonio Pires (5º districto). — Serão concedidos 15 dias.

João José de Souza (5º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Luiz Francisco dos Reis (5º districto). — Serão concedidos 45 dias.

R. Alves & Comp. (5º districto). — Deferido, observadas as restricções do Dr. engenheiro sanitario.

Manoel João de Segalas Vianna Junior (6º districto). — Certifique-se.

Alvaro Freire Braga e outro (6º districto). — Queiram comparecer a secção de engenharia.

David & Comp. (6º districto). — O interdicto do armazem poderá ser levantado para o fim indicado.

Capitão de mar e guerra João Carneiro de Almeida (7º districto). — Queira provar o allegado.

Maria Rita da Conceição (7º districto). — Não pôde ser attendida.

Pedro Ribeiro (7º districto). — Serão concedidos 90 dias.

Verissimo C. Martins (7º districto). — Deferido, sendo o interdicto levantado unicamente para o fim indicado.

Francisco de Paula e Silva (9º districto). — Queira comparecer a esta directoria.

Ricardo Massafferri Dias. — Não pôde ser attendido.

Manoel José Ribeiro. — Não pôde ser attendido.

Alberto Gomes Paz. — Certifique-se.

Manoel José Ribeiro. — A questão está affecta ao juiz dos feitos da saude publica.

Rita Marcellina de Souza Castro. — Certifique-se.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 24 do corrente:

Foi nomeado o cidadão Luiz Gomes do Passo para exercer, interinamente, o cargo de commissario de 1ª classe do 2º districto policial, durante o impedimento do effectivo Carlos Prospero Ratton Junior, que se acha licenciado para tratamento de saúde.

Foram removidos os delegados Drs. José Thomaz da Cunha Vasconcellos, do 12º districto policial para o 18º, e de este para aquelle, Antonio Souto Castagnino.

Ministerio das Relações Exteriores

Requerimento despachado

Dia 24 de novembro de 1908

Joaquim Vieira de Miranda. — Como requer.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 21 do corrente, foi nomeado Claudelino da Silva Mascarenhas, para o lugar de collecter das rendas federaes em Camisio, Estado da Bahia.

— Por portaria da mesma data, foram concedidos 30 dias de licença com soldo, na forma da lei, ao sargento da força dos guardas da Alfandega do Pará Antonio Rodrigues Callet, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

D. Maria da Gloria Ennes da Cruz, viuva do alferes honorario do exercito Alexandro Ezequiel da Cruz, pedindo o restabelecimento da pensão de 5\$ que lhe fôra concedida pelo Governo Provisorio em abril de 1890 e que foi suspensa em virtude de ter a petição adquirida o montepio civil de 100\$ mensaes, pelo fallecimento de um seu irmão, 3º official dos Correios. — Indeferido.

Dr. Adolpho José da Vecchio, apresentando alvará para o levantamento do producto do resgate de 11 apolices do empréstimo de 1897, sorteadas, que pertenceram a sua falecida filha Sarah. — A vista dos pareceres, cumpre-se o alvará.

D. Olga Raballo Costa, viuva do tenente-coronel graduado, reformado, da brigada policial Octaviano da Rosa Costa, pedindo augmento de pensão em cujo gozo se acha. — Indeferido.

Olympio Garcia de Araujo, pedindo a expellção do titulo de traspasso e asforamento do terreno de marinhas, desmembrado do do n. 6, onde se acha o prédio n. 183 da rua Visconde do Rio Branco, em Nitheroy, que comprou a D. Anna Pires de Costa. — Lavre-se o termo e expeça-se o titulo.

The Rio de Janeiro City Improvements, pedindo isenção do direitos para 200.000 peças de encaamento de barro. — Indeferido, visto existirem similares manufacturados, de produção nacional.

Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckertwerke, pedindo restituição de direitos. — Dirija-se á Alfandega do Rio de Janeiro.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Aditamento ao do dia 23 de novembro de 1903

Sr. director do expediente do Thesouro Federal:

N. 97—Communico-vos, para os devidos effeitos, ter resolvido que o conferente da Alfandega do Pará José Olympio Gomes volte ao exercicio do seu cargo na mesma alfandega.

—Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 8—Communico-vos, para os devidos effeitos, ter resolvido que o conferente da Alfandega desse Estado João Olympio Gomes volte ao exercicio do seu cargo na mesma alfandega.

Dia 24

Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 225—Communico a V. Ex. que o Triqual de Contas, segundo declarou em officio n. 664, de 14 do corrente, julgou idonea e sufficiente a fiança no valor de 5.000\$, prestada em garantia da gestão do escripturario-pagador da estrada de ferro Oeste de Minas Jeronymo Sá de Miranda Pinto, e constituída pelo deposit no Thesouro Federal da cader-neta da Caixa Economica de n. 307.858, da 3ª serie, de propriedade de Crizanto Sá de Miranda Pinto.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos da minha elevada estima e mui distincta e nsideração.

—Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 181—Devolvendo o incluso processo transmittido com o aviso desse ministerio n. 4.955, de 9 do corrente mez, relativo ao pagamento da divida de exercicios findos de 230\$200, de que é credora a Camara Municipal de Curatinga, Estado de Minas Geraes, rogo a V. Ex. se digne de providenciar para que seja reconhecida por tabellião desta Capital a firma do tabellião d'aquele municipio, que figura na procuração a fls. 7 do mesmo processo.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e mui distincta consideração.

N. 185—Transmittindo a V. Ex., acompanhado dos respectivos papeis, o incluso officio n. 551, de 3 de setembro ultimo, em que a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de S. Paulo trata de isentar do imposto de consumo os productos do Instituto Pasteur de S. Paulo, rogo a V. Ex., de accordo com a deliberação tomada em sessão do Conselho do Fazenda, de 17 de outubro proximo passado, se digne de providenciar no sentido de ser pelo Instituto Oswaldo Cruz emitido parecer a respeito.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos da minha alta estima e mui distincta consideração.

N. 186—De posse do aviso n. 1.831, de 28 de setembro ultimo, em que esse ministerio pede esclarecimentos sobre a despesa com a cunhagem, na Casa da Moeda, de medalhas para premios a alunos do Institut Nacional de Musica, transmitto a V. Ex. a informação prestada por aquelle estabelecimento no officio n. 1.437, de 21 de outubro ultimo, junto por copia.

Reitero a V. Ex. os protestos da minha alta estima e mui distincta consideração.

—Sr. Ministro da Marinha:

N. 131—Devolvo a V. Ex., affirm de que seja ouvida, a respeito, a Delegacia Fiscal do Thesouro em Pernambuco, o incluso processo encaminhado com o aviso desse ministerio n. 604, de 8 de agosto do anno passado, relativo á divida de exercicio findo, na

importancia de 335\$60, de que são credores C. de Carvalhaes & Irmão e o machinista de 1ª classe, reformado, Targinio de Senna Ferreira da Cunha.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e mui distincta consideração.

—Sr. presidente do conselho fiscal da Caixa Economica e Monte de Socorro da Capital Federal:

N. 142—Communico-vos, para os devidos effeitos, que se acha caucionada na Thesouraria Geral do Thesouro, em garantia da responsabilidade do escripturario-pagador da Estrada de Ferro Oeste de Minas Jeronymo Sá de Miranda Pinto, a cadernota dessa caixa sob n. 307.858, da 3ª serie, de propriedade de Crizanto Sá de Miranda Pinto, com o deposito de igual quantia.

—Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados:

N. 58—De posse do vosso officio n. 175, de 20 de julho ultimo, em que essa camara solicita esclarecimentos sobre o requerimento o a devolvido, em que D. Gmina Villela Cavalcanti, viuva do desembargador Aleibides Cavalcanti de Albuquerque, pela relevação da perla do direito, em que incorreu seu marido, de contribuir para o montepio, transmitto a V. Ex. a informação prestada a respeito pela Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul no officio n. 265, de 20 de agosto proximo findo, junto por copia.

Reitero a V. Ex. os protestos da minha alta estima e mui distincta consideração.

—Sr. secretario das finanças do Estado de Minas Geraes:

N. 9—Accusando recebida a vossa circular de 31 do mez proximo findo, agradeço-vos a comunicação que me fizeste de haver, na mesma data, tomado posse e assumido o exercicio do cargo de secretario das finanças deste Estado, para o qual fostes nomeado por decreto do dia anterior.

—Sr. presidente do Estado de Minas Geraes:

N. 10—Em solução ao telegramma dessa presidencia, de 2 de agosto ultimo, tenho a honra de declarar a V. Ex. que não pôde ser attendida a providencia lembrada pela Junta Commercial desse Estado, com relação a serem as collectorias federaes autorizadas a fazer o troco da moeda de cobre.

Outrosim, levo ao conhecimento de V. Ex. que o prazo para o recolhimento da referida moeda foi de novo prorogado, por mais seis mezes, pela circular n. 26, de 6 do mez de agosto proximo findo, publicada no *Diario Official* do dia seguinte.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos da minha elevada estima e mui distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Aditamento ao do dia 23 de novembro de 1903

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.045—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Guerra em aviso n. 807, de 16 do corrente, resolveu, por acto de 20, autorizar o despacho, livre de direitos, de 100 barricas de cimento, marca S, vindas de Bremen no vapor *Coblenz*, consignadas á Escola de Artilharia e Engenharia.

N. 1.066—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Guerra em aviso n. 829, de 21 do corrente, resolveu, por acto da mesma data, autorizar o despacho, livre de direitos, de 11.500 barricas de cimento, com a marca S, vindas de Hamburgo na

barca alemã *Seis'ern*, consignadas á firma commercial Herin Stoltz & Comp. e destinadas á commissão constructora da Villa Militar, de accordo com os dous pertences já enviados a essa alfandega.

—Sr. director da Recbedoria do Rio de Janeiro:

N. 133—Affirm de que informais a respeito, conforme resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 14 do corrente, incluso vos remetto, em original, o requerimento em que Siqueira Veiga & Comp., desta praça, pedem permissão para retirar da Alfandega desta Capital 12 farlos com lingras, não sellados, que vieram de Matto Grosso, e bem assim se a autorizado o fornecimento dos sellos necessarioes ao seu esampilhamento.

Dia 24

Sr. delega lo fiscal no Ceará:

N. 186—Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos decretos de 19 do corrente, nomeando o 3º escripturario dessa delegacia Francisco de Assis Sampaio Burreto, para o logar de guarda-mór da Alfandega desse Estado; o 4º escripturario dessa delegacia Benjamin Grangeiro, para o logar do 3º escripturario, e, para o logar de 4º escripturario, Adolpho Theodoro do Rago Monteiro, todos nesse Estado.

N. 187—Remetto-vos, para os fins convenientes, os inclusos decretos de 19 do corrente, nomeando o 2º escripturario da Alfandega desse Estado Djalma Ewerton Pinto para o logar de 1º escripturario da mesma repartição, e, para o logar do 2º escripturario, o 1º escripturario de Sant'Anna do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul, Anchises Accioly.

—Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 48—Remetto-vos, para os devidos effeitos, o incluso decreto de 19 do corrente, nomeando Gilberto Martinho de Moraes para o logar de 2º escripturario dessa delegacia.

—Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 186—Junto vos devolvo, em cumprimento do despacho do Sr. Ministro de 17 do corrente, proferido sobre o vosso officio n. 203, de 26 de outubro proximo findo, o incluso requerimento de Antonio Corrêa, pedindo certidão, porquanto, para que este possa ser passada pela Directoria da Contabilidade, na forma da circular n. 35, de 3 de outubro citado, é preciso que o requerimento seja endereçado ao mesmo Sr. Ministro e venha acompanhado da informação dessa delegacia.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 402—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu Ernesto Perille, agricultor residente em Cachoeira, neste Estado, resolveu, por acto de 20 do corrente, autorizar o despacho na Alfandega dessa Capital, livre de direitos, nos termos do art. 2º, alinea VII, n. 1, da vigente lei organitaria da receita, do material constante da inclusa relação, a ser importado pelo requerente, com destino ao beneficiamento de arroz.

N. 403—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Intendencia Municipal de Alegrete, nesse Estado, na petição encaminhada com o vosso officio n. 336, de 28 do outubro proximo findo, resolveu, por acto de 20 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º (VII, 9) da vigente lei da receita, do material constante da inclusa relação e importado pela repartição com destino ao serviço de abastecimento de agua áquella cidade.

N. 401—Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos decretos de 19 do corrente, nomeando o 2º escripturario da Alfandega de Sant'Anna do Livramento, nesse Estado, David Cunha, para o logar de 1º escriptu-

ario da mesma repartição, e Alberto Lorenzi para o lugar de 2º escripturario da referida alfândega.

—Sr. delegado fiscal em Santa Catharina: N. 157 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 19 do corrente, nomeando Joaquim Mariano Ferreira para o lugar de thesoureiro-pagador dessa delegacia.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 694 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a *The São Paulo Tramway Light and Power Company, Limited*, na petição encaminhada com o vosso officio n. 160, de 4 do corrente, resolveu, por acto de 17, autorizar o despacho, livre de direitos de importação para consumo somente, do material constante da inclusa relação, destinado aos serviços de tracção, força e luz por electricidade nella capital; com exclusão, porém, das 80 peças para automoveis.

Directoria das Rendas Publicas

Dia 24 de novembro de 1903

Sr. engenheiro da 1ª secção da fazenda nacional de Santa Cruz:

N. 46 — Recommend-vos, de ordem do Sr. director, que, com urgencia, presteis os esclarecimentos exigidos pelo Sr. engenheiro-zelador dos proprios nacionaes no parecer lançado no incluso processo, relativo ao requerimento em que Antonio José de Araujo pede o titulo de aferimento de cinco lotes de terrenos, situados á rua Principe do Grão Pará, nessa fazenda.

—Sr. collector federal em Barra Mansa: N. 7 — Em solução ao vosso officio sob n. 43, de 25 de setembro ultimo, remetto-vos, de ordem do Sr. director e para os devidos effeitos, o incluso processo de infração, instaurado contra Angelino Simões & Comp., os quaes foram intimados, conforme solicitastes, e apresentaram a defesa que ao mesmo processo acompanhou.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Dia 24 de novembro de 1903

Valentim Ribeiro da Fonseca. — Satisfaga a exigencia.

Carvalho & Costa. — Solvam a duvida.

Mario Teixeira Leite de Vasconcellos. — Satisfaga a exigencia.

Antonio da Costa Torres. — Transfira-se.

Antonio Jacintho da Silva. — Annulle-se a divida constante da contra fe junta e officie-se á Directoria do Contencioso, solicitando a cobrança amigavel.

João José Coutinho. — Officie-se á Inspeção Geral das Obras Publicas, nos termos propostos.

Emerenciana Severo da Costa Palua. — Transfira-se.

José Saboia Viriato de Melloiros. — Solle os conhecimentos de fls. 1, 2, 23 v. e 48.

Gonçalves Zeila & Comp. — Dê-se baixa.

Antonio Gonçalves. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1901.

Abel Corrêa de Mattos. — Pague o imposto em debito.

J. M. Camanho. — Satisfaga a exigencia.

Oliveira & Comp. — Apresentem a patente de registro.

Francisco Diniz Drummond e outro. — Transfira-se.

João A. Costa. — Solle os documentos de fls. 1, 2 e 3.

Alfredo José Teixeira. — Transfira-se.

L. Scheitzer. — Dê-se a baixa.

Representação do escripturario Frederico da Silva Santo sobre o predio n. 4, da rua Voluntarios da Patria, em nome de Antonio Joaquim de Lima Coelho, no exercicio de 1898. — Annulle-se a divida constante da contra fe n. 2.598, D. I. e officie-se á Directoria do Contencioso.

Murio da Cruz Galvão. — Pague o imposto em debito.

Seminario de S. José. — A' Sub-directoria.

Castro Silva & Comp. — Officie-se á Inspeção Geral das Obras Publicas, nos termos propostos.

Albino de Loureiro Silva. — Transfira-se. Constantino Ostaran. — Averbese a mudança.

Antonio Ferreira de Oliveira. — Transfira-se.

Adelaide Rodrigues Vianna de Lima. — Transfira-se.

Mario Pinto Moreira. — Officie-se á Inspeção Geral das Obras Publicas, nos termos propostos.

Antonio Machado Nunes. — Averbese a mudança.

Joaquim Bernardo Teixeira. — Transfira-se.

D. R. Janussi. — Inscriva-se. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

João Pinto Pimentel. — Dirija-se á Inspeção Geral das Obras Publicas, a quem cabe attender a reclamação.

Luiz Cravo. — A' Sub-directoria.

Alfândega do Rio de Janeiro

Decisão proferida pelo inspector da Alfândega do Rio de Janeiro no processo instaurado contra a firma commercial de Godoy, Fernandes & Paiva, concernente á sahida clandestina de volumes n. Estiva (processo n. 12)

Verifica-se do presente processo que, á vista dos exames feitos pelos funcionarios incumbidos do inventario da Estiva (fl. 1), está provado haver sido retirada clandestinamente desta repartição, no anno de 1906, uma caixa, marca GFCP, n. 565, vinda no vapor inglez *Clyde* entrafo de Southampton no dia 27 de março de 1906, a qual devia conter 50 kilos de opio e estar sujeita a direitos na importancia de 648\$20, sendo 231\$ em ouro e 414\$30 em papel, e cujo valor official é de 1:200\$ (fls. 28).

Considerando que essa caixa fora descarregada para esta alfândega, segundo consta da folha de descarga e escripturação do livro dos armazens combinadas com as declarações do manifesto, factura e conhecimento (fl. 1);

Considerando que não ha na repartição documentos que provem terem sido pagos os direitos da mercadoria contida no dito volume e nenhuma outra prova do seu desembaraço legal (fl. 1);

Considerando que, intimados, os negociantes Walter Brothers & Comp., consignatarios da caixa referida, a exhibiram taes documentos, declararam que haviam transposto a mesma caixa á firma commercial Godoy Fernandes & Paiva, o que provaram com os documentos juntos a fls. 7 a 18;

Considerando que, intimados por sua vez os negociantes Godoy Fernandes & Paiva, em virtude daquela declaração, a apresentar taes documentos no prazo de oito dias, marcado no edital publicado no *Diário Official* de 24 de setembro do corrente anno, sob pena de revelia, não o fizeram até esta data;

Considerando que nenhuma reclamação apresentaram até hoje os referidos negociantes sobre o volume desapparecido, o que demonstra ter sido retirado com seu assen-

timento, por meios illicitos, para o fim de ser evitado o pagamento dos direitos devidos á Fazenda Nacional;

Considerando que a responsabilidade dos donos ou consignatarios das mercadorias pelo descaminho de direitos a que as mesmas e tão sujeitas, é principio incontestavel firmado em diversas disposições da nossa legislação fiscal (*Nova Consolidação*) de 13 de abril de 1891, lei n. 640, de 14 de novembro de 1891, dec. n. 3.529, de 15 de dezembro de 1899, etc.);

Considerando que essa responsabilidade subsiste independente da que se possa, a murar, relativa a empregados a cuja guarda se achava o volume subrepticiamente retirado (*Jurisprudencia*, acórdão n. 22, de 9 de setembro de 1891, pag. 25);

Considerando que os referidos donos ou consignatarios Godoy Fernandes & Paiva já foram condemnados, como supeitos aos interesses da Fazenda, em outro processo administrativo no qual se approu a sua responsabilidade na tentativa de retirada clandestina de duas barricas, marca D, ns. 856 e 857, vindas no vapor *Argo* entrado em 9 de março do corrente anno, como se vê da sentença a fls. 21;

Considerando que a subtração de volumes confiou a guarda de uma repartição, além de constituir um crime committido contra a Fazenda Publica, é acto que tem sido punido administrativamente com a pena de multa de direitos em dobro sobre as mercadorias illegalmente retiradas, como se póla ver dos processos intentados nas Alfândegas do Maranhão, Bahia e desta Capital, já julgados em ultimas instancias administrativa e judicial (Orçens da Directoria das Rendas Publicas de 22 de outubro e 26 de novembro de 1896; da Directoria de Excolente ns. 72 a 74, de 25 de novembro de 1898, e n. 69, de 3 de fevereiro de 1903; acórdãos ns. 213 e 215, de 21 de julho de 1899; *Jurisprudencia*, pag. 22) e 233;

Resolveu, usando das attribuições que me conferem os §§ 15 e 26 do art. 84 da Consolidação das Leis das Alfândegas e Moedas de Rendas, impôr aos negociantes Godoy Fernandes & Paiva, a multa de direitos em dobro sobre a mercadoria que deveria conter a caixa a que se refere a relação de fls. 2, de acórdão com a respectiva avaliação de fls. 28 e manter a pena de prohibição de entrada nesta repartição que lhes foi anteriormente applicada com a suppletos aos interesses da Fazenda (fls. 24).

Extraia a 2ª secção as notas competentes e seja a mesma intimada a entrar para os cofres da repartição, dentro do prazo de 48 horas, com a importancia dos direitos accrescida da multa equivalente que será adjudicada, na forma do § 2º do art. 584 da citada consolidação, aos funcionarios incumbidos do inventario da Estiva, que descobrirem e verificarem a infração e della deram parte (fls. 2).

Publique-se. Re netta e este processo ao Sr. Ministro da Fazenda, para qualquer outra providencia que ao Governo pareça necessaria.

Alfândega do Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1903. — *Luiz Adolpho Corrêa da Costa*.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 24 do corrente:

Foram exonerados:

Os capitães-tenentes:

Pedro Vieira de Mello Pinna do cargo de ajudante, interin, do corpo de marinheiros nacionaes;

Severino da Costa Oliveira Maia do cargo de commandante da Escola de Aprendizizs Marinheiros do Estado do Amazonas;

Pericles de Almeida Mello do cargo de ajudante da Capitania do Porto do Estado da Bahia.

O 1º tenente commissario José Luiz de Franco Lobo do cargo de auxiliar da Inspectoria de Fazenda e Fiscalização.

Foram nomeados:

Os capitães tenentes:

Pericles de Almeida Mello para exercer o cargo de commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Amazonas; Pedro Vieira de Mello Pinna para exercer, interinamente, o cargo de 2º commandante do corpo de marinheiros nacionais.

O capitão-tenente reformado Antonio Ferreira Garcia de Andrade para exercer o cargo de ajudante da Capitania do Porto do Estado da Bahia.

O 1º tenente Antonio Lavoisier Escobar para exercer o cargo de ajudante do Arsenal de Marinha do Estado de Matto Grosso.

Os 1ºs tenentes commissarios:

José Luiz de Franco Lobo para exercer o lugar de encarregado do depósito naval em Matto Grosso;

Eldídio Cesar Borges para exercer o cargo de auxiliar da Inspectoria de Fazenda e Fiscalização.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de novembro de 1908

Sr. Ministro da Fazenda:

N. 5.335—Em resposta a vossa aviso n. 130, de 9 do corrente mez, tenho a honra de passar as vossas mãos a inclusa cópia do offcio da Inspectoria de Portos e Costas, acompanhada da informação prestada pela Capitania do Porto do Rio de Janeiro, sobre a pretensão de Leon Victor Ernest Merlin e sua mulher Constança Planchon Merlin, quanto ao aforamento de terrenos de marinha e acrescidos do accrescimento, situados á rua Villagran Cabrita, no Toque-Toque, em Niterói. Junto encontrareis uma das plantas que vieram annexas a vossa aviso.

N. 5.334—Rogo vossas digressões de providenciar, mediante ordem telegraphica, no sentido de ser despendido livre de direitos, na Alfândega do Estado da Parahyba, um moimbo de vento, vindo no vapor *Sergipe* e destinado á Escola de Aprendizes Marinheiros daquele Estado.

— Sr. Inspector de Marinha:

N. 5.340—Declaro-vos, para os fins convenientes, que, conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado, emitido em consulta n. 338, de 19 do corrente, resolvi:

1º, que o tempo de serviço prestado pelos officiaes da armada e suas es annexas na antiga Repartição da Carta Maritima deve continuar a ser considerado como de embarque para todos os effectos;

2º, que, consequentemente, deve prevalecer a nota do tempo do embarque completo, lançada nos assentamentos do capitão de corveta José Martini;

3º, que, de 5 de junho de 1908 em diante, não mais póde ser contado, como de embarque, o tempo passado na nova repartição—Superintendencia de Navegação—em vista do decreto n. 6.964, de 24 de maio findo, que não contemplou aquelle beneficio.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Sr. Dr. juiz de direito da 1ª Vara Criminal:

N. 5.337—Em resposta ao vosso offcio de 9 do corrente mez, communico vos que os funcionários aos quaes se referiu o meu offcio n. 4.320, de 19 de setembro ultimo, não são militares, mas, sim, funcionarios civis deste ministrio, tendo alguns delles horas militares por carta-patente.

Requerimentos despachados

Segundo-tenente engenheiro machinista Florenciano Aguiar de Mattos.—Não póde ser attendido, á vista da informação.

Capitão-tenente Joaquim Ribeiro Sobrinho.—Não póde ser attendido.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 23 do corrente, foi no meado chefe da 3ª secção da Intendencia Geral da Guerra o capitão reformado e coronel honorario do exercito Thomaz Afonso da Silva, sendo dispensado do cargo de agente de compras do Arsenal de Guerra desta Capital.

Expediente de 19 de novembro de 1908

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Communicando haver sido annullada na ecripturação da Contabilidade da Guerra, concernente ao credito a ella distribuido por conta do § 14—obras militares—fabrica do polvora sem fumaça, a quantia de 34.000\$ e transferida para o Thesouro Federal afim de attender ao pagamento de material (aviso n. 824).

Remettendo, para os fins convenientes, cópia do decreto concedendo aposentadoria ao manipulador do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar Antonio Augusto da Silva, e bem assim os papeis que motivaram esse decreto.

Solicitando providencias para que:

Sejam distribuidos os creditos das seguintes quantias:

De 700\$ ao Thesouro Federal por conta do § 15, n. 31, para pagamento de material pela Mesa de Rendas de Macahé;

De 50.000\$ á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, por conta da verba 15ª—Material—n. 30, remonta de cavallos, etc.

Sejam pagas no Thesouro Federal as quantias:

De 30.300\$200, sendo: a Costa & Pereira 2.625\$; a Moreira Barbosa, 13.020\$; a Merino & Comp., 8.421\$ e a Moreno, Borlido & Comp., 6.222\$200 (aviso n. 820);

De 73.655\$023, sendo: a Alberto de Almeida & Comp., 12\$; a Azevedo Alves & Mattos, 47.715\$061; a Bufano Rocha & Comp., 23.8200; a Ferreira, Passalunghi & Comp., 2.084\$04; a Moss, Irmão & Comp., 572\$04; a Monteiro de Barros Roxo & Comp., 330\$; a Pacheco, Moreira & Comp., 5.010\$; a Rodrigo Vianna, 9.287\$138; á Viuva Cunha Guimarães & Comp., 5.123\$680 e a Vidal, Baptista, & Comp., 8.678\$ (aviso n. 821).

— Ao Presidente do Tribunal de Contas:

Consultando sobre a abertura do credito de 20.000\$ destinado ao plantio e cultivo do forragens no proprio nacional S. Gabriel, em S. Borja;

Remettendo, para que possam ser tomadas as respectivas contas, o processo relativo ao adiantamento de 40.000\$ feito ao tenente-coronel Augusto Maria Sisson, chefe da commissão constructora da fabrica na polvora sem fumaça.

— Ao director do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, mandando fornecer á Escola de Artilharia e Engenharia a carabina Mauser, modelo brasileiro, que figurou na Exposição Nacional.

— Ao director geral de Engenharia, declarando que deverá ser installada junto á Villa Militar, em construcção em Sapopemba, o pombo militar que ia ser estabelecido em dependencia da Escola de Artilharia e Engenharia.

Requerimentos despachados

Dia 24 de novembro de 1908

Policiano Corrêa de Lacerda, pedindo o habilitar-se ao soldo vitalicio de voluntario da Patria.—Junta nova prova de seus serviços como voluntario da Patria.

Manoel Domingos da Silva, pedindo o soldo vitalicio de voluntario.—Indeferido.

Francisco Eduardo Pimenta, 2º cadete reformado, pedindo pagamento de soldo atrasado.—Apresente sua provisão de reforma e certidão negativa com que prove não ter recebido a vantagem cujo pagamento reclama.

João de Deus Palmeira Brillante, pedindo em nome de Aristides de Almeida, pagamento de forragens fornecidas.—Exiba documento legal que prove a sua qualidade de co-procurador.

Genaro & Comp., pedindo incluir-se na tabella de medicamentos do exercito alguns productos de seu fabrico.—Indeferido, visto não estar ainda approvada a nova relação de medicamentos.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 23 de novembro de 1908

Com o offcio n. 242, de 21 do corrente, foi remettido ao Thesouro Federal o processo relativo ao montepio pretendido por D. Anna Pereira de Siqueira e pelos menores: Francisco, Sergio, Virgilio, Aristides, João, Beatriz, Estephania, Alice, Leonor, Mario, Agenor e Pedro, na qualidade de viuva e filhos do contribuinte João Manoel de Siqueira, telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

Com o offcio n. 241, de 21 do corrente, foi remettido ao Thesouro Federal o processo relativo ao montepio pretendido por D. Maria Francisca Ancara de Faria Lemos e pelos menores Maria Luiza e Mario, na qualidade de viuva e filhos do contribuinte Luiz de Faria Lemos, engenheiro chefe de districto, aposentado, da Repartição Geral dos Telegraphos.

Requerimentos despachados

Manoel José Teixeira Junior, aposentado por decreto n. 23 do corrente, no lugar de condutor de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Apresente certidão do seu tempo de serviço, extrahida das folhas de pagamento, na qual seja declarada a data em que começou a ter execução o decreto que o aposentou.

D. Francisco Brandão de Magalhães, pedindo os favores do montepio, na qualidade de mãe do fallecido contribuinte Raymundo Nonato de Magalhães, confrente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Deferido.

D. Candida Aurea de Mattos, apresentando documentos para serem annexados ao processo relativo ao montepio que requerem.—Selle a certidão do nascimento de seu filho Eurydice, apresentada com o requerimento inicial.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 24 do corrente, foi concedida a Augusto Orgaert, francez, industrial, domiciliado nesta Capital e representado pelos seus procuradores Jules Gérard, Leclerc & Comp., brasileiros, agentes de privilegios e domiciliados tambem nesta Capital, garantia provisoria, pelo prazo de tres annos, contado de 23 de outubro ultimo.

mo, sobre a propriedade de sua invenção de um aeroplano aperfeiçoado.

— Por outra da mesma data, foi igualmente concedida a Pedro Lahr, brasileiro, industrial e também domiciliado nesta Capital, garantia provisória, pelo mesmo prazo, contado de 9 de mez corrente, sobre a propriedade de sua invenção de um novo sistema de salva-vidas nos bonds, vagons, e nas estradas de ferro, bem como nos automoveis, denominado—Systema Lahr.

Directoria Geral das Obras e Viação

Por portaria de 24 do corrente, foram concedidos 30 dias de licença, com ordenado, de acôrdo com o § 1º do art. 2º do decreto n. 4.484, de 7 de março de 1870, em prorrogação, ao conferente de 2ª classe da Estrada do Ferro Central do Brazil, Adelino Abilio Trigo do Loureiro, para tratar de sua saúde.

Expediente de 24 de novembro de 1908

declarou-se:

— Ao engenheiro chefe director da Repartição Federal de Fiscalização das Estradas de Ferro ter sido autorizada a companhia arrendataria da rede de viação ferrea no Rio Grande do Sul a fazer aquisição dosapparelhos de dilatação destinados aos dois viaducts da varzea do Jacuhy, na linha de Santa Maria a Murgem, devendo, porém, as despesas de assentimento de taes apparelhos e de todos os accessorios ficar a cargo da mesma companhia, sendo apenas levada a conta de capital a effctivamente realizada com aquella aquisição, na importância maxima de 29.825\$92, na forma do respectivo contracto;

— A directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, para os devidos fins, ter sido deferido o requerimento do 3º escripturario João Antonio de Miranda, solicitando a contagem do tempo em que serviu na Armada para os effectos da primeira das observações geraes do regulamento.

— Ao Ministerio das Relações Exteriores accusou-se o recebimento do seu aviso de 27 de outubro ultimo e communicou-se que do seu objecto se deu conhecimento a Directoria Geral dos Telegraphos e ao engenheiro chefe da Commissão Central de Estudos e Construção de Estações de Ferro, ficando assim informado o primeiro de haver sido inaugurado em 9 de julho o serviço radiographico entre Iquitos e Lima, do systema allemão Telefunken, e o segundo da inauguração, em 28 do mesmo mez, de um trecho de estrada de ferro entre Huari e Jaqui, que mais tarde será entroncado na linha em construção de Huancayo a Ayacucho.

— Ao presidente da commissão executiva da exposição do Estado de S. Paulo remetteu-se cópia da informação prestada pela directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, sobre o requerimento de J. Zimmerman, expositor do Estado de S. Paulo na Exposição Nacional, pedindo que os productos da sua fabrica de salsicharias e e annexos sejam expedidos para esta capital pelos trens nocturnos e pela tabella de 50 reis por kilo.

— Autorizou-se a directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil a conceder transporte pela 2ª classe da Tarifa n. 3 para pequenas caixas, contendo 100 brochuras, destinadas a distribuição gratuita entre trabalhadores, pelo Centro das Experiencias Agricolas, estabelecido nesta Capital.

— Solicitou-se do Ministerio da Fazenda isenção de direitos para 60 caixas de gazolina, vindas pelo vapor *Polgar Jensen* com destino a commissão fiscal e administrativa das obras do porto do Rio de Janeiro.

— Communicou-se ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores haver a Inspeção

Geral das Obras Publicas providenciado para que seja augmentado de duas pennas de agua o encanamento que abastece o Instituto dos Surdos-Mudos.

— De conformidade com o decreto legislativo n. 1907, de 30 de julho do corrente anno, foi concedido um anno de licença, com ordenado, ao Dr. Mario Moreira Bastos, engenheiro adjunto da commissão de estudos e construção das obras contra os effectos das secas, no Rio Grande do Norte, para tratar de sua saúde.

Requerimento despachado

Representação e protesto da lavoura e commercio dos municipios de S. João Marcos e Pirahy, contra as obras de represamento do rio das Lajes pela *The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited*, no lugar denominado «Saltos».—Dirijam-se ao governo do Estado do Rio de Janeiro.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Directoria Geral dos Correios—Circular n. 81/3—Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1908.

A fim de evitir engano na expedição e demora na entrega da correspondencia para o Territorio do Acre, recommendo-vos providencias para que o pessoal e o publico tenham conhecimento de que tola correspondencia destinada aquelle territorio deve conter a indicação clara e precisa do lugar de destino e da sede da prefeitura em que o dito lugar estiver situado: si do Acre, Senna Madureira, Cruzeiro do Sul ou Villa do Rio Branco.

O Territorio do Acre comprehende oito departamentos, servidos por linhas diferentes, cujos pontos centrais são as referidas sedes de prefeituras.

Saude e fraternidade. — O director geral, J. C. de Miranda e Fortes.—Sr. administrador dos Correios de...

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes o Sr. presidente interino deste tribunal proferiu despacho de registro, em 24 do corrente:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 4.002, de 17 de novembro, pagamento de 500\$ a Nunes e Ares, de aluguel do predio á Repartição Fiscal do Governo junto á Companhia *City Improvements*, relativo ao mez de outubro;

N. 3.991, de 12, idem de 5:921\$321, ouro, a Janowitz Veit & Comp., de passagens concedidas a imigrantes em outubro ultimo;

N. 4.030, de 14, idem de 232\$522 a diversos, de fornecimento á Repartição Geral dos Telegraphos;

N. 4.017, de 12, idem de 920\$939 a *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, idem, 1º semestre deste anno;

N. 4.051, de 17, idem de 2:080\$300 a diversos, idem, á Repartição dos Telegraphos em agosto ultimo;

N. 4.032, de 14, idem de 2:156\$340, idem de fornecimentos á mesma repartição de junho a agosto ultimos;

N. 4.021, de 14, idem de 1:907\$210, idem idem, idem em julho e agosto ultimos;

N. 3.951, de 10, idem de 2:137\$510, idem, idem, idem em maio, junho e julho ultimos;

N. 3.952, de 10, idem de 12:280\$710, idem, idem idem, idem;

N. 3.878, de 5, idem de 143\$080, a M. Buarque & Comp., de transporte do mate-

rial para a Repartição Geral dos Correios, este anno;

N. 4.034, de 18, idem de 2:591\$999, da folha de outubro, do pessoal tecnico da sub-commissão do porto de Corumbá;

N. 3.935, de 12, idem de 51 \$600 a diversos de fornecimentos ao Observatorio do Rio de Janeiro deste anno;

N. 4.112, de 23, idem de 399:448\$308, á «Brazilian Coal Company», fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil em outubro ultimo.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 4.949, de 9 de novembro, pagamento de 108\$700 ao almoxarife do Hospital do Engenho de Dentro, de indemnização por despesas mudas que pagou em julho ultimo;

N. 5.011, de 14, idem de 157\$50 á companhia *City Improvements*, de trabalhos feitos no predio da delegacia de 11º districto policial;

N. 5.070, de 18, idem de 160\$900 a Meurer & Pereira, de fornecimento ao Archivo Publico Nacional, em outubro ultimo;

N. 5.010, de 14, indemnização de 1:048\$980 ao director da Escola Correccional Quinze de Novembro, de despesas que pagou em julho ultimo;

N. 5.068, de 18, idem de 57\$300 ao porteiro da Junta Commercial, por despesas que pagou em outubro ultimo, e 14 \$40) a Meurer & Pereira, de fornecimento á mesma junta, também em outubro;

N. 5.103, de 20, pagamento de 7:917\$59), a diversos, de fornecimentos para a construção da Bibliotheca Nacional, em outubro ultimo.

— Ministerio da Fazenda :

Officios :

N. 874, de 12 de novembro, do Tribunal de Contas, pagamento de 500\$ a Manoel Ferreira Nunes, de fornecimento ao tribunal, este mez;

N. 1.187, de 14 idem, da Alfandega do Rio de Janeiro, pagamento da quantia de 20:246\$779 a diversos, de fornecimentos a essa repartição, em outubro ultimo;

N. 154, de 14 idem, de 76\$ da Recebedoria do Rio de Janeiro a Gonçalves Castro & Comp, de fornecimentos á Recebedoria, idem idem;

N. 153, de 14 idem, da Recebedoria do Rio de Janeiro, idem de 518\$ a Alexandre Ribeiro & Comp., idem idem;

N. 1.463, de 26 de outubro da Casa da Moeda, pagamento de 1:795\$800 a diversos, de fornecimentos a essa repartição, este anno.

Exercicios finidos — Requerimentos :

De Pedro Henrichen, pagamento de 837\$900, de vencimentos relativos aos annos de 1902 a 1906;

De Thomaz Caetano Jesus, idem de 3:201\$950, de gratificação e soldo dos exercicios de 1895 a 1903;

De Affonso de O. Albuquerque Maranhão, idem de 375\$000.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

EDITAL

Faço publico que os julgamentos das appellações crimes, n. 538, appellant, Alexandre Dayatt Fonteneil; appellada, a justiça sanitaria; n. 46), appellant, Joaquim Teixeira da Silva; appellado, José Carlos Vaz; n. 487, appellant, Orestes Calazano de Faria, appellada, a justiça; civeis, numero 777, appellantes, DD. Adelaide Dulce Miranda Magalhães e outra; appellada, a Fazenda Municipal; n. 993, appellant, o Juizo, appellados, Ernesto Ribeiro de Souza

Rezende e sua mulher; terão lugar na primeira sessão da Segunda Camara do dia 27 do corrente, ou nas seguintes.

Secretaria da Corte de Appellação, 24 de novembro de 1908. — O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Sessão da Segunda Camara, em 24 de novembro de 1908

Presidência do Sr. desembargador Souza Pittanga—Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Muniz Barreto, Celso Guimarães, Bulhões Pedreira, Nabuco de Abreu, Raja Gabaglia e Nestor Meira.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 445—Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; paciente, Adão Redner. — Não tomaram conhecimento do pedido, com vista da informação do Dr. chefe de policia, que o paciente se achava preso á disposição do Dr. juiz da 15ª Pretoria, não sendo, portanto, competente para conhecer do pedido.

N. 446—Relator, o Sr. desembargador Nestor Meira; pacientes, Alfredo Pereira Nunes e Augusto Corrêa Ferreira. — Indeferiram, afinal, o pedido de soltura, em face da informação do Dr. juiz da 5ª Vara Criminal, unanimemente.

Aggravo de petição

N. 1.526—Relator, o Sr. desembargador Raja Gabaglia; aggravante, Severino de Sá; aggravadado, a Fazenda Municipal. — Negaram provimento ao aggravo, unanimemente.

Appellações cíveis

N. 139 — Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; appellante, Manoel Ignacio Ferreira; appellados, Jacintho Duarte Ferreira e outros. — Deram provimento á appellação, para annular todo o processo, por preterição de formalidades substanciaes falta de assignatura do libello. Impedido, o Sr. desembargador Bulhões Pedreira.

N. 941 — Relator, o Sr. desembargador Bulhões Pedreira; appellante, Jossy Bueno Brandão; appellado, Francisco A. de Paiva Bueno Brandão, vice-almirante graduado, reformado. — Negaram provimento á appellação, unanimemente.

N. 875 — Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães; appellante, o juizo; appellados, Francisco Agenor Noronha Santos e sua mulher. — Negaram provimento á appellação, unanimemente.

SORTEIO

Aggravos de petições

N. 1.532.—Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

N. 1.535.—Ao Sr. desembargador Nestor Meira.

N. 1.538.—Ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

N. 1.539 — Ao Sr. desembargador Raja Gabaglia.

Recurso crime

N. 241 — Ao Sr. desembargador Muniz Barreto.

EM MEIA

Aggravos de petições

Ns. 1.540, 1.543 e 1.546.

PASSAGEM

Appellações commerciaes

Ns. 218 e 525 — Ao Sr. desembargador Muniz Barreto.

N. 979 — Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

Appellações cíveis

Ns. 170, 3.132, 317 e 304—Ao Sr. desembargador Muniz Barreto.

Ns. 876 e 915 — Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

Ns. 573, 716, 885, 932 e 1.013 — Ao Sr. desembargador Nestor Meira.

Appellação crime

N. 529—Ao Sr. desembargador Raja Gabaglia.

C M DIA

Appellações cíveis

Ns. 777 e 993.

Appellações crimes

Ns. 487 e 467.

Infracção sanitaria

N. 533.

ACCORDOS PUBLICOS

Appellações crimes

Ns. 402 e 407.

Juizo dos Feitos da Sauda Publica

JUIZ, DR. ELIESER G. TAVARES — ESCRIVÃO, CAPITÃO FRANCISCO DE MORAES

Despachos e sentenças de 24 de novembro de 1908

Infracções sanitarias

Autora, a justiça sanitaria; réo, frei José Castrogioranni. — Vistos. Estando provada a infracção de fls. 1, e não procedendo as allegações do réo, julgo procedente a denuncia de fls. 2, para condemnar frei Castrogioranni ao pagamento da multa de 50\$, de accordo com o art. 18, § 1º do regulamento sanitario, e custas.

Autora, a mesma; réo, Manoel José Pimenta. — Vistos. Verifica-se pelas provas dos autos, que o réo Manoel José Pimenta tem um caso de varicela em sua residencia, á travessa D. Elisa n. 19, não tendo communicado á delegacia de saude. Sendo assim, julgo procedente a denuncia de fls. 2, para condemnar o referido réo ao pagamento da multa de 100\$, de accordo com os arts. 137, n. 1 e 135, letra a, todos do regulamento sanitario, e custas.

Autora, a mesma; réo, D. Amalia Gismão Gabizo. — Cumpra-se o accordo de fls. e intime-se a ré para, no prazo de oito dias, pagar a multa de 20\$, sob pena de conversão da mesma em prisão, e custas.

Autora, a mesma; réo, a mesma. — Cumpra-se o accordo de fls. e intime-se a ré para, no prazo de oito dias, pagar a multa de 50\$, sob pena de conversão da mesma em prisão, e custas.

Autora, a mesma; réo, Manoel Ribeiro da Cunha. — Cumpra-se o accordo de fls. 31, e intime-se o réo para, no prazo de oito dias, pagar a multa de 20\$, sob pena de conversão da mesma em prisão, e custas.

Autora, a mesma; réo, José Avila Raposo. — Intime-se o réo para, no prazo de oito dias, pagar a multa de 125\$, sob pena de conversão da mesma em prisão, e custas.

Execução por custas

Exequente, a saúde publica; executado, Antonio Mendes. — Findos por pagamento das custas.

EDITAES

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

De convocação dos credores da fallencia de Léon Moran para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 25 do corrente, á 1 hora da tarde, afim de verificarem os creditos, e, elles approvados, deliberrarem sobre concordata ou formarem contracto de uniao, elegendo syndico ou synlicos definitivos que liquidem o bens da massa e uma commissão fiscalizadora composta de dois membros; ficando pelo presente edital, citados os credores por titulos e obrigações ao portador para depositar-os em mão do syndico provisório, até dois dias, pelo menos, antes daquelle em que tiver lugar a reunião acima referida, sob pena de reclusão, na forma da lei

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz de direito da 2ª vara do commercio do Distrito Federal, etc.:

Faz saber que, por este juizo e anterior do esrivão que este subcreve, processam-se os autos da fallencia de Léon Moran, nos quaes foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Petição — Exm. Sr. Dr. juiz da 2ª vara commercial—Carlos Oberlanders, syndico provisório da fallencia de Léon Moran já estando terminado o exame dos livros e a avaliação, requer a V. Ex. a expedição dos respectivos editaes para convocação dos credores. Nestes termos pede o E. deferimento. Rio, 7 de novembro de 1908. — Por procuração, *Torquato de Souza Filho*. (Estava devidamente sellada.) Despacho: Sim. Designe o esrivão dia e hora. Rio, 7 de novembro de 1908. — T. F. Figueiredo. Em virtude do que passou-se o presente edital, pelo teor do qual e invocam-se os credores de Léon Moran para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 25 do corrente, á 1 hora da tarde, afim de procederem á verificação dos creditos e, elles approvados, assistirem á leitura do relatório do syndico provisório, deliberrarem sobre concordata ou formarem contracto de uniao, elegendo um ou mais syndicos definitivos e uma commissão fiscalizadora, composta de dois membros que liquidem o bens da massa; arbitrando desde logo aos syndicos que forem elitos a commissão a que tñham direito pelo seu trabalho com a liquidação do activo, que será feita no prazo marcado pelos credores na mesma reunião; ficando, pelo presente edital, citados os credores por titulos e obrigações ao portador, para depositar-os em poder do syndico provisório Carlos Oberlanders, á rua da Quitanda n. 33, até dois dias, pelo menos, antes daquelle em que tiver lugar a dita reunião dos credores, sob pena de não serem admitidos a tomar parte nas discussões nem serem attendidos para o calculo da maioria; advertindo-se que os credores podem comparecer por si, seus procuradores ou representantes legais, na forma do art. 47 e seus §§ da lei n. 879, de 1902, e arts. 200 e 203 do decreto n. 4 853, de 1903, e que, para concordata, é preciso que esteja ella aceita por numero de creditos e credores que representem numero legal, e os que não comparecerem á reunião ficam sujeitos ao que for deliberado pela maioria, nos termos do direito. E para constar, passaram-se este e outro de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de novembro de 1908. Eu, Antonio Teixeira da Cunha, esrivão, o escrevi. — *Torquato Baptista de Figueiredo*.

Juízo de Direito da Segunda Vara Commercial

De citão, em o prazo de 30 dias, a Alexandre Speltz para, dentro desse prazo, vir prestar contas, na qualidade de depositário do predio, penhorado por João Fernandes e outros, nos autos de prestação de contas de que lha move Anna Speltz, sob pena de revelia, na forma abaxo

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz de direito da 2ª vara commercial do Districto Federal, etc.:

Faz saber que, por este juízo e cartorio do escrivão que este subscrive, processam-se os autos de prestação de contas, em que é supplicante Anna Speltz e supplicado Alexandre Speltz, nos quaes foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Petição. Ilm. Sr. Dr. juiz da 2ª vara commercial. Anna Speltz tendo sido accionada por João Fernandes e outros, por uma lettra accieita de seu marido Alexandre Speltz, como meira do mesmo oppoz embargos, allegando a simulação da divida, visto e tar já separada de corpos e bens. Succedendo entretanto, havem sido desprezados os embargos a supplicante appellou para a egregia Corte de Appellação, cuja ultima decisão ainda não foi proferida. Proseguindo na execução, porém, foi feita a penhora no predio n. 1 da rua Henrique de Sá, actual conselheiro Andrade Pertence, cuja meação pertence a supplicante nos termos da certidão junta, tendo ficado como depositario o pre-ensu co-réo Alexandre Speltz (documento junto). Posteriormente, ainda simuladamente, os executantes d'ram quitção ao co-réo e, finalmente fizeram cessão dos direitos creditórios ao mesmo co-réo, Alexandre Speltz. E' bem da ver, entretanto, que o cujo tornando-se depositario em 20 de abril de 1888, isto é, ha mais de 10 annos, tornando-se depositario pelos respectivos alugueis. Ora, attendendo-se que a supplicante assiste apenas direito a nomeação e que o valor locativo do predio é de 3:60\$ no corrente exercicio (documento junto), tem o supplicado a seu poder da supplicante a quantia de 18:60\$000. E como até a presente data, jamais tenha prestado contas do deposito requer a supplicante a V. Ex. a notificação do supplicado para, em prazo que for designado por V. Ex., vir prestar contas do deposit, sob as penas da lei. Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1908.—O advogado, Otilio Ribeiro de Fonseca. (Estava devidamente sellada).—Despacho.—Diga o supplicado em 48 horas. R. o. 5 de outubro de 1908.—T. Figueiredo. Certidão.—Certifico e dou fé que não intimei ao supplicado Alexandre Speltz por não encontrá-lo e não ter delle noticias, visto que actualmente está em lugar incerto e não sabido, visto que ha seis annos, pouco mais ou menos, não está no Brazil. Rio, 5 de outubro de 1908. O official do juízo, Candido de Araújo Vianna. Pg. 4230 Vianna. Replica.—Ilm. e Exm. Sr. Dr. juiz. Em vista da certidão junta do official de justiça, requer o supplicante a V. Ex. que se digno de expedir editaes. Despacho.—Nos autos. Rio, 10 de outubro de 1908.—T. Figueiredo. Replica.—Ilm. Sr. Dr. juiz. Não se encontrando os autos em cartorio e sm na Corte de Appellação, digne-se V. Ex. de mandar autoar o presente em apartado, expedindo-se os competentes editaes. Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1908.—Otilio Ribeiro de Fonseca. (Estava collada e inutilizada uma estampilha de 300 réis). Despacho.—Informe o escrivão. Rio, 14 de outubro de 1908.—T. Figueiredo. Informação.—Ex. Sr. Informe a V. Ex. em cumprimento do despacho supra, que os autos da execução em que é exequente João Fernandes e executado Alexandre Speltz, foram remetidos a egregia Corte de Appel-

lação em 30 de outubro de 1899. Rio, 16 de outubro de 1908. O escrivão, Dario Teixeira da Cunha. Despacho.—A. em apartado, justifique; designe o dia e hora. Rio, 16 de outubro de 1908.—T. Figueiredo. Tendo sido justificado e subindo os autos a conclusão, foi proferida a sentença do teor seguinte: Sentença.—Vistos estes autos. Juiz por sentença justificada, em fase dos depolimentos de fls. 10 a 13, a ausencia em lugar incerto e não sabido de Alexandre Speltz, que será citado por editaes, pelo prazo de 30 dias; pagas as custas, afinal. Rio, 13 de novembro de 1908.—Torquato Baptista de Figueiredo. Em virtude do que passou-se o presente edital, pelo teor do qual cita-se a Alexandra Speltz para, dentro do prazo de 30 dias, vir prestar contas, na qualidade de depositario dos bens penhorados na execução que lha move João Fernandes e outros, sob pena de revelia, na forma da lei. E para constar, passaram-se este e outros de igual teor, que se são publicados e affixados, na forma da lei, e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 17 de novembro de 1908. Eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão, o subscrevi.—Torquato Baptista de Figueiredo.

Juízo dos Feitos da Saude Publica

De citação dos credores incertos de José Justino Teixeira para, no prazo de 10 dias, que lhes serão assignados em audiência deste juízo, allegar em suas preferencias no rateio sobre a importância dos alugueis depositados nos cofres dos depositos publicos, proveniente do predio n. 5 da rua Dr. Niemeyer, que ar mesmo foi penhorado, sob pena de lançamento.

O Dr. Eliezer Gerson Tavares, juiz dos feitos da saude publica, nesta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que correndo por este juízo uma execução por custas movida pela Saude Publica, representada pelo Dr. sub-procurador dos feitos, contra José Justino Teixeira, o realinhando a penhora nos alugueis do predio n. 5 a rua Dr. Niemeyer, ora por parte do Dr. sub-procurador dos feitos me foi apresentada a petição do teor seguinte. Ilm. Sr. Dr. juiz dos feitos da saude publica. O sub-procurador interino, no presente de execução por custas que a Saude Publica move contra José Justino Teixeira, requer a expedição do edital chamando credores incertos do executado para allegar preferencias no rateio sobre a importância dos alugueis depositados nos cofres publicos, dos alugueis do predio n. 5 da rua Dr. Niemeyer em que recebeu a dita penhora, sob pena de lançamento, afim de ser levantado a quantia depositada para liquidação da execução. P. deferimento. Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1908.—Cavalcante de Mendonça. Despacho.—Como requer. Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1908.—Eliezer Tavares. Em virtude da petição acima transcripta são citados os credores incertos do executado José Justino Teixeira, para, no prazo de 10 dias, que serão assignados em audiência, virem, querendo, allegar suas preferencias no rateio sobre a quantia que se acha depositada nos cofres publicos, sob pena de lançamento e de passar a competente precatoria de levantamento da referida quantia para pagamento das custas na presente execução. Para constar, mandou passar este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei, de cuja affixação o porteiro do auditorio lavrará a competente certidão, para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de novembro de 1908. Eu, Francisco Manoel de Moraes, escrivão, o subscrevi.—Eliezer Gerson Tavares

Juízo da Decima Segunda Pretoria

De praça, com o prazo de 10 dias, para se dar e arrematação dos bens penhorados por Luiz Alves a Ferreira & Nunes no executivo por alugueis que contemem

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz da 12ª Pretoria do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital da praça com o prazo de 10 dias vir em que, dia 4 de dezembro proximo, ao meio dia, no logo após a audiência do estylo, que terá lugar no predio sito á rua Dr. Archias Cordeiro n. 28, Meyer, o official de justiça que serve de porteiro dos auditorios trará a publico prégio de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer sobre a avaliação dos bens penhorados por Luiz José Alves a Ferreira & Nunes, cujos bens foram descriptos e avaliados na forma seguinte: Avaliação. Os abaxios assignados, avaliadores nomeados, approvados e juramentados pelo Exm. Sr. Dr. juiz da 12ª pretoria, para procezerem á avaliação dos bens penhorados a Ferreira & Nunes no executivo por alugueis que lha move Luiz José Alves, em cumprimento ao respeitvel mandado, dirigiram-se á rua Joaquim Meyer n. 26 D e ali procederam á avaliação pela forma seguinte: Estabelecimento commercial de acougue á rua acima, contendo: um capô pequeno em bom estado, 30\$; um machado de picar carne, 5\$; um serrate para carnes, 2\$; uma balança com corrente e conchas de metal amarello, 20\$; dous ternos de pesos de ferro (80 kilos), 10\$; uma mesa de pinho lustrada com pedra marmore e gaveta, 30\$; duas facas 1\$, 20 ganchos para carne, 10\$; um fuzil 500 réis; um tndal de ferro 20\$; uma mesa de pinho 1\$, e tres portas de ferro a 4\$, 120\$00. Importa a presser a avaliação em 240\$500. Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1908. José Luiz Nahon. Carlos Henrique Pereira de Souza. E quem pretender arrematar os ditos bens deverá comparecer no dia, hora e lugar acima designados, afim de effectuar-se e serem os mesmos arrematados por quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação. E para constir mandou passar o presente, que será publicado pela imprensa e mais dous de igual teor, que serão juntos aos autos e affixados no logar do costume, na forma da lei: Capital Federal, 24 de novembro de 1908. Eu, Francisco Pinto de Mendonça, escrivão, o subscrevi.—José Ovidio Marcondes Romeiro.

NOTICIARIO

Telegramma—O Sr. Presidente da Republica recebeu o seguinte:

PARAHYBA, 21—Guarda Nacional do Estado pede permissão para sahir a V. Ex. pela passagem da data do decreto instituiu glorioso pavilhão nacional e hypothecar franco e decidido apoio o honrado e patriotico Governo de V. Ex.

Respeitosas saudações.—Commandante superior interino, coronel Manoel Joaquim de Souza Lemos.

Exposição Nacional—Jury de recompensas.

Os jurados das quatro secções do jury de recompensas encontrarão, na Secretaria do Museu Commercial, boletins com a organização das respectivas secções e bem assim as de julgamento.

—Os Srs. presidentes das sub-secções de «Agricultura», «Industria Pastoral» e «Varias Industrias», encontrarão na Secretaria Goral da Exposição Nacional. Museu Com-

mercantil, Avenida Central n. 151 e no Palacio das Indústrias, boletins com a organização das diferentes sub-seções e bem assim as de julgamento. Os boletins de Artes Liberaes são encontrados no Museu Commercial no Pavilhão do Estado da Bahia.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Amazon*, para os Estados do norte, S. Vicente e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até às 7 1/2 horas da manhã, cartas para o interior até às 8, ditas com porte duplo e para o exterior até às 8 1/2.

Pelo *Amazon*, para Dakar e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até às 12 horas da manhã, cartas para o exterior até à 1 da tarde e objectos para registrar até às 11 da manhã.

Pelo *Oravira*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo impressos até às 12 horas da manhã, cartas para o interior até às 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até à 1 e objectos para registrar até às 11 da manhã.

Pelo *Cajard*, para Paraná e Rio da Prata, recebendo impressos até às 12 horas da manhã, cartas para o interior até às 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até à 1 e objectos para registrar até às 11 da manhã.

Pelo *Comons*, para Barbados e Nova York, recebendo impressos até às 9 horas da manhã e cartas para o exterior até às 10.

Pelo *Chancer*, para Victoria e Nova Orleans, recebendo impressos até às 9 horas da manhã e cartas para o exterior até às 10.

Pelo *Garcia*, para Santos, Paraná, Itajahy e S. Francisco, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2 e ditas com porte duplo até às 10.

Pelo *Murphy*, para os portos do Espirito Santo e Caravellas, recebendo impressos até às 4 horas da manhã, cartas para o interior até às 4 1/2 e ditas com porte duplo até às 5.

Pelo *Byron*, para Santos, recebendo impressos até às 11 horas da manhã, cartas para o interior até às 11 1/2, ditas com porte duplo até às 12 e objectos para registrar até às 10.

Pelo *Fonig Friedrich August*, para Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o interior até às 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 9.

Amanhã:

Pelo *Pará*, para os portos do norte, recebendo impressos até às 12 horas da manhã, cartas para o interior até às 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até à 1 e objectos para registrar até às 11 da manhã.

Pelo *Saturno*, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o interior até às 8 1/2, ditas com porte duplo até às 9 e objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos dias uteis, das 8 horas da manhã às 5 da tarde, até à véspera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, também nos mesmos dias, das 10 horas da manhã às 2 da tarde.

Santa Casa da Misericórdia — O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 21 de novembro, o seguinte:

	Nacionais	Estrangeiros	Total
Existiam.....	1.081	614	1.700
Entraram.....	19	14	33
Sahiram.....	26	14	40
Falleceram...	9	2	11
Existem.....	1.070	612	1.682

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 478 consultantes, para os quaes se aviaram 512 receitas.

Fizeram-se 19 extracções e 3 obturação de dentes.

No dia 22:

	Nacionais	Estrangeiros	Total
Existiam.....	1.070	612	1.682
Entraram.....	13	8	21
Sahiram.....	17	12	29
Falleceram...	3	3	6
Existem.....	1.063	605	1.668

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 819 consultantes, para os quaes se aviaram 1.030 receitas.

Fizeram-se 28 extracções de dentes.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Superintendencia de Navegação — Serviço meteorologico nacional — Resumo meteorologico e magnetico do dia 19 de novembro de 1908 (quinta-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (escala Beaufort)	Estado atmosphérico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas						
										Temperatura maxima (exposita)	Temp. maxima (a sombra)	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva caída	Duração do brilho solar	
		m/m	0	m/m	°/°					0	0	0	m/m	m/m	n	
Central no morro de Santo Antonio	1 a...	758.93	22.6	15.50	76.4	E	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	2....	758.02	22.4	15.71	77.7	ENE	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3....	757.14	22.0	15.80	80.8	ENE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	4....	758.06	21.9	15.83	81.1	ENE	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5....	758.18	21.9	15.83	81.2	ENE	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6....	758.33	22.0	15.79	78.1	NE	1	Bom	—	1	—	—	—	—	—	—
	7....	758.71	23.2	15.77	74.1	N	2	Bom	—	1	—	—	—	—	—	—
	8....	758.07	24.1	16.42	71.9	NNW	1	Bom	—	1	—	—	—	—	—	—
	9....	758.41	26.6	15.41	79.1	N	1	Bom	—	1	—	—	—	—	—	—
	10....	757.93	27.8	16.45	53.4	NE	3	Bom	CS. SK. K	2	—	—	—	—	—	—
	11....	757.61	28.0	15.51	55.8	W	3	Bom	—	3	—	—	—	—	—	—
	12....	757.16	3.8	16.02	61.1	SE	4	Bom	CS. S. F	3	—	—	3.25	—	—	—
	13....	756.39	27.0	16.76	63.1	SSE	5	Bom	—	4	—	—	—	—	—	—
	14....	756.05	27.8	16.58	61.1	SSE	5	Bom	—	4	—	—	—	—	—	—
	15....	755.14	27.3	16.94	63.1	SSE	5	Bom	—	5	—	—	—	—	—	—
	16....	754.74	27.2	16.82	63.0	SSE	6	Bom	—	3	—	—	—	—	—	—
	17....	755.25	7.8	16.93	65.0	SSE	5	Bom	—	1	—	—	—	—	—	—
	18....	754.58	27.0	18.42	70.0	SSE	3	Bom	CS. CK.	1	—	—	—	—	—	—
	19....	754.82	26.3	17.92	70.1	SSE	4	Bom	—	0	—	—	—	—	—	—
	20....	755.29	25.0	17.41	71.0	ENE	1	Bom	—	0	—	—	—	—	—	—
	21....	755.66	25.0	17.49	74.1	ENE	1	Bom	—	0	—	—	—	—	—	10.58
	22....	756.13	24.6	17.9	74.7	Calma	0	Bom	—	0	—	—	—	—	—	—
	23....	755.93	24.0	17.01	77.1	E	1	Bom	—	0	—	—	—	—	—	—
	24....	755.91	24.0	18.71	76.1	Calma	0	—	—	0.28.1	28.1	21.0	—	—	—	—

OCCORRÊNCIAS

A temperatura maxima verificou-se as 14 h. 15 m. a. e a minima às 4 h. 30 m. a.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO = 9° 13' 44" NW

Directoria de Meteorologia, 20 de novembro de 1908 — Observações meteorológicas simultaneas a 0h m. de Greenwich (9h 07m a. m. do Rio)

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	TEMPERATURA			Tensão do vapor	Estado do c'lo	Estado atmosférico	VENTO		Meteóros	Occorrencias durante as ultimas vinte e quatro horas
		A' sombra	Maxima na vespera	Minima na vespera				Direcção	Força		
	m/m	o	o	o	m/m						
Belém.....	761.82	25.8	32.0	22.7	19.73	Meio nublado	Bom	ENE	2	..	
S. Luiz.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Parnahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Fortaleza.....	760.50	28.4	30.0	28.0	19.66	Nublado	Sombrio	SE	3	..	
Natal.....	762.50	28.3	29.3	23.7	19.52	Nublado	Encoberto	ESE	6	..	
Parnahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Recife.....	772.88	23.0	30.4	26.4	17.80	Quasi limpo	B. m	ESE	5	..	
Joazeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Maceió.....	—	—	29.2	20.5	—	Meio nublado	Bom	E	2	..	Em Maceió chuviscou ligeiramente na manhã de hoje.
Araçajú.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Ondara.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
S. Salvador.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Ilhéus.....	763.88	26.6	29.5	12.6	20.58	Meio nublado	Bom	WSW	1	..	
Cuyabá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Uberaba.....	760.76	23.3	27.4	22.0	17.53	Nublado	Bom	Calma	0	..	Em Uberaba chuviscou na manhã de hoje.
Victoria.....	760.09	27.2	30.0	20.6	19.45	Quasi limpo	Bom	N	5	..	
Barbacena.....	761.19	20.8	14.9	16.1	14.93	Meio nublado	Muito bom	NE	3	..	
Juiz de Fora.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Campinas.....	761.78	20.0	30.9	17.6	16.70	Nublado	Incerto	Calma	0	Garoa	Em Campinas garoa na manhã do hoje.
Capital (Rio)....	762.07	27.2	28.1	21.0	16.46	Quasi nublado	Bom	E	2	Nev. ten. baixo	
S. Paulo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Santos.....	762.08	25.0	30.8	21.6	18.54	Nublado	Incerto	SSW	6	..	
Paranaíba.....	762.99	19.0	22.5	18.6	15.39	Nublado	Incerto	S	2	Chuviscos	
Curityba.....	774.51	15.5	30.0	16.6	11.84	Nublado	Incerto	SE	3	Arco-iris	
Guarapuava.....	769.45	18.0	22.8	22.6	14.56	Nublado	Encoberto	E	2	..	
Assuncion.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Posa la.....	763.00	22.0	31.0	19.0	14.51	Meio nublado	?	SE	2	..	
Florianopolis...	763.95	18.4	24.5	20.5	13.57	Nublado	Mão	S	6	Chuva	
Corrientes.....	763.00	25.0	23.0	18.0	14.32	Quasi limpo	?	SE	2	..	
Itaqui.....	762.52	18.8	26.0	13.9	11.91	Meio nublado	Bom	ESE	6	..	
Porto Alegre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Santa Maria.....	763.83	19.0	25.0	20.0	11.71	Meio nublado	B. m	E	6	..	
Bagé.....	768.37	17.0	22.3	14.7	8.08	Meio nublado	Bom	E	6	..	
Rio Grande.....	766.23	19.2	26.2	11.0	8.44	Nublado	Incerto	SE	3	Nev. ten. baixo	
Cordoba.....	65.50	21.0	27.0	13.0	10.49	Nublado	?	Calma	0	..	
Rozario.....	765.10	15.0	21.0	12.5	8.64	Limpo	?	Calma	0	..	
Mendoza.....	764.00	19.0	27.0	12.0	7.52	Nublado	?	E	2	..	
Buenos Ayres.....	763.40	13.0	24.0	12.0	8.03	Limpo	?	SE	2	..	
Montevideo.....	758.59	14.5	16.7	12.5	7.65	Meio nublado	Incerto	SE	5	..	

Até às 2 horas não recebeu-se mais telegramma algum.

Probabilidades na Capital Federal até amanhã ao meio dia : Tempo variavel. Ventos do Sul.

Nota — As occorrencias sem designação da hora, subentendem-se que se deram a 0h. v. m. de G. v. correspondente ao presente mappa.

As occorrencias com este signal + são de hontem.

MARCAS REGISTRADAS

N. 2.880

Lucio Hermaniv & Comp., estabelecidos á rua Gonçalves Dias n. 65, adoptam para distinguir uma qualidade de agua da colonia de seu commercio, a marca acima collada, que consiste em um rotulo de 80 m/m de altura por 62 m/m de largura, de cantos arredondados e moldura formada por uma linha singela de 1 1/2 m/m de largura. Dentro desse quadro vê-se no centro (a parte superior um circulo de 25 m/m de diametro, formado tambem p.r uma linha singela de 1 m/m de largura e dentro dos e circulo a figura de um guerreiro gaúcho, marca geral dos requerentes, já registrada sob n. 4.910. Por baixo desse circulo lê-se a inscripção: «Agua da Colonia», em linha recta de 45 m/m de comprimento, em letras maiúsculas esgrafiadas, e, inferiormente, a esta inscripção a denominação «Dian», em linha recta de 28 m/m de comprimento, em letras características, maiúsculas de 5 m/m de altura. Esta denominação já foi registrada p. los peticionariis nesta Junta sob n. 5.238. Por baixo dessa denominação lê-se a observação «Marca Registrada» e em seguida: «Extra-Forte», ambas em letras maiúsculas. Acompanham oses dizeres e sepralas por uma vinhetta, as palavras: «Esta agua de colonia, de um perfume agradável e persistente, é recommendada de preferença a todas as marcas conhecidas, pelas suas qualidades tónicas e refrigerantes, quando empregada no banho e no tecedor. Algumas gotas no leito dão ás pessoas que a empregam um certo de distincção». Todos os dizeres e característicos do rotulo acima mencionados são impresos com tinta preta, sobre papel amarello (côr de camurça ou chamôis). A referida marca será usada unicamente nas côrtes, tipos de letras e dimensões descriptas afim de bem garantir os direitos de propriedade e commercio dos supplicantes. Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1908.—*Louis Hermaniv & Comp.* (utilizaram um estampilha de 300 rãs).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora da manhã de 24 de outubro de 1908.—O secretario, *Fabio Leal*.

Registra la sob n. 5.880, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar (6\$500 do selo) por estampilhas. Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1908.—O secretario, *Fabio Leal*. (Ao lado estava o carimbo da junta.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 3 a 23 de novembro de 1908..... 4.376:271\$658

Idem do dia 21:

Em papel... 205:116\$952

Em ouro.... 130:00\$914 335:119\$866

4.711.314\$57

Em igual periodo de 1907... 5.633:973\$031

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 21 de novembro de 1908

Anterior..... 14:841\$786

Consumo:

Pumo..... 2:331\$591

Hebidas..... 2:43\$801

Phosphoros... 7:210\$801

Calçado.....	930\$000	
Velas.....	2:500\$800	
Perfumarías...	450\$700	
E. pharmaceuticas.....	77\$000	
Vinagre.....	90\$800	
Conservas.....	150\$500	
Chapéus.....	100\$000	
Tecidos.....	12:810\$970	
Registro.....	60\$000	29.911\$100

Extraordinaria.....	15:49\$240	
Depositos.....	65\$000	
Renda com applicação especial.....	410\$477	
	60:648\$613	

Renda arrecadada de 1 a 23 de novembro de 1908..... 1.287:739\$837

1.343:338\$191

Em igual periodo de 1907... 1.203:193\$175

EDITAES E AVISOS

Escola Polytechnica

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE SUBSTITUTO EFFETIVO DA SEGUNDA SECÇÃO

De ordem do Sr. Dr. director da Escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de tres mezes a partir de 27 do corrente, se acham abertas nesta secretaria a inscripção de candidatas ao concurso para o provimento do cargo de substituto effectivo da segunda secção dos cursos desta escola. De accordo com o regulamento em vigor, comprehende esta secção as seguintes materias:

Geometria descriptiva e suas applicações. Estado dos materiaes de construcção e determinação experimental de sua resistencia. Estabilidade das construcções. Technologia das profissões elementares e do constructor mecânico.

Architectura. Hygiene dos edificios. Saneamento das cidades.

Os candidatos deverão satisfazer as exigencias dos arts. 57 a 59 e 62 a 65 do Codigo dos Institutos Oiletaes de Ensino Superior e Secundario.

Secretaria da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1908.—*João Cancio Porcos*, secretario.

Nota—As provas deste concurso foram adiadas para o começo do anno lectivo, ficando, entretanto, em vigor as inscripções no dia 27 de novembro, ás 2 horas da tarde, de accordo com o edital supra.

Externato do Gymnasio Nacional

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA CADEIRA DE LOGICA

De ordem do Sr. director faço publico que, durante tres mezes, a contar desta data, acham-se abertas nesta secretaria, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, a inscripção do concuro para provimento da cadeira de logica deste externato.

A inscripção far-se-ha mediante requerimento acompanhado da folha corrida do candidato, que terá de comparecer a esta secretaria afim de assignar o devido termo.

A inscripção poderá tambem ser feita por procuração.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional; 22 de setembro de 1908.—

Instituto Nacional do Musica

PROVAS PUBLICAS

De ordem do Sr. director faço publico que nas provas publicas de canto e instrumentos, a realizarem-se na segunda quinzena de dezembro, será de accordo com o art. 91 do regulamento interno, observado o seguinte programma:

Canto

- Aria: «Tr sai chi l'onore» da opera D. Juan de Mozart;
- Execução, de câr, de uma peça em francez, á escolha do alumno;
- Execução, de câr, de uma peça ou peças, em portuguez, á escolha do alumno.

Piano

- (a). Phantasia, op. 15, de Schubert (para os alumnos de sexo feminino);
- (b). Phantasia, op. 17, de Schumann (para os alumnos do sexo masculino);
- B. Execução, de câr, de um preludio e fuga do «Lavasio bien temperé», de J. S. Bach, o collido pela commissão julgadora, dentre quatro apresentados pelo alumno;
- C. Execução, de câr, de uma peça ou peças, á escolha do alumno.

Violoncello

- 1º tempo do 3º concerto em ré maior de Davidoff;
- B. Execução, de câr, de uma peça ou peças, á escolha do alumno;
- C. Execução, de câr, de um trecho de uma das seis sonatas ou suites, de J. S. Bach ou dos XXI estudos de J. F. Bach, impromptu, escolhido pela commissão julgadora, dentre quatro de ambos autores apresentados pelo alumno.

Flauta

- Phantasia brilhante, em mi maior, de J. Demersseman;
- B. Execução, de câr, de uma peça ou peças, á escolha do alumno.

Nota—Essas provas só poderão realizar-se decorrido o prazo de 30 dias, a contar desta data, conformo o disposto no art. 18 do regulamento interno.

Secretaria do Instituto Nacional do Musica, 24 de novembro de 1908.—O secretario, *A. Tele. (60)*

Directoria Geral de Saude Publica

INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta directoria geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, ou, findo esse prazo, se verem processar, de accordo com o regulamento sanitario:

Pela 5ª delegacia de saude:

Henrique Corrêa Lopes, multado em 125\$, por não ter communicado a mesma delegacia de saude, a vacancia da loja do predio n. 64 da rua General Gomes Carneiro, alugando-o sem a necessaria licença, infringindo assim o art. 87 do mesmo regulamento.

Pela 6ª delegacia de saude:

Antonio Maciel, multado em 50\$, por não ter cumprido a intimação n. 5.917, relativa ao predio n. 25 da rua Visconde de Itaboraí, infringindo o art. 89 do mesmo regulamento.

Caelano Urno, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 8.393, relativa ao predio n. 83 da rua Senador Euzébio, infringindo o art. 39 do mesmo regulamento.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1908.—O secretario, *Dr. J. Pedrosa*

Policia do Distrito Federal**CONCURSO PARA PROVIMENTO DO LOGAR DE COMMISSARIO DA 2ª CLASSE**

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia, de claro que se acha aberta, nesta secretaria, a inscripção para concurso ao logar de commissario de 2ª classe, conforme o disposto no art. 11 do regulamento anexo ao decreto n. 6.440, de 30 de março de 1907.

A inscripção, que se deverá encerrar no dia 5 de dezembro proximo vindouro, ás 4 horas da tarde, serão admittidos os cidadãos que apresentarem os seguintes documentos:

- a) certidão de idade ou documento que a suppra, provando ser maior de 21 annos e menor de 60;
- b) folha corrida;
- c) attestado de residencia efectiva no Districto Federal, da profissão que exerça ou tenha exercido e do bom desempenho della;
- d) attestado medico, provando não soffrer de molestia alguma que o impossibilite do cargo.

As provas do exame serão escritas e oraes e constarão, a prova e scripta, do conhecimento da lingua portugueza, de uma questão juridico-policia, redacção e correspondencia official, e a prova oral, de elementos de direito constitucional brasileiro, noções de direito e processo penal, organização e divisão policia.

Previne-se aos interessados que o candidato inhabilitado em qualquer materia da prova scripta, não será admittido a exame oral, bem assim que ao Sr. Dr. chefe de policia assiste o direito de mandar excluir da lista de inscripção o candidato que, a seu juizo e em virtude de provas que tenha obido, não reuna condições de idoneidade moral.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 21 de novembro de 1903. — O secretario, *João M. V. de Amaral*.

Tribunal de Contas**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOGARES DE QUATRO ESCRITURARIOS**

De ordem do Sr. Dr. presidente da comissão directora do concurso, faço sciencia aos interessados que, hoje, a meio dia, no Lyceu de Artes e Officinas, dar-se-ha ponto para a prova scripta de grammatica da lingua ingleza, devendo comparecer todos os concurrentes approvados em francez.

Serão chamados os seguintes:

1. José de Mesquita e Souza.
2. Antonio Bonifacio de Carvalho.
3. Alcides Short Vieira.
4. Henrique Lopes Valle.
5. Christiano Augusto Franco.
6. Bráulio de Andrade Junqueira.
7. Celio Negreiros de Barros.
8. Hannodio Silva Fontes.
9. José de Alencar Teixeira Coimbra.
10. Henrique de Souza Pinto.
11. José Franco de Castro Carvalho.
12. José Mattos de Vasconcellos.
13. Mario Marques Lisboa.
14. João Gomes.
15. Oswaldo Soares.
16. Alvaro de Avila Ferreira Kauffmann.
17. Theophilo Ferreira de Almeida Junior.
18. Paulo Sander-on de Queiroz.
19. Celino da Silva Leitão.
20. João Gabriel Costa.
21. Raymundo Hermelino Ribeiro.
22. Edgird Barros de Oliveira.
23. Mario Newton de Figueiredo.
24. Francisco de Lima Cardes.
25. Lourival Oberlaender.
26. Pedro Marques.
27. Fernando Petronillo Lopes de Souza.
28. Raul Diogo Leite da Silva.

29. Senhorinho Garruti Pessoa.
30. Ramon Benito Alonso.
31. Francisco Freire de Brito Junior.
32. Meleirayes José Gonçalves.
33. Francisco Aguiar da Veiga.
34. Abel Coelho.
35. Lindolpho Carvalho.
36. Benedicto Leal.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1903.
— O secretario do concurso, *C. Freire*.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

De ordem do Sr. director convidado D. Maria Rita de Figueiredo a comparecer nesta directoria, afim de ultimar um processo de meio soldo.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal, 13 de novembro de 1903. — sub-director, *José de Alencar Tuscino Barreto*.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal**FÁZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ****Aforamento de tres terrenos com bemfeitorias**

Por esta directoria se declara, pelo presente edital de 30 dias, a contar da data infra, que, tendo o major Candido Bazilio Carlos Pires requerido por aforamento o terreno lote n. 139, com 88m,0 de frente, á Estrada Geral de Santa Cruz;

José de Mello Junior, o terreno, lote n. 14, 33m,9 de frente, á rua da Passagem do Gado;

Thomaz Joaquim do Nascimento, o terreno, lote n. 50, na Estrada Geral de Santa Cruz, havendo bemfeitorias nos referidos terrenos, são convidados os que por ventura tiverem reclamações ou opposições a fazer aos aforamentos dos mesmos terrenos, ou sobre as bemfeitorias nelles existentes, a apresentá-las, no supra mencionado prazo, na Secção dos Proprios Nacimientos, competentemente documentadas, findo o qual prazo, nenhuma reclamação será attendida.

Directoria das Rendas Publicas, 22 de outubro de 1903. — *A. F. Cardoso de Menezes e Souza*, director interino.

AFORAMENTO DO TERRENO DE MARINHAS, DESMEMBRADO DO DE N. 124, NO PORTO DA PONTE, MUNICIPIO DE S. GONÇALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por esta directoria se declara que, tendo sido requerido por Manoel Martins Meleiros o terreno de marinhas a imo descripto, são convidados todos os interessados ao mesmo aforamento a vir, nesta directoria, dentro do prazo de 30 dias, contados da data infra, apresentar os documentos ou provas que possam contrariar os citados aforamentos, findo o qual, não se attendêr a reclamação alguma.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, 4 de novembro de 1903. — *A. F. Cardoso de Menezes e Souza*, director interino.

Alfandega do Rio de Janeiro**EDITAL DE PRAÇA N. 45****Segunda praça**

Pela inspeccoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta do armazem do consumo, nos dias 26 e 28 de novembro de 1903, ao meio-dia, se hão de

arromatar, livres de direito e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

Mercadorias existentes na Guarda-moria**APREHENSÃO****Lote n. 1**

1 pacote, sem marca, contendo 550 grammas de ouro, liso, simples, em obras de ourives, com pedras falsas, vindo de Genova no vapor Italia, descarregado em 27 de junho de 1903.

Lote n. 2

1 pacote, sem marca, contendo 245 grammas de ouro, liso, simples, em obras de ourives, vindo de Genova no vapor Italia, descarregado em 27 de junho de 1903.

Lote n. 3

1 pacote, sem marca, contendo 55 grammas de prata em obras não classificadas, vindo de Genova no vapor Italia, descarregado em 27 de junho de 1903.

Lote n. 4

1 pacote, sem marca, contendo um relógio de ouro, para alibeira, sem complicação de systema, vindo de Genova no vapor Italia, descarregado em 27 de junho de 1903.

Lote n. 5

1 pacote, sem marca, contendo 197 grammas de prata em obras de ourives, vindo de Genova no vapor Italia, descarregado em 27 de junho de 1903.

Lote n. 6

1 pacote, sem marca, contendo 50 grammas de coral em obras, vindo de Genova no vapor Italia, descarregado em 27 de junho de 1903.

Mercadorias existentes no armazem n. 8**Lote n. 7**

Quadrante—GMC: 1 caixa, sem numero, contendo casimira de 15, pesado por metro quadrado até 45 grammas, pesando liquido 200 kilos; botões de madre-cola com pés, pesando bruto 3.50 grammas; brim de linho liso até 21 fios, pesando liquido 56 kilos, vinda de Liverpool no vapor Oravia, descarregada em 22 de janeiro de 1903.

Lote n. 8

GMC: 1 caixa n. 4.643, contendo casimira de 15, pesado por metro quadrado mais de 450 grammas, pesando liquido 45 kilos; setineta de algodão estampado, pesando por metro quadrado até 100 grammas, pesando liquido 36 kilos; brim de linho liso até 21 fios, pesando liquido 33 kilos; brim de linho e algodão, liso, em partes iguais, até 21 fios, pesando liquido 36 kilos, vinda de Southampton no vapor Clyde, descarregada em 3 de janeiro de 1903.

Lote n. 9

Triangulo—ALC com contra-marca HS em cima: sem numero, 50 caixas contendo frutas passadas, em latas, pesando bruto, 2.645 kilos, vindas de Bordeaux no vapor Sinai, descarregadas em 18 de janeiro de 1903.

Lote n. 10

Triangulo—11 contra-marca P de Q em cima: 2 caixas vazias, sem numero.
HMC: 1 caixa n. 1, contendo folhinhas impressas, de uma só côr, pesando bruto 4 kilos.

MWC: 1 barril n. 87, vazio.

JL: 1 caixa n. 1 vasia.

Volumes vindos de Bordeaux no vapor Sinai, descarregados em janeiro de 1903.

Ferreira Balhazar & Comp.: 1 pacote sem numero, pesando 24 kilos, contendo amostras, vindo de Liverpool no vapor Oravia, descarregado em 24 de janeiro de 1903.

Mercadorias existentes no armazem n. 9**Lote n. 11**

PLM: 5 barris sem numero, contendo, solução de chlorureto de magnesia impuro,

peça do bruto 1.230 kilos e liquido legal 1.133 kilos, vindos da Liverpool no vapor *Calderon*, descarregados em 14 de outubro de 1907.

Mercadorias existentes no armazem n. 11

Lote n. 12

Al: 2 caixas n. 4 e 5, contendo peixes em conserva, pesando bruto com as latas 30 kilos; legumes em conserva, pesando bruto com as latas 50 kilos; azeite doce, pesando bruto 2 kilos.

Idem: 1 dita n. 1, contendo obras de folha de Flandres, pintada, pesando 10 kilos, vinda de Bordos no vapor *Chili* e descarregada em 10 de outubro de 1905.

Mercadorias existentes no armazem n. 14

Lote n. 13

LP: 1 caixa sem numero, contendo 42 kilos de cobertores de algodão da nascido (15 cobertores), 35 espartilhos de algodão, 1 kilo de roupa feita de algodão tinto de mais de 60 grammas, 6 espartilhos de seda, 1 kilo de roupa de lã; vinda de Fiume, no vapor *Melpome*, descarregada em 8 de janeiro de 1908.

Lote n. 14

AC: 1 caixa n. 1, contendo 1.300 grammas de obras não classificadas de madeira, 1.600 grammas de obras não classificadas de cera, um manequim e coberto de pino; vinda de Havre, no vapor *Colombia*, descarregada em 18 de janeiro de 1908.

Lote n. 15

Quadrante BRC: 1 entrada n. 625, contendo 170 kilos de verde de qualquer qualidade.

Idem: 1 dito n. 673, contendo 71 kilos de verde de qualquer qualidade.

Idem: 1 dito n. 626, contendo 33 kilos de tinta amarela em pó.

Idem: 1 dito n. 621, contendo 73 kilos de verde de qualquer qualidade; volumes vindos do Havre, no vapor *Colombia* e descarregados em 31 de janeiro de 1908.

Lote n. 16

FAC: 25 caixas sem numero, contendo 1.215 kilos de frutas secas, vindas do Havre no vapor *Colombia*, descarregadas em 16 e 21 de janeiro de 1908.

Lote n. 17

HMC: 20 caixas sem numero, contendo 1.000 kilos de frutas secas, vindas do Havre no vapor *Colombia*, descarregadas em 24 de janeiro de 1908.

Lote n. 18

HBC-15002: 1 caixa n. 3.108, contendo 16 kilos de cortinas de algodão com rendas, 43 kilos de cortinas de flô de algodão, ponto de rede lavrado, 21 kilos de tecido de algodão lavrado, tinto de mais de uma cor e de mais de 100 grammas, 13 kilos de tecidos de seda, não classificados, com mescla de algodão, 6.500 grammas de groza de algodão, 800 grammas de obras de couros, não classificadas, vinda do Havre no vapor *Colombia*, descarregada em 16 de janeiro de 1908.

Lote n. 19

KC: 9 amarrados sem numero, de vergalhão de ferro laminado de qualquer feitio, pesando 820 kilos, vindos do Havre no vapor *Colombia*, descarregados em 24 de janeiro de 1908.

Lote n. 20

MFT: 1 caixa n. 3.106, contendo 26 kilos de cortinas de algodão, 30 kilos de cortinas de flô lavradas, 63 kilos de tecido de algodão lavrado, tinto de mais de uma cor, de mais de 100 grammas, vinda do Havre no vapor *Colombia*, descarregada em 16 de janeiro de 1908.

Lote n. 21

MA: 1 caixa n. 5, contendo obras de marmore no valor de 2.400\$, vinda do Havre no vapor *Colombia*, descarregada em 21 de janeiro de 1908.

Lote n. 22

MFT: 2 caixas n. 2.880/1, contendo 365 kilos de oleados para forrar sala, vinda do Havre no vapor *Colombia*, descarregada em 24 de janeiro de 1908.

Mercadorias existentes no armazem n. 16

Lote n. 23

Exposição Permanente: 7 barris de 10°, sem numero, contendo vinho não especificado até 14 graus de força alcoolica, pesando bruto 290 kilos e liquido legal 232 kilos.

Idem: 6 ditos de 10°, sem numero, contendo vinho não especificado até 14 graus de força alcoolica, pesando bruto 235 kilos e liquido legal 188 kilos, vindos de Hamburgo no vapor *Assuncion*, descarregados em 12 de julho de 1903.

Mercadorias existentes no armazem n. 6

ABANDONO

Lote n. 24

MFT&C contra-marca C&V: 1 caixa n. 4.728, contendo obras não classificadas de cobre simples, pesando bruto 40 kilos, vinda de Nova York no vapor *Gutther*, descarregada em 26 de abril de 1907.

Mercadorias existentes nas Capatazias

Lote n. 25

BMC: 4 amarrados de tubos de ferro galvanizados sem numero, pesando liquido 31 kilos, vindos de Liverpool no vapor *Antizma*, descarregados em 24 de outubro de 1907.

Lote n. 26

VOP: 26 toros de madeira, não especificada, medindo 5 metros e 80 centímetros cubicos, vindos de Hamburgo no vapor *Triton*, descarregados em 9 de dezembro de 1907.

Lote n. 27

AEC: 1 caixa n. 339, contendo um carro de 4 rodas, pesando 1.100 kilos, vinda do Havre no vapor *Canaris*, descarregada em 28 de dezembro de 1907.

Lote n. 28

Gustavo Lahm: 3 caixas, sem numero, contendo um machimino para a cha movida a gazolina, vindas de Nova York no vapor *Broutnoord*, descarregadas em 11 de junho de 1908.

Mercadorias existentes no armazem das amostras

Lote n. 29

Annibal Gonçalves da Silva: 1 pacote, sem numero, contendo corte de tecidos de seda, pesando liquido 1.690 grammas, não especificado, vindo do Bremen no vapor *Archen*, descarregado em 4 de novembro de 1907.

Lote n. 30

Quadrante SANI: 1 caixa, sem numero, contendo 5 500 grammas de sabão sem perfume, vinda de Liverpool no vapor *Tintoretto*, descarregada em 4 de novembro de 1907.

Lote n. 31

Domingas Migalhes: 1 pacote, sem numero, contendo recortes de desenho em pergaminho, pesando 1.200 grammas, vinda do Rio da Prata no vapor *Aragon*, descarregado em 6 de novembro de 1907.

Lote n. 32

Triangulo K: 1 caixa, n. 324, contendo cortes de tecido de seda e algodão em partes iguais, pesando 12.500 grammas, vinda de Hamburgo no vapor *Rugia*, descarregada em 11 de novembro de 1907.

Lote n. 33

Izidoro Calm: 2 pacotes, sem numero, contendo 5 latas com desinfetante não especificado, pesando bruto 6 kilos, vindos de Bordeaux no vapor *Cordi lere*, descarregados em 11 de novembro de 1907.

Lote n. 34

EJS: 1 caixa, sem numero, contendo 13 kilos de etiquetas em cartões, para qualquer mister, vinda de Liverpool no vapor *Oriana*, descarregada em 13 de novembro de 1907.

Lote n. 35

Sloper Irmãos: 1 pacote, sem numero, contendo 500 grammas de fivelas de ferro cobertas de couro, vindo do Rio da Prata no vapor *Ni'e*, descarregado em 14 de novembro de 1907.

Lote n. 36

S contra-marca W: 1 encapado n. 4.664, contendo amostras de panno de lã, pesando tres kilos; vinda de Genova no vapor *Alliata*, descarregado em 14 de novembro de 1907.

Lote n. 37

Hizo Heilman: 1 caixa n. 192, contendo diversas amostras de bijouteria de cobre, pesando tres kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Assuncion*, descarregada em 16 de novembro de 1907.

Lote n. 38

E. Dieks: 1 caixa sem numero, contendo sete kilos de livros impressos encadernados, com capas de papelão, vinda do Rio da Prata no vapor *Araguaya*, descarregada em 21 de novembro de 1907.

Lote n. 39

Vicinas & Comp.: 1 caixa, sem numero, contendo amostras de vidro, pesando tres kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Santos*, descarregada em 25 de novembro de 1907.

Lote n. 40

CLR: 1 caixa n. 397 A, contendo tecido de seda pura, pesando 13 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Cap Frio*, descarregada em 27 de novembro de 1907.

Lote n. 41

Pinto Monteiro & Comp.: 4 caixas n. 1 a 4, contendo tecido de seda e algodão em partes iguais, pesando 23 kilos e 850 grammas; vindas de Hamburgo no vapor *Cap Frio*, descarregadas em 27 de novembro de 1907.

Lote n. 42

Joseph Barrer: 1 pacote n. 80, contendo um album para cartões postais pesando 3 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Cap Frio*, descarregado em 27 de novembro de 1907.

Lote n. 43

Camacho & Comp.: 1 pacote sem numero, contendo amostras de casemira, pesando 6 kilos, vinda de Liverpool no vapor *Orissa*, descarregado em 28 de novembro de 1907.

Lote n. 44

MCC: 1 caixa n. 1, contendo amostras de oleados, pesando 12 kilos, vinda de Liverpool no vapor *Orissa*, descarregada em 28 de novembro de 1907.

Lote n. 45

Casimiro Lima contra-marca CL: 1 pacote n. 103/4, contendo amostras de morim de algodão, pesando 1 kilo, vinda de Liverpool no vapor *Orissa*, descarregado em 28 de novembro de 1907.

Lote n. 46

MFB: 5 caixas n. 9.827/31, contendo objetos de adorno de madreperola, pesando bruto 28 kilos, vindas de Bremen no vapor *Born*, descarregadas em 28 de novembro de 1907.

Lote n. 47

Quadrante BB: 1 caixa sem numero, contendo 57 kilos de rendas de algodão de qualquer qualidade, vinda de Liverpool no vapor *Canning* e descarregada em 30 de novembro de 1903.

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras estarão à disposição dos Srs. pretendentes que as quiserem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante a escrivão da praça o signal do 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1903.—Pelo inspector, o ajudante M. Antonino de Carvalho Aranha.

ADOLPHO & VEIGA
Prazo de oito dias

De ordem do Sr. Dr. inspector desta alfandega, intimo, sob pena de revelia, a firma Adolpho & Veiga a apresentar nesta repartição, dentro do prazo de oito dias, os documentos comprobatorios de haver pago os direitos das mercadorias contidas nos volumes infra mencionados e consignados a referida firma.

Terceira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1903.—O chefe interino, Rodolpho da Costa Tinoco.

Volumes entrados em 1904, consignados a Adolpho & Veiga e retirados clandestinamente da Estiva

VOLUMES				VAPORES				OBSERVAÇÕES
Marcas	Numeros	Especies	Quantidade	Nomes	Nacionalidades	Procedencias	Data das entradas	
HV	5/8	Caixas..	4	Amiral Dujerre	Francez...	Havre.....	31 de outubro de 1904	Medicamentos, etc.
HV	12	» ..	1	Amiral Jauréguiberry	» ...	»	17 de dezembro de 1904	Medicamentos, etc.

BREDA DE MELLO
Prazo de oito dias

De ordem do Sr. Dr. inspector desta Alfandega, intimo, sob pena de revelia, ao consignatario Breda de Mello a apresentar nesta repartição, dentro do prazo de oito dias, os documentos comprobatorios de haver pago os direitos das mercadorias contidas nos volumes infra mencionados.

Te ceira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1903.—O chefe interino, Rodolpho da Costa Tinoco.

Volumes entrados em 1904, consignados a Breda de Mello e retirados clandestinamente da Estiva

VOLUMES				VAPORES				OBSERVAÇÕES
Marcas	Numeros	Especie	Quantidade	Nomes	Nacionalidades	Procedencia	Data das entradas	
B. de M.	474/5	Caixas..	2	Amiral Jauréguiberry	Francez...	Havre.....	17 de dezembro de 1904	Productos pharmaceuticos.

ARAUJO FREITAS & COMP.
Prazo de oito dias

De ordem do Sr. Dr. inspector desta Alfandega, intimo, sob pena de revelia, a firma Araujo Freitas & Comp. a apresentar nesta repartição, dentro do prazo de oito dias, os documentos comprobatorios de haver pago os direitos das mercadorias contidas nos volumes infra mencionados e consignados a referida firma.

Terceira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1903.—O chefe interino, Rodolpho da Costa Tinoco.

Volumes entrados em 1904, consignados a Araujo Freitas & Comp. e retirados clandestinamente da Estiva.

VOLUMES				VAPORES				OBSERVAÇÕES
Marcas	Numeros	Especies	Quantidades	Nomes	Nacionalidades	Procedencias	Data das entradas	
Araujo Freitas & Comp.	25.250	Caixas..	1	Belgrano.....	Allemao	Hamburgo.....	8 de fevereiro 1904	Antipyrina.
Araujo Freitas & Comp.	10 e 100	» ..	2	Santa-Fé.....	Francez.	Havre.....	29 » » » »	Drogaria, etc.
AF&C	775	» ..	1	Campana.....	» ..	»	18 de março de 1904	Drogaria.
Araujo Freitas & Comp.	939, 950/55	» ..	7	Byron.....	Inglez..	New York....	23 » » » »	Artigos medicinaes e sabão.
A	1/2	» ..	2	Corrientes.....	Francez.	Havre.....	4 de abril de 1904	Drogaria, etc.
Araujo Freitas & Comp.	4.515/16	» ..	2	Crecll.....	Allemao	Hamburgo....	4 » » » »	Remedios.
A	2.646	» ..	1	Carolina.....	Francez.	Havre.....	18 » » » »	Drogaria.
Araujo Freitas & Comp.	1.664 bis	» ..	1	»	» ..	»	18 » » » »	dem.
Araujo Freitas & Comp.	47.992/3,	» ..	3	Helle.....	Allemao	Bremen.....	14 de maio de 1904	Remedios.
A	47.998	» ..	7	Byron.....	Inglez..	New York....	23 » » » »	Sabão e artigos medicinaes.
A	959/60, 962/3 e 166/8	» ..	7	»	» ..	»	23 » » » »	Artigos medicinaes.
Araujo Freitas & Comp.	5.670	Volume.	1	»	» ..	»	23 » » » »	Drogaria.
Araujo Freitas & Comp.	8	Caixa...	1	Pampa.....	Francez.	Havre.....	23 » » » »	Drogaria.
Araujo Freitas & Comp.	8	» ..	1	Paranaguá.....	» ..	»	20 de junho de 1904	dem.
Araujo Freitas & Comp.	2.740	Barrica.	1	Clyde.....	Inglez..	Southampton..	4 de julho de 1904	Drogas e remedios.
OJ	3	Caixa...	1	Santa-Fé.....	Francez.	Havre.....	18 » » » »	Drogaria.
Araujo Freitas & Comp.	1.017/22	Volume	6	Tennyson.....	Inglez..	New York....	24 de outubro de 1904	Artigos medicinaes.
Araujo Freitas & Comp.	1.024/7	Caixas..	4	»	» ..	»	24 de dezem. de 1904	Medicamentos.

Caixa de Amortização

Faço publico que a junta administrativa desta repartição, em sessão de hoje, resolveu prorogar, até 31 de dezembro do corrente anno, o prazo de recolhimento, sem desconto, das notas de 1\$ da 6ª estampa; de 2\$ das 6ª, 7ª e 8ª estampas; de 5\$ das 8ª, 9ª e 10ª estampas; de 10\$ das 8ª e 9ª estampas; de 200\$ da 10ª estampa, e das de 1\$, 2\$, 20\$, 50\$, 100\$, 200\$ e 500\$ fabricadas na Inglaterra.

Caixa de Amortização, 18 de maio de 1908.
—O inspector, *M. C. de Ledeo*.

Faço publico que a junta administrativa desta repartição, em sessão de hontem, resolveu prorogar, até 31 de março de 1909, o prazo para o recolhimento sem desconto das notas de 5\$ da 10ª estampa; de 200\$ da 10ª estampa, e de 100\$, 200\$ e 500\$ fabricadas na Inglaterra (comprehendidas no edital de 18 de maio do corrente anno), resolvendo igualmente que as notas de 1\$ da 6ª estampa; de 2\$ das 6ª, 7ª e 8ª estampas, e as dos mesmos valores de 1\$ e 2\$ fabricadas na Inglaterra (comprehendidas no dito edital) sejam trocadas por moedas de prata, sem limite de prazo.

Caixa de Amortização, 17 de novembro de 1908.—O inspector, *M. C. Ledeo*.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Navegação

DIRECTORIA DE HYDROGRAPHIA

Concurrença para o fornecimento de amarras, manilhas de ferro e poutas de pedra, por não se ter realizado a concorrência anteriormente, annunciada visto haver se apresentado um unico proponente

De ordem do Sr. almirante superintendente de navegação, faço publico que serão recebidas nesta repartição, á rua D. Manoel n. 3, no dia 22 de janeiro de 1909 ao meio-dia, propostas em carta fechada, para fornecimento de amarras, manilhas de ferro e poutas de pedra, para o balisamento dos portos e costas do Brazil, durante o exercicio de 1909 e sob as seguintes condições:

1ª

A concorrência versará sobre o preço, prazo para a entrega e idoneidade do proponente.

2ª

O material será de primeira qualidade, entregue no deposito desta superintendencia, e sujeito a aprovação ou reprovação de peritos competentes.

3ª

As propostas deverão ser escriptas com tinta preta e trazer os dizeres por extenso.

4ª

Não serão accetitas as propostas em que os signatarios não declararem que se sujeitam ao pagamento das seguintes multas: de 10 % do valor provavel do fornecimento durante o exercicio, si não comparecerem na Directoria de Contabilidade da Marinha para assignar o contracto, no prazo de tres dias contados daquelle em que forem notificados pelo *Diario Official*; de 20 % sobre o valor do material, no caso de demora na entrega; de 30 %, no caso de falta e no de rejeição, por má qualidade, ou por não servir ao fim a que for destinado; de indemnizar a Fazenda Nacional da diferença entre o preço ajustado e o por que for comprado no mercado o objecto não fornecido ou reprovado

Nesta repartição serão dadas todas as informações necessarias, nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Directoria de Hydrographia da Superintendencia de Navegação, 21 de novembro de 1908.—*Nicoldo Possollo*, capitão de corveta, director interino.

Superintendencia de Navegação

DIRECTORIA DE PHAROES

AVISO AOS NAVEGANTES

N. 47

Inauguração do pharolete de Ilha Coyabá—Estado do Paraná

De ordem do Sr. almirante, superintendente da navegação, aviso aos navegantes que foi inaugurado no dia 22 de novembro corrente, um pharolete de quinta ordem na ilha do Coyabá, no Estado do Paraná.

A lanterna de 300 m/m de diametro está montada em armação de ferro, pintada de branco. Exibe luz vermelha de lampejos de oito em oito segundos, sendo visivel a 15 milhas em tempo claro.

O plano focal eleva-se a oito metros acima do solo e 23 metros acima do nivel do mar. A posição geographica approximada é a seguinte:

Latitude: 25° 51' 47" S.

Longitude: 48° 33' 25" W Gw.

Directoria de Pharoes, 24 de novembro de 1908.—*Eduardo Augusto Verissimo de Mattos*, capitão de fragata, director.

Contabilidade da Marinha

NOTIFICAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente scientifico ao Sr. Joaquim Januario de Araujo Coutinho que foram processadas as contas de sua gestão relativas aos periodos de 26 de fevereiro de 1902 a 17 de abril de 1903 e de 17 de maio a 4 de novembro de 1907, em que exerciou o cargo de agente comprador do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, devendo apresentar, dentro do prazo de 30 dias, contados da presente data, os documentos que comprovem a applicação das quantias que recebeu na forma do art. 186 do regulamento anexo ao decreto n. 745, de 12 de setembro de 1900, certo de que, dentro do prazo, será o respectivo processo o devido andamento.

Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, 9 de novembro de 1908.—O director geral, *Bento de Carvalho e Souza Junior*.

Conselho de Compras da Marinha

CONCURRENÇA DO GRUPO — CALÇADO

De ordem do Sr. vice-almirante, presidente, faço publico aos interessados que, no proximo dia 27 do corrente, sexta-feira, ao ao meio dia, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento dos artigos constantes da nomenclatura deste grupo.

A concorrência se realizará no edificio da 2ª secção do deposito naval, na ilha das Cobras, e as amostras deverão ser apresentadas com alguma antecedencia.

Outras informações serão prestadas pelo secretario.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1908.
—O secretario, *A. Jansen Tavares*.

Ministerio da Guerra

DECIMO QUARTO DISTRICTO

Convocação para o alistamento militar

O general José Ferreira Ramos, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou dello tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens da idade de 20 annos completos no anno proximo passado e domiciliados neste municipio, nos logares infra indicados, a virem se inscrever, até o dia 14 de novembro do corrente anno, e bem assim todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar—de 21 até 36 annos de idade completos.

O 14º districto é constituído pelos habitantes dos predios situados nos logares seguintes:

Boulevard S. Christovão de n. 21 a 33.

Largo do Matadouro, todo.

Quinta da Boa Vista (antiga Imperial toda).

Ruas:

S. Christovão de n. 1 a 255.

Haddock Lobo de n. 49 a 227.

Mattoso de n. 26 a 170.

Francisco Eugenio de n. 2 A a 123.

Barão de Ubá de n. 2 A a 92.

Barão de Itapagipe de n. 7 a 107.

Barão de Igatemy de n. 7 a 51.

Barão de Sertorio n. 57.

Pereira de Almeida de n. 1 a 13.

Cabido de n. 3 a 43.

Figueira de Mello ns. 1 A e 2 A.

Campo Alegre de n. 2 A a 20.

Pedro Ivo de n. 3 a 7.

Sergipe de n. 5 a 35.

Fonseca Lima n. 1.

Da Luz n. 31.

Industrial (toda).

Bispo de n. 1 a 50.

Ayres Gomes n. 20.

Matto Grosso de n. 2 A a 45.

Mello Souza de n. 3 a 10.

Quarta n. 4 e 5.

Coronel João Francisco n. 2.

Mariz e Barros de n. 1 a 67.

Parahyba de n. 15 a 22.

Barcellos de n. 2 a 29.

Consultorio de n. 21 a 55.

Derby-Club n. 1.

S. Valentim de n. 5 a 49.

Canabarro de n. 38 a 57.

Conselheiro Barros n. 41.

Santa Luzia de n. 2 a 50.

Hipodromo Nacional n. 12.

José Eugenio n. 3.

Quinta (toda).

Saldanha da Gama n. 29.

Visconde de Nitheroy (toda).

Sattamini n. 2.

Primeira (toda).

General Tiburcio (toda).

Campos Salles n. 1 A.

Dr. Maciel de n. 1 A a 23.

Sexta n. 26.

Gonçalves Crespo n. 12.

Santa Amelia de n. 2 a 6.

S. Francisco Xavier de n. 1 A a 92.

Senador Furtado de n. 4 a 34.

Travessas:

S. Salvador de n. 1 a 10.

Pianhy (toda).

S. Vicente de Paula (toda).

Convoca, pois, todos os jovens de 20 annos e os de maior idade, não inscriptos nos registros militares e domiciliados nos predios acima indicados, a virem se inscrever, nesta junta, na forma acima prescripta.

Convoca também todos os interessados a apresentarem, a bem de seus direitos, esclarecimentos ou reclamações, afim de que a junta possa ficar bem orientada da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juízo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A comissão medica, que tem de inspecionar os cidadãos alistados que allegarem incapacidade physica, terá logar na Direcção de Saude do Exercito, á praça da Republica, nos dias 3) do corrente, 14 e 28 de outubro e 11 de novembro.

Esta junta de alistamento funcionará em todos os dias uteis das 11 á 1 hora da tarde na casa á rua Canabarro n. 46 (antiga Duque de Saxe) Direcção Geral de Artilharia.

E para conhecimento de todos manda-lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente.—Henrique Affonso Botelho, secretario — José F. Ramos, presidente.

DISTRICTO DO ANDARAHY

O tenente-coronel João Baptista Carrilho, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no corrente anno, vão ser os mesmos remetidos á junta de revisão no 4º districto militar, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados.

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresentalas competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro ainda a esta junta; dahi em diante, porém, só o poderio fazer á junta de revisão e directamente. Et, Nicolau Teixeira, lavrei o presente edital que assigno e vae pelo presidente rubricado.—Nicolau Teixeira, secretario.

Distrito Federal, 17 de novembro de 1908, —O presidente, João Baptista Carrilho.

1. José Gonçalves Pinto.
2. Jayme Rodrigues.
3. Albino Luiz de Silva.
4. Joaquim Paulino da Costa.
5. Antonio Carneiro Neves.
6. Francisco Caldeira da Silva.
7. Theophilo José Martins.
8. Sebastião Alves da Luz.
9. Antonio de Medeiros.
10. Carlos da Silva Machado.
11. Joaquim Gomes de Assumpção.
12. Arthur Alves Rodrigues.
13. Affonso Beltrano.
14. Euzébio José Galindo.
15. Antonio Stembich.
16. José Gomes Jardim.
17. Waldemar Prisco da Silva Machado.
18. Lucindo Tarouzi.
19. Pedro Barbosa.
20. Francisco Gomes de Assumpção.
21. Pedro Nobre de Assumpção.
22. Theophilo Moreira Ramos.
23. Oscar Alves do Couto.
24. Appolinario Gomes Cunha.
25. Dr. Cid Braune.
26. Sandoval de Oliveira.
27. Lourenço Affonso Alves.
28. Antonio de Paulo Ferreira Junior.
29. Pedro de Oliveira.
30. Antonio Clementino de Brito.
31. Silvino Luiz de Oliveira.
32. Bernardo da Silva.
33. Sebastião Pereira da Silva.
34. Jorge Guimarães.
35. José de Souza.
36. Alfredo de Moraes Junior.
37. Miguel Guilhermino.
38. Augusto José Alves.
39. José Barbosa.

40. Marco Antonio.
41. Ossian de Mello e Silva.
42. Antenor Marinho.
43. Vicente Marques da Silva.
44. José Victor Paulino.
45. Fernando Joaquim Martins.
46. Alvaro João de Oliveira.
47. Manoel José Martins Junior.
48. Bento Borges Monteiro Junior.
49. Francisco Costa da Silva.
50. Lourenço Manoel de Almeida.
51. Marellio de Lima.
52. Emygdio dos Santos.
53. Caetano Vieira Armonde.
54. Antonio do Nascimento.
55. Olympio de Andrade.
56. Clotário Dias da Cruz.
57. José da Costa Ferraz.
58. José Antonio dos Santos.
59. Antonio Dias das Neves.
60. João Verissimo da Conceição.
61. Joaquim de Oliveira Costa.
62. Eduardo Borges.
63. Albino Ferreira da Silva.
64. Manoel Borges.
65. Jesus de Avila.
66. Francisco Barbosa.
67. Silvino Anacleto do Nascimento.
68. Isaac de Assumpção.
69. Paulo Simões.
70. Euzébio de Sant'Anna.
71. Secundino Francisco de Oliveira.
72. Alberto Tavora da Costa Pinto.
73. Eduardo Bizarano.
74. Octavio Teodoro Riffard.
75. José Pereira Balthazar.
76. Lupercio Garcia.
77. Armínio Motta.
78. Antonio Rezenle da Rosa.
79. Durval Barbosa.
80. Candido dos Santos.
81. Arthur Mulanias.
82. Anastacio Rodrigues dos Santos.
83. Antonio Borges de Araujo.
84. Sebastião dos Santos.
85. Antonio dos Santos.
86. José Carlos de Moura.
87. Gladstone Rodrigues Flores.
88. Alexandre Teixeira Fraga.
89. Antonio Machado da Rosa.
90. Gustavo Meniche Junior.
91. Honorio Cabral de Medeiros.
92. Mariano Cabral de Medeiros.
93. Augusto Leal Schoffor.
94. Octavio Saldanha da Gama.
95. Oscar Victoriano.
96. Chrispim Rosa do Nascimento.
97. Nanzazeno Rodrigues de Almeida.
98. Sebastião dos Santos Pacheco.
99. Edgar Messuiz.
100. Henrique de Abreu.
101. Antonio Ramiro Esteves.
102. Hernani Hilario de Oliveira.
103. Manoel Marques da S. Ferreira.
104. Manoel Salustiano de Andrade.
105. Manoel Raposo.
106. Benedito Das de Curvialho.
107. José do Nascimento.
108. Manoel Frederico de Oliveira.
109. Bernardino Francisco Ferreira.
110. Carlos Martins Fouças.
111. Beraardino Ribeiro.
112. Posidonio Vieira da Motta.
113. Luiz Pereira de Souza.
114. Aristides Ferreira da Silva.
115. Joaquim Pinheiro de Souza Primo.
116. Antonio Dias Neves.
117. Carlos das Neves Teixeira.
118. Alfredo José da Rocha.
119. Luiz José da Rocha.
120. Antonio de Campos.
121. José Antonio Pedro.
122. Luiz Pereira de Souza.
123. Carlos de Lima Franco.
124. Felipe Octavio da Costa.
125. Floduardo Corrêa da Cunha.
126. Ernesto Gomes Vianna.

127. José Vianna.
128. Cesar Corrêa da Cunha.
129. Antonio Corrêa da Cunha.
130. Reginaldo Deoclecio.
131. Manoel Frias Maia.
132. Manoel Tavares.
133. José Eduardo Barbosa.
134. Carlos Antonio Coimbra de Gouvêa.
135. Aleidis Rodrigues de Almada.
136. José de Almada Campos.
137. Ernesto Pereira Campos.
138. Joaquim G. de Andrade.
139. Aristoteles de Mello.
140. Clodomiro Lopes.
141. Antonio Alves Ferreira.
142. Rufino Alves Lessa.
143. Silvino Luiz de Oliveira.
144. Querino Vieira Nunes.
145. Mauricio José da Silva.
146. João Baptista da Silva.
147. Emilio Soares de Assumpção.
148. Antonio Ferreira dos Santos.
149. João Ferreira da Costa.
150. Felipe José Maria.
151. Casimiro Moreira dos Santos.
152. Americo Moreira de Mello.
153. Octavio da Fonseca.
154. Lucio Martins Barreto.
155. Resendo Pereira.
156. Antonio Machado Fagundes.
157. Ignacio Francisco do Nascimento.
158. Joaquim Pires Franco.
159. Antonio Augusto do Nascimento.
160. Thomaz Cassino.
161. Pedro Guilherme.
162. Luiz Pereira de Souza.
163. Luiz Pereira Bezerra.
164. Joaquim de Oliveira Costa.
165. Mauricio José da Silva.
166. Antonio Martins Barreto.
167. Augusto Martins Barreto.
168. João Pedro Francisco de Paula.
169. Joaquim de Oliveira Costa.
170. Lafayette Americo Vieira.
171. Henrique de Souza Bezerra.
172. Pedro Lassance.
173. Gustavo de Oliveira Varzas.
174. Antonio de Azevedo Cardoso.
175. Rodrigo Ferreira Barbosa.
176. Mario dos Santos.
177. Eugenio dos Santos.
178. José Rufino dos Santos.
179. Rufino Lessa.
180. Justino Pontes.
181. Joaquim Carlos de Oliveira.
182. Joaquim José do Nascimento.
183. Joaquim Corrêa Picango.
184. João Ferreira da Costa.
185. Joaquim Francisco dos Santos.
186. Emilio dos Santos Rocha.
187. José Valentin Pereira dos Santos Junior.
188. Pedro José Rosa.
189. Antonio A. Lopes.
190. Etelvino Francisco de Oliveira Candido.
191. Manoel Dias da Cruz Netto.
192. José Leandro.
193. Fernando Jacintho Osorio.
194. José Jacintho Osorio.
195. Americo Pires de Medeiros.
196. João Armado Cirio.
197. João José da Silva.
198. Alberto Nunes de Araujo Souza.
199. Eduardo Figueiredo.
200. Manoel Sabino da Silva.
201. Mario Corrêa.
202. Eduardo Camara Filho.
203. Alfredo de Rezende.
204. João Nunes Costa.
205. Oscar Furtado da Rocha.
206. Lupercio Nascimentos Coelho.
207. João Baptista Lopes.
208. Dulcio Pereira da Silva.
209. José Joaquim da Luz.
210. Virgilio de Souza Miguel.
211. Raphael Paixão.

212. Pedro Teixeira Dantas.
 213. José Benedicto Sampaio.
 214. Antonio Alves de Almeida.
 215. Antonio Machado Fagundes.
 216. José Morgado.
 217. Arthur Morgado.
 218. João Roza.
 219. Manoel Gomes Corrêa Junior.
 220. Francisco Nery dos Santos.
 221. José Alves dos Santos.
 222. Pedro de Almeida.
 223. Francisco José Ventura.
 224. Tertuliano José de Faria.
 225. Quirino Pereira de Souza.
 226. Leopoldino da Silva.
 227. Miguel Mattoso.
 228. João Antonio.
 229. Manoel de Oliveira.
 230. Luiz de Mattos.
 231. José Maria Pereira.
 232. Mario Miranda.
 233. Oswaldo Farias.
 234. Raphael Assis.
 235. Raphael Pereira da Silva.
 236. Genesio Pimentel.
 237. Luiz José da Rocha.
 238. Manoel José Soares.
 239. Estevão de Souza Malafaia.
 240. Francisco Antonio de Moraes.
 241. Manoel Carlos Ferreira de Araujo.
 242. Alvaro Ventura Pinheiro.
 243. Antonio José da Rocha.
 244. João Lima.
 245. José Innocencio Baptista Pereira.
 246. Luiz Machado de Mello.
 247. José Martinho de Moraes.
 248. José Borges Pacheco.
 249. Manoel Luiz Canesi.
 250. José Furtado Braga.
 251. Luiz Furtado de Oliveira Braga.
 252. Christovão Gomes.
 253. Cesar Rodrigues de Albuquerque.
 254. Luiz Pereira de Souza.
 255. José de Araujo Viana.
 256. Manoel Rodrigues.
 257. Antonio Joaquim Teixeira.
 258. Gentil Machado.
 259. Dominos Daniel da Silva.
 260. Joaquim de Almeida.
 261. Camillo Nogueira.
 262. José Alves de Oliveira.
 263. Leopoldo Antonio de Oliveira.
 264. Aveino Amarello de Oliveira.
 265. Heitor Bernarles de Souza.
 266. Octavio Galvão.
 267. Raul Gomes Vieira.
 268. Aristoteles Ferreira de Mello.
 269. José dos Santos Lima.
 270. Joaquim Ramos Leite.
 271. Mario Marques Pires Vaz.
 272. Daniel Marques Pires Vaz.
 273. Luiz Moreira Barbosa.
 274. Manoel Trindade.
 275. José Frias de Azevedo Maia.
 276. Manoel Frias de Azevedo Maia.
 277. Jayme Frias de Azevedo Maia.
 278. Affonso Muniz da Silva.
 279. Manoel Teixeira Junior.
 280. José Candido.
 281. José Floriano da Silva Peixoto.
 282. Joaquim José Ramalho.
 283. Heitor Alves da Trindade.
 284. João Carlos Cordero.
 285. Americo José Ferreira.
 286. Augusto de Castro.
 287. Angelino BoTa.
 288. Archimino Gonçalves Ferreira.
 289. Manoel Romeu Pedro.
 290. Joze Baptista Bittencourt.
 291. Leonel Bandeira.
 292. Augusto Velloso da Silva Paranhos.
 293. Arthur Alvaros Rodrigues.
 294. Damasio P. S. Fontão.
 295. Sebastião Costa.
 296. Felipe Octavio da Costa Leite.
 297. Geraldo Luiz da Motta Freitas.
 298. Bluardo Augusto de Barros.

299. Antonio Ferreira Martins.
 300. João Antonio da Silva.
 301. Horacio de Souza Barros.
 302. Americo Brum da Silveira.
 303. Theophilo Peixoto da Silva.
 304. Luiz da Silveira Menezes.
 305. Braz de Souza.
 306. Alvaro Lage Sayão.
 307. José Gonçalves da Costa.
 308. Auxencio da Rocha Pinto.
 309. Mario Rodrigues da Cruz.
 310. João Luiz Tavares Campos.
 311. Dr. Jacintho Pires de Moraes.
 312. Dr. Manoel Feliciano da Matia Albuquerque.
 313. Virgilio de Magalhães Rodrigues.
 314. Candido Pires Caldas.
 315. Mario Alves Lisboa.
 316. Feliciano Correia dos Santos.
 317. Euclides de Araujo.
 318. Luciano Nogueira.
 319. Emygdio de Jesus.
 320. Manoel Cassiano do Rego.
 321. Alvaro da Costa Coelho.
 322. Antonio Soares de Magalhães.
 323. Dr. Luiz Barboza Lage Martzsohn.
 324. Dr. Mauricio Leitão da Cunha.
 325. Joaquim José de Oliveira Guimarães.
 326. João Manoel de Carvalho.
 327. Marco Emilio da Silva Maia.
 328. Benedicto Monteiro de Brito.
 329. Luiz de Abreu Vieira.
 330. Horacio Verne.
 331. Gerson Lopes dos Reis.
 332. Raul Fernando Portugal.
 333. Alfredo Franklin de Mattos.
 334. Arsenio de Souza Carvalho.
 335. Henrique Leonel Ferreira.
 336. Manoel Rezende.
 337. Levindo José de Aguiar.
 338. Pedro Paulo da Silva Machado.
 339. Claudio Ferreira Machado.
 340. Henrique Vieira de Araujo.
 341. Antonio Romão da Costa Pereira.
 342. Tertuliano Americo de Sant'Anna.
 343. Galdino de Souza Marinho.
 344. Antonio Pereira Campos.
 345. Tancredo Alves Ferreira.
 346. Djalma dos Santos.
 347. João C. da Costa Campos.
 348. Ludgero Martins Salvalor.
 349. Manoel Etelvino da Silva.
 350. Aristides Candido da Fonseca.
 351. Antonio da Costa Xavier.
 352. Custodio da Costa Silva.
 De conformidade com o art. 85 do decreto n. 6.947, de 8 de maio de 1908, a junta se reunirá diariamente no Collegio Militar das 11 horas da manhã ás 2 horas da tarde.

Distrito Federal, 17 de novembro de 1908. — Nicolau Teixeira, secretario.

Este edital foi reproduzido por ter sahido com incorrecções.

VIGESIMO SEGUNDO DISTRICTO DE CAMPO GRANDE

Edital publicando as relações de alistados e excluidos

O tenente-coronel José Sabino Maciel Monteiro, presidente da junta de alistamento militar:

Paz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á junta de revisão, acompanhados de todos os documentos e reclamações, apresentados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, seguem-se abaixo as relações dos alistados e excluidos. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresentá-las competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro ainda a esta junta; dahi em diante, porém, só as poderão fazer á junta de revisão e directamente. E eu, José Atha-

nazio da Cruz, secretario, lavrei o presente e lital, que assigno e vao pelo presidente rubricado. — José Athanazio da Cruz, secretario.

Sala da sessão do alistamento militar em Realengo, 15 de novembro de 1908. — Tenente-coronel José Sabino Maciel Martins, presidente.

Relação dos individuos excluidos do alistamento, de accordo com o art. 95 do regulamento para execução da lei do alistamento e sorteio militar

1. João Mazzotti Junior.

Relação geral dos individuos alistados

1. Manoel Soares de Vasconcellos.
2. Edmundo Vasconcellos.
3. Sabino Daniel da Silva Reis.
4. Candido José de Souza.
5. Carmelo Dionysio de Freitas.
6. Antonio Alves Castilho Senna.
7. Wenceslão Carreiro da Silva.
8. Manoel Rodrigues de Souza.
9. Octavio Xavier da Silva.
10. Paulo de Vasconcellos.
11. Arthur Norueira da Costa.
12. Valentim Rodrigues.
13. Jozino Dias.
14. Benedicto Antonio de Faria.
15. Victor Ferreira de Castilho.
16. Joaquim Pereira Ramos.
17. Francisco Mangia.
18. Octavio José.
19. Octavio de Souza Barbosa.
20. Tranquillino Antonio Barbosa.
21. Israel Dias Barbosa.
22. João Francisco Nascimento.
23. João Jacintho de Araujo Junior.
24. Quirino Lour meço Junior.
25. Francisco Bastos.
26. Arlindo Joaquim Ramos.
27. Francellino Oliveira.
28. José Sorevini.
29. Francisco Carriqol.
30. Benedicto Procopio.
31. Agenor Carvalho.
32. Irineu Benjamin da Silva.
33. Justiniano Gomes.
34. Manoel Carlos Santos.
35. João Gonçalves Chaves.
36. Manoel Demetrio da Silva.
37. Jozino Ramalho.
38. Manoel dos Santos.
39. Joaquim Carvalho.
40. Francisco Nascimento.
41. Belmiro Vicente Barbosa.
42. Antonio Luiz dos Santos.
43. José da Costa Barros.
44. Pedro dos Santos.
45. José Moretti.
46. Bernardo Lopes da Rocha.
47. Joaquim Franco.
48. Hermogenes da Costa Rodrigues.
49. Themistocles dos Santos.
50. Marcos Rodrigues da Silva.
51. Juvenino Dias Cardoso.
52. Henrique Ferreira.
53. Irineu José da Silva.
54. Amaro José Gomes.
55. Sabino Anizio de Andrade.
56. Bellámino de Oliveira.
57. Vicente Rocha.
58. Carmelo Nogueira.
59. Sebastião Manoel Rodrigues.
60. Alfredo Nunes Machado.
61. José Jacintho de Araujo.
62. Antonio Dias da Silva.
63. José Ferreira Guimarães.
64. Vespasiano Camargo.
65. Miguel Marciano Ribeiro.
66. Irineu Senna.
67. Firmino da Costa.
68. Manoel Honorato da Silva.
69. Justo Nunes Oliveira.

70. Francisco Clemente de Araujo.
 71. Jayme de Freitas.
 72. José Carlos Framback.
 73. Arthur Martins.
 74. Eduardo José de Barros.
 75. Antonio Rodrigues da Paixão.
 76. José Luiz Martins.
 77. Hyppolito da Silva.
 78. João Gomes da Silva.
 79. Manoel Lourenço Corrêa.
 80. Francisco Augusto Souza.
 81. Ovídio de Carv. lho.
 82. Cherubim de Carvalho.
 83. Illean Antonio Almeida.
 84. Carlos Borges.
 85. José Caetano Soares.
 86. Ernesto Carlos.
 87. Ladislau Rodrigues dos Reis.
 88. Aniceto Lopes Corrêa.
 89. José Martins.
 90. João da Rocha.
 91. Clarindo Alves.
 92. Antonio Cunha.
 93. Santiago Pero da Costa.
 94. Horacio de Carvalho.
 95. João Rodrigues da Silva.
 96. Octavio Pinto de Carvalho.
 97. Virgulino José Ferreira.
 98. Agenor de Menezes.
 99. Manoel de Vasconcellos.
 100. José Ferreira Melchiadés.
 101. João Francisco Cardoso.
 102. Hylario de Sant'Anna.
 103. José Gomes da Silva.
 104. Arthur José Vieira.
 105. Carlos de Araujo.
 106. Carlos de Carvalho.
 107. José Leonardo do Vallo.
 108. Bento José Moreira.
 109. Onofre de Oliveira Lages.
 110. Gervazio de Menezes.
 111. Luiz de Carvalho.
 112. Manoel Joaquim da Silva.
 113. José Antonio Victorino.
 114. Francisco de Souza.
 115. Sezefredo José Machado.
 116. Aureliano Delgado.
 117. Henrique José Esteves.
 118. Antonio Nogueira da Silva.
 119. Alberto Soucier.
 120. José Torres.
 121. Sebastião Soares Pinto.
 122. Edgar Bustos.
 123. Felix Soares da Cunha.
 124. José Pereira de Souza.
 125. Gustavo Bomfim.
 126. Manoel José Esteves.
 127. Ananias Corrêa de Souza.
 128. Oscar Villas Boas.
 129. Luiz José da Silva.
 130. Climaco Rangel.
 131. João Haumes.
 132. Benedicto Alves de Oliveira.
 133. José Francisco Ferreira.
 134. Antonio Nicolão.
 135. Crispim Leopoldino da Silva.
 136. José da Silva.
 137. Manoel Rodrigues.
 138. Aydan Rangel.
 139. Sebastião Barbosa da Silva.
 140. Luiz de Oliveira.
 141. Laurindo Franco Menezes.
 142. Lindolpho Dutra Escobal.
 143. Cergio Vieira.
 144. Clemerio Francisco Monsoreos.
 145. Mathias dos Santos.
 146. João Couto Pacheco.
 147. Manoel Nogueira da Silva.
 148. José Drummond.
 149. Berthelino Barbosa de Mattos.
 150. Erpio Gama.
 151. Fernando Souza.
 152. Miguel José da Silva.
 153. Alvaro Seabra de Almeida.
 154. Manoel Brilhante do Albuquerque.
 155. Antonio Augusto de Andrade Lima.
 156. Eugenio Pecanha.

157. Pedro de Oliveira Palmiro.
 158. José de Oliveira Palmiro.
 159. João de Azevedo Coutinho.
 160. Antonio Lopes Fragozo.
 161. Custodio Corrêa de Aguiar Carvalho.
 162. Joaquim Domingos de Oliveira.
 163. Elias Vergueiro.
 164. Manoel Xavier de Souza.
 165. Raul Augusto de Oliveira.
 166. Mariano Ferreira de Lemos.
 167. Euclides da Silva Caldas.
 168. Francisco Virgilio da Rocha.
 169. Epiphany Hyppolito de Azevedo.
 170. José Joaquim Moreira.
 171. Avelina Arêas de Oliveira.
 172. Leonzio Antonio Duarte.
 173. Sebastião das Chagas Mello.
 174. Sinesio Alves de Macedo.
 175. Alfonso Ferreira Campos.
 176. Annibal da Silva Amaral.
 177. José Bento de Faria.
 178. José Francisco da Veiga.
 179. Carlos da Silva Amaral.
 180. José Antonio Duarte.
 181. Diogenes Chaves de Souza.
 182. Celestino Roque de Rezende.
 183. Leobino Francisco da Veiga.
 184. Marçal Theodoro Pereira.
 185. Euclides de Sá e Silva.
 186. Jonathas da Silva Gralha.
 187. Alfredo de Mello.
 188. Manoel Luiz de Sampaio.
 189. João Manoel dos Passos.
 190. João da Silva Amaral.
 191. Braz de Amorim.
 192. Oscar Antonio da Silva.
 193. Gervasio Justino Felipe da Souza.
 194. João de Deus e Souza.
 195. Cesar Bento da Cunha.
 196. Manoel Rodrigues Paes.
 197. Francelino Ferreira Frade.
 198. Altino José de Andrade.
 199. Jayme de Aguiar.
 200. Cicero Candido da Silveira Carvalho.
 201. Ballarmino Moura de Souza.
 202. José Julio de Andrade Camisão.
 203. Antonio Francisco Braga.
 204. Leoncio Teixeira.
 205. Reynaldo João dos Santos.
 206. Francisco Antonio Joaquim.
 207. João Alves da Cunha.
 208. Hylario Egydio de Moura.
 209. Antonio Felipe de Souza.
 210. Joaquim Rodrigues Paes.
 211. Hemeterio Cantildes de Carvalho.
 212. Josino do Nascimento.
 213. Orlando da Cunha Pinho.
 214. José Antonio Alves.
 215. José Hyppolito da Silva.
 216. João Pinho Sacramento.
 217. Irineu José de Souza.
 218. Manoel Francisco da Silva.
 219. Arthur Ribeiro de Faria Braga.
 220. Manoel Olympio.
 221. Quintiliano José Monteiro.
 222. Norberto Antonio Ribeiro.
 223. Candido Ezebio Monteiro.
 224. Francisco José da Silva.
 225. Gustavo José Vieira.
 226. João Carmelio Nunes.
 227. Honorio Antonio Julião.
 228. Francisco Luiz de Azeredo.
 229. Falacio Gomes de Aguiar.
 230. Felizardo Moraes Jorge.
 231. Manoel João da Silva.
 232. José Lucio Vieira.
 233. Constantino Pernambuco.
 234. Benedicto Pereira de Mendonça.
 235. Alfredo Vicente Joaquim de Santa Anna.
 236. Henrique Barbosa.
 237. Sebastião Claudino da Silva.
 238. José Pinto de Moraes.
 239. Francisco José da Silva.
 240. Benedicto Frias Brandão.
 241. Paulo José dos Santos de Oliveira.
 242. Antonio Pedro de Oliveira.

243. Antonio Soares de Campos.
 244. Bento dos Santos.
 245. José Pereira da Costa.
 246. Jenario Antonio de Souza.
 247. Alfredo Soares de Campos.
 248. Anastacio Faria dos Santos.
 249. Benedicto Soares de Campos.
 250. Francisco Garcia Ferreira.
 251. Manoel Goulart da Silva.
 252. Dario Sgarbi.
 253. Luiz Antonio Alves.
 254. João Santos de Paiva.
 255. Antonio Victorino do Espirito Santo.
 256. José Guilherme da Silva.
 257. José Joaquim de Oliveira.
 258. El sbão Candido Vieira.
 259. Francisco Antonio da Silva.
 260. Sabino Antonio da Silva.
 261. Umbelino Alves de Oliveira.
 262. Bernardo Campos Soares.
 263. Francisco Nero de Campos.
 264. José Vicente de Sant'Anna.
 265. José Caetano Fontes.
 266. Francisco Caetano.
 267. Julião da Silva Leal.
 268. Albino José de Sant'Anna.
 269. Antonio Pereira da Silva.
 270. Francisco Antonio.
 271. Etelvino Albuquerque da Silva.
 272. Augusto Antonio Pereira.
 273. Albano Antonio Lima.
 274. Aristedes da Costa Nunes.
 275. Antero Bernardo da Silva.
 276. Antonio Pereira.
 277. Antonio Sodré.
 278. Bento José Pinheiro.
 279. Bento da Silva Braga.
 280. Clemente da Costa Oliveira.
 281. Domingos Sumfra.
 282. Elias Trimonot de Oliveira.
 283. José Fortunato.
 284. Luiz Sodré.
 285. Marcelino José dos Santos.
 286. Pedro José da Silva.
 287. Pacifico José dos Santos.
 288. Etelvino Ferreira Duarte.
 289. Francisco Pereira Rodrigues.
 290. Francisco de Alvarenga.
 291. Francisco Monteiro de Souza.
 292. Fernando Corrêa de Mello.
 293. Francisco Pinto de Figueiredo.
 294. Momurcio Pereira da Silva.
 295. José Rodrigues.
 296. Joaquim Soares dos Santos.
 297. José Joaquim da Rosa.
 298. Julio Alves Barbosa.
 299. João Pereira da Costa.
 300. Beisurio Victorino do Espirito Santo.
 301. João Cardoso de Paiva.
 302. Augusto Cesar da Conceição.
 303. Bernardino de Oliveira Rosa.
 304. Ubalmino Nunes da Cunha.
 305. Candido Pereira Cordeiro.
 306. João do Couto Pacheco.
 307. João Ferreira de Souza.
 308. Custodio Bernardino dos Santos.
 309. Avelino Camilo Damasceno.
 310. Benjamin Paulino da Cunha.
 311. Pedro Americo de Oliveira.
 312. José Vieira de Andrade.
 313. Antonio José Vieira de Andrade.
 314. Guilherme Joaquim Pereira.
 315. José Francisco da Silva.
 316. Hermogenes Antonio da Costa.
 317. Euclides de Souza Barreto.
 318. Alfredo José dos Reis.
 319. Firmiao Nunes dos Santos.
 320. Antonio Alves da Silva.
 321. Felipe Corrêa.
 322. Pedro Ribeiro da Silva.
 323. Manoel José dos Reis.
 324. Josino Alves de Castro.
 325. Olympio Alves de Castro.
 326. Horacio Pereira.
 327. Manoel Gonçalves dos Santos.
 328. Euclides Vieira de Andrade.
 329. Domingos José da Silva.

330. Antonio José de Mello.
 331. Manoel Neves da Silva.
 332. Romeu Serio de Sant'Anna.
 333. Athanasio Serio de Sant'Anna.
 334. Balduino Serio de Sant'Anna.
 335. João Antonio de Abreu.
 336. Manoel Antonio de Abreu.
 337. Manoel Teixeira de Asis.
 338. João Evaristo de Alcantara.
 339. Carlos Francisco de Oliveira.
 340. Alberto Marques.
 341. José Teixeira de Abreu.
 342. Joaquim Ribeiro do Espirito Santo.
 343. Antonio Barbosa de Lima.
 344. Rodolpho Cardoso da Costa.
 345. Antenor José Cardoso.
 346. José de Mello.
 347. Antonio Cardoso dos Santos.
 348. Manoel Carlos dos Santos.
 349. Alfredo José dos Santos.
 350. Manoel José da Paixão.
 351. José Cardoso da Silva.
 352. Manoel Caneio da Silva.
 353. José Joaquim da Fonseca.
 354. Pedro Joaquim da Fonseca.
 355. Pedro Cardoso da Costa.
 356. Antonio Manoel de Abreu.
 357. Bento Pereira de Lima.
 358. Olympio Alves da Silva.
 359. Eurylio Antonio.
 360. Joaquim Nunes da Fonseca.
 361. Aureliano Antunes Suzano.
 362. Ovidio José de Freitas.
 363. Avelino Rodrigues Amorim.
 364. Amphiloquio Pereira.
 365. Manoel Pereira.
 366. Joaquim Pereira.
 367. Marcelino Pereira da Costa.
 368. Manoel Pereira de Moraes.
 369. Francisco Pereira de Moraes.
 370. Manoel Joaquim de Almeida.
 371. Ormindo Vieira da Silva.
 372. Antonio Vieira de Souza.
 373. Josino Bastos de Oliveira.
 374. Sinario José de Brito.
 375. João Coelho de Carvalho.
 376. Smario Coelho de Carvalho.
 377. Ataliba Luiz dos Santos.
 378. Alfredo Lara.
 379. Iomar de Carvalho.
 380. José de Carvalho.
 381. Ponciano Corrêa da Silva.
 382. Benedito Nerys.
 383. Mariano Romeu Chaves.
 384. José Mattos Macedo.
 385. Gastão André.
 386. Gustavo de Jesus.
 387. Eduardo de Mendonça.
 388. Antonio Theresio.
 389. Antonio João de Souza.
 390. Manoel Francisco de Oliveira.
 391. Aniceto Corrêa.
 392. Manoel Marçal Pereira.
 393. Romeu Esanha.
 394. Paulo de Souza Ribeiro.
 395. Manoel Severino.
 396. Eugenio de Castro Paiva.
 397. Pedro Fernandes.
 398. Adelfino Pereira de Souza.
 399. Linolho da Silva Cumecho.
 400. Antonio Corrêa dos Santos.
 401. Alfredo Barbosa.
 402. Bernabé Jacintho.
 403. Manoel Penna.
 404. Ovidio da Silva Lopes.
 405. Arthur Telles de Moraes.
 406. Alfredo Telles de Moraes.
 407. José Fernandes da Silva.
 408. Luiz Bernardes da Silva.
 409. Crispim Ignacio Coelho.
 410. Acaudino Cardoso da Silva.
 411. João Domingos da Costa.
 412. Viraldo Alceu de Oliveira Costa.
 413. Mathias dos Santos.
 414. Nemias Rangel.
 415. Arthur Coelho dos Santos.
 416. Gregorio José da Silva.
 417. João Bernardo de Oliveira.
 418. Alvaro Bernardo de Oliveira.
 419. Luiz Pereira de Faria.
 420. David dos Santos.
 421. João de Souza Pompeu.
 422. Casimiro Alves Corê.
 423. Francisco Joaquim da Silva.
 424. Arthur Sgarbi.
 425. André da Silva.
 426. Hildebrando de Souza Lima.
 427. José Moraes da Cunha Vasconcellos.
 428. Leonardo Moreira da Cunha Vasconcellos.
 429. Pedro Manoel Gonçalves dos Reis.
 430. Americo Pereira da Silva.
 431. Manoel da Silva.
 432. Eugenio Costa.
 433. Venancio Francisco da Silva.
 434. João Ruanaldo Francisco da Silva.
 435. Honorio Alves.
 436. Amaro José Gomes.
 437. Irineu Francisco Gertrude da Cruz.
 438. José da Silva.
 439. Saturnino Vieira.
 440. Antonio Braga.
 441. Alcides Candido Freitas.
 442. Albino Luiz Teixeira.
 443. José Lopes.
 444. Pedro Dias.
 445. Antonio dos Santos.
 446. João Antonio da Silva.
 447. Antonio Lige.
 448. José dos Santos.
 449. Izaac da Assumpção de Lima.
 450. João de Lima.
 451. Euzenio José de Almeida.
 452. João Borres.
 453. Manoel Francisco Lopes.
 454. Francisco Lopes.
 455. Guilherme Pereira de Moraes.
 456. João Antonio de Sant'Anna.
 457. Murellino José Barbosa.
 458. João Dias.
 459. Antonio das Neves.
 460. Jorge Rodrigues de Amorim.
 461. Luiz Rodrigues de Amorim.
 462. Arlindo Thomaz Soares.
 463. Jacinthe de Oliveira Rosa.
 464. Mamode José Vicente.
 465. Alvaro Barbosa Dutra.
 466. João Pires de Oliveira.
 467. Antonio de Oliveira Santos.
 468. Bernardino Antonio da Silva.
 469. Talis Coelho da Silva.
 470. Thomaz Cesar de Oliveira.
 471. Manoel Luiz de Paiva.
 472. José Rodrigues Netto.
 473. Oscar Dutra de Oliveira.
 474. Albino de Oliveira Santos.
 475. Anapio Machado.
 476. Manoel Antonio da Gama.
 477. Antonio Manoel de Azevedo.
 478. Israel Thonaz.
 479. Joaquim Antonio da Rosa.
 480. Antonio José Baptista.
 481. Luciano José Baptista.
 482. Luiz José Baptista.
 483. Manoel Joaquim de Sant'Anna Maia.
 484. Manoel José do Nascimento.
 485. Albino Cardoso da Paiva.
 486. Marcos Soares dos Santos.
 487. Eclesario Soares da Silva.
 488. João Alves do Nascimento.
 489. Avelino Alves do Nascimento.
 490. João Antonio da Rosa.
 491. Alexandre Alves Velloso de Castro.
 492. José Alexandre Alvaro Velloso de Castro.
 493. Joaquim Alvaro Velloso de Castro.
 494. Norberto Alvaro Velloso de Castro.
 495. Mathias Fructoso dos Santos.
 496. Sebastião José da Rosa.
 497. Pedro Pereira da Costa.
 498. Silvino José Rodrigues.
 499. Eneas de Lima.
 500. Esmundo Lima.
 501. Agostinho José Soares.
 502. Manoel Luiz de Andrade.
 503. Avelino de Oliveira.
 504. Manoel Alexandre de Vasconcellos.
 505. Alvaro Dias Proença.
 506. Paulino de Oliveira Campos Filho.
 507. Manoel Antonio da Silva.
 508. Ataliba Baptista Lopes Pimenta.
 509. Eugenio Lopes Pimenta.
 510. José Magalhães Bastos.
 511. Jacintho de Souza Castro.
 512. Marinho Moreira Lima.
 513. Octavio Marques de Almeida.
 514. Adolpho da Nobrega Peixoto.
 515. Antonio Torres.
 516. Carlos Ried.
 517. Gastão Piquet.
 518. Arthur Noronha.
 519. Manoel Araújo.
 520. Alvaro Telles de Azevedo.
 521. Pedro de Oliveira Rosa.
 522. João de Oliveira Rosa.
 523. Antonio Tavares.
 524. João Cruz.
 525. Manoel de Oliveira.
 526. Enlino Xavier.
 527. Pedro Coelho de Carvalho.
 528. José Rodrigues da Paixão.
 529. Lauriano Rodrigues da Paixão.
 530. Gonçalo José da Paixão.
 531. Larcia José Cardoso.
 532. Lozino da Silva Gomes.
 533. Manoel José dos Santos.
 534. Continentino Rodrigues de Amorim.
 535. Antonio Ribeiro.
 536. Avelino Nunes de Oliveira.
 537. João Agostino Suzano.
 538. Ramiro Augusto Suzano.
 539. Aniceto Sizenando Antonio.
 540. Augusto Marques dos Santos.
 541. Candido José de Miranda.
 542. Continentino José da Paixão.
 543. Agripino Pereira da Silva.
 544. Virgolino Barbosa.
 545. Benedito Pires de Mello.
 546. Mariano da Paixão Castro.
 547. João Ferreira de Souza.
 548. Arthur José da Paixão.
 549. Jeunio dos Santos.
 550. Antonio Appolinario dos Santos.
 551. Arisides Dias de Souza.
 552. Jovito Luciano da Silva.
 553. Sebastião Francisco das Chagas.
 554. João Pereira de Moraes.
 555. Antonio Vieira.
 556. Manoel Amancio Louzada.
 557. Francisco José Vieira.
 558. Joaquim José de Azevedo.
 559. Hermenegildo José Ventura.
 560. Emiliano Antonio Cardoso.
 561. Antonio de Lemos.
 562. Octacilio Junior.
 563. Arthur Navarro Martins.
 564. Alfonso Gonçalves.
 565. Manoel Francisco Monteiro.
 566. Delfino Joaquim Teixeira.
 567. Jayme de Campos.
 568. Christiniano da Silva.
 569. João Telles.
 570. Ludger José Moreira.
 571. Emelindo Ferreira da Costa.
 572. José Leite da Silva Telles.
 573. Alvaro Costa.
 574. Manoel Dantas.
 575. Sebastião Rosa.
 576. Salustiano Barbosa.
 577. Antonio Sant'Anna.
 578. Frangelino J. Guimarães.
 579. Honorio Barbosa Junior.
 580. José Francisco de Andrade.
 581. Pedro Pereira da Silva.
 582. Agostinho Barbosa.
 583. Manoel Marcellino Vieira.
 584. Marcos Ribeiro.
 585. Gregorio Teixeira de Sant'Anna.
 586. Emílio Carstano dos Santos.
 587. Manoel Barbosa.
 588. Joaquim Adriano de Adralo.

589. Jozino Rodrigues Quinhões.
 590. Francisco José.
 591. João Lisboa.
 592. Albino Teixeira Pinto.
 593. Francisco Marques Guimarães.
 594. Antonio Marques Guimarães.
 595. Constancio Diogo.
 596. Januario Felipe Santiago.
 597. José Marques Guimarães.
 598. Manoel Francisco Rocha.
 599. Fortunato Francisco Sant'Anna.
 600. Belmiro Antonio Esteves.
 601. Annibal Ribeiro da Silva.
 602. Olegario Rodrigues Mansa.
 603. Lucas José Gomes.
 604. Alfredo Gomes.
 605. Joaquim da Silva Moraes.
 606. Antenor Gonçalves.
 607. Agenor Norberto de Barros.
 608. Benedito Quirino.
 609. Manoel de Oliveira.
 610. José Francisco da Silva.
 611. Joaquim Machado.
 612. João Mathias da Conceição.
 613. José dos Santos.
 614. José Ferreira.
 615. Francelino Prates.
 616. Alfredo José da Silva.
 617. Thiago de Souza.
 618. Manoel José dos Santos.
 619. Antenor Soares da Silva.
 620. Pedro de Souza.
 621. Aristides Januario Diogo.
 622. Juvenal dos Reis S. Brinhol.
 623. Manoel José Vieira.
 624. Macrino Felix dos Santos.
 625. Francisco Barbosa.
 626. Arthur dos Santos.
 627. Alfredo José de Sant'Anna.
 628. Damiano Fermino.
 629. Benedito José da Rosa.
 630. Aurelio Corrêa de Souza.
 631. Eurico Antonio Carneiro.
 632. Antonio Eugenio dos Santos.
 633. Carlos Francisco Barbosa.
 634. Fermino Alves de Souza.
 635. Domiciano Rodrigues Vidal.
 636. José M. Junior.
 637. Antonio Sobral Sobrinho.
 638. Luiz Francisco da Silva.
 639. Augusto Gomes da Silva.
 640. Virgilio Fernandes dos Santos.
 641. Antonio Marques.
 642. Altamiro Ferreira de Almeida.
 643. Heriberto Ferreira de Almeida.
 644. Cicero Torquato dos Santos.
 645. Borges Ramos.
 646. Manoel José Castilho.
 647. Luiz Vianna.
 648. Felisberto da Silva.
 649. Manoel Alfredo Guimarães.
 650. Eugenio Pereira do Nascimento.
 651. Luiz de Mattos Pimenta.
 652. Aristides de Oliveira Palmeira.
 653. Isaac de Oliveira Palmeira.
 654. Mucio Carneiro.
 655. Juvenal Mucio Monteiro.
 656. Ubaldino Borges Pinheiro.
 657. Francisco Augusto de Aguiar Amazonas.
 658. Agostinho Gonçalves Soares.
 659. Eugenio Corrêa Alves Quintanilha.
 660. Antonio José Guimarães Leares.
 661. Paschoal de Azevedo.
 662. Francisco Barcellos da Silva.
 663. Bento da Silva Braga.
 664. Carmelito Teixeira Pinto.
 665. Francisco Pereira de Souza.
 666. Francisco Pereira Barbosa.
 667. Alfredo Candido do Nascimento.
 668. José Jorge de Oliveira.
 669. Manoel Francisco Tulha de Oliveira.
 670. Felipe Lourenço Borges.
 671. Manoel Pereira de Souza.
 672. Albino José da Silva.
 673. Sabino Francisco da Silva.
 674. Antonio Sampaio Gonçalves.

675. Permino Gaspar Gonçalves.
 676. Decleciano Antonio Mendranha.
 677. Antonio Bra. d.ão Vegrino Lobato.
 678. Bruno José de Moraes.
 679. Antonio Joaquim de Souza.
 680. Jorge da Silva.
 681. Olynpio Luiz de Azevedo.
 682. Simeão Coelho Borges.
 683. João José da Silva.
 684. Manoel da Silva Menezes.
 685. Manoel Teixeira da Motta.
 686. Pedro Ovidio Silva.
 687. Avelino Braz do Solado Black.
 688. Quirino da Rosa Ferreira.
 689. Roland Spencer.
 690. Agenor Carlos Brandão.

Sala da sessão de alistamento militar no Realengo, 15 de novembro 1908.—Tenente-coronel José Avelino Maciel Monteiro, presidente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Arrendamento da rede de vição ferrea do sul de Minas

De ordem do Sr. Ministro se faz publico que no dia 9 de dezembro do corrente anno, ao meio-dia, nesta directoria geral, serão recebidas e abertas propostas para o arrendamento da rede de viação ferrea do sul de Minas, de accordo com as seguintes condições:

I

O arrendamento terá por objecto a constituição da rede sul de Minas, a qual terá como ponto inicial a estação de Cruzeiro, sendo ali tributaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, e será formada:

1º, pela Estrada de Ferro Minas e Rio;

2º, pelo tronco de Tres Corações a Monte Bello e pelo ramal da Campinha, da Estrada de Ferro de Muzambinho, já incorporada à Estrada de Ferro Minas e Rio;

3º, pelo prolongamento de Areado a São Sebastião do Paraíso, com ramal à cidade de Passos e dahi à margem do Rio Grande, comprehendendo:

a) a conclusão da construção do trecho de Areado a Monte Bello;

b) a construção do prolongamento de Monte Bello a S. Sebastião do Paraíso, passando por Monte Santo;

c) a construção, a partir do ponto preferivel do prolongamento anterior, do ramal à cidade de Passos e dahi à margem do Rio Grande;

4º, pela construção dos prolongamentos e ramaes seguintes:

a) da Campanha, passando por S. Gonçalo do Sapucahy à cidade do Machado;

b) do ponto mais conveniente entre Tres Corações e Varginha a ligar-se à Estrada de Ferro Oeste de Minas, nas proximidades do Lavras;

5º, pela navegação dos rios existentes na zona, já navegaveis ou que se tornem navegaveis pela execução de obras de melhoramento.

II

Poderão ser incorporadas à rede outras estradas de ferro já construídas ou que venham a ser construídas, prolongamentos

ou ramaes das enumeradas na clausula anterior, mediante approvação do Governo e sob as condições estipuladas entre elle e a empresa arrendataria.

III

O prazo do arrendamento será de 60 annos. Durante este prazo o trafego da estrada não poderá ser interrompido, salvo caso de força maior, a juizo do Governo.

IV

O preço do arrendamento annual constará:

1º, das seguintes contribuições sobre a renda bruta em papel moeda:

a)... % da renda bruta até 6:000\$ por kilometro;

b)... % do excesso da renda bruta de 6:000\$ a 8:000\$ por kilometro;

c)... % do excesso da renda bruta de 8:000\$ a 10:000\$ por kilometro;

d)... % do excesso da renda bruta sobre 10:000\$ por kilometro.

2º, Da contribuição de 20 % da parte da renda liquida que exceder a 12 % do capital fixado pela fórmula indicada na clausula seguinte:

Do preço do arrendamento annual será deduzida, para ser paga à empresa arrendataria, a importância do serviço de juros de 5 % ao anno e da amortização cumulativa de 1 % a partir de 1917, relativa ao capital depositado pela empresa e destinado ao prolongamento e ramal constante do n. 3 da clausula I, e a construção de officinas modernas de reparação no local approved pelo Governo, capital que não poderá ser superior a 10.000:000\$000.

O excedente do preço do arrendamento annual pertencerá à caixa de resgate, nos termos da letra A. do art. 29, n. 25, da lei de 29 de dezembro de 1900.

No caso de não attingir o excedente a 400:000\$, a empresa arrendataria fica obrigada a integralizar esta importância por ser a contribuição minima admitida pelo governo para tal fim.

V

Para os effeitos de contracto de arrendamento são considerados:

I. Como capital:

Uma somma inicial devidamente justificada pela empresa e approved pelo governo e as quantias autorizadas pelo governo para serem levadas a esta conta, na qual nenhuma quantia poderá ser incluída sem que preceja a approvação do governo e represente despesa por elle previamente autorizada.

II. Como renda bruta:

A somma de todas as rendas ordinarias extraordinarias e eventuaes da rede de viação ferrea arrendada, arrecadadas pela empresa.

III. Como despesa de custo:

Todas as que forem relativas ao trafego da estrada de ferro, a conservação ordinaria e extraordinaria da linha, edificios e suas dependencias, a renovação do material fixo e rodante; as resultantes de accidentes na estrada, roubos, incendio e seguro de todos os casos de força maior; as de administração na Europa approved pelo Governo e as de fiscalização por parte deste.

Como renda líquida:

A diferença entre a renda bruta e as despesas de custeio augmentadas das contribuições pagas pela empresa como preço de arrendamento nos termos da clausula IV.

VI

Constarão do contracto de arrendamento as condições estabelecidas nas clausulas XXVII a LIII do decreto n. 6.890, do 24 de março de 1908 e outras referentes aos itens da clausula XIII do decreto n. 6.201, do 30 de outubro de 1906.

VII

A empresa arrendataria obriga-se a concluir a construção do prolongamento e ramal a quo se refere o n. 3 da clausula I, até 31 de dezembro de 1912, e bem assim a levar a effecto até a mesma data a construção de officinas modernas de reparação.

Até 30 de junho de 1909 deverá estar aberto ao tráfego o trecho do Areado a Monte Bello, e até 31 de outubro de 1910 o trecho do Monte Bello a Monte Santo, salvo caso de força maior a juízo do Governo.

Para esse fim será pela empresa arrendataria depositada num estabelecimento bancario, acceto pelo Governo, dentro do primeiro semestre, a contar da data da assignatura do contracto de arrendamento, a importância de 1.000.000\$, e no primeiro mez de cada um dos seis semestres seguintes a quantia de 1.500.000\$, sendo, porém, facultado á empresa fazer no Thesouro Federal o deposito integral da importância de 10.000.000\$, si assim o preferir.

A falta de cumprimento desta obrigação importa na rescisão do contracto, independente de acção ou interposição judicial e na perda da caução a que se refere a clausula XV.

VIII

A empresa submeterá á aprovação do Governo, dentro de seis mezes da data da assignatura do contracto, os estudos definitivos do trecho do prolongamento de Monte Bello a Monte Santo, e até 31 de dezembro de 1909 os de todo o prolongamento e ramal constantes do n. 3 da clausula I, bem assim dentro deste ultimo prazo os planos de officinas modernas de reparação.

IX

Os estudos definitivos para os prolongamentos e ramaes obedecerão ás disposições do decreto n. 862, de 16 de outubro de 1890, sendo as condições técnicas limitadas: rampa maxima de 2%, e raio minimo das curvas de 150 metros.

X

Será concedida á empresa:

a) direito de desapropriação por utilidade publica na forma das leis em vigor, dos terrenos e bnfieitorias necessários á construção das estradas comprehendidas na rede;

b) isenção dos direitos de importação para o material de tinado á construção das linhas de quo trata o contracto e ao custeio da rede durante o prazo do arrendamento.

Sendo federaes os serviços a cargo da empresa, acha-se ella isenta do pagamento de impostos esaluaes e municipaes.

XI

A fiscalização do contracto de arrendamento e a de todos os serviços a cargo da

empresa será incumbida á Repartição Federal de Fiscalização das Estradas de Ferro, devendo a quella entrar annualmente para o Thesouro Federal com a quantia de 60.000\$, por semestres adeantados, para as respectivas despesas.

Esta importância será reduzida a 30.000\$ logo que estejam abertos ao tráfego definitivo o prolongamento e ramal constantes do n. 3, da clausula I, e fique concluida a construção das officinas de reparação.

XII

A empresa arrendataria, depois de abertos ao tráfego o prolongamento e ramal constantes do n. 3 da clausula I, e logo que a renda bruta da rede exceda a 8.000\$ por kilometro, será obrigada a executar a construção, a juízo do Governo, dos prolongamentos e ramaes de que trata o n. 4 da clausula I, á razão de 25 kilometros por anno no minimo.

XIII

A concorrência versará sobre:

- 1.º A idoneidade dos proponentes;
- 2.º As maiores vantagens offerecidas para o arrendamento.

XIV

Para apresentação das propostas será feita no Thesouro Federal uma caução de 100.000\$ em aplices da divida publica ou em dinheiro.

XV

Esta caução será antes da assignatura do contracto de arrendamento elevada a 300.000\$ em aplices da divida publica para garantia da fiel execução do contracto de arrendamento.

XVI

A empresa arrendataria obriga-se a indemnizar o Governo da importância do material existente no almoxarifado no acto de entrega das estradas arrendadas.

XVII

O proponente preferido deverá assignar o contracto de arrendamento, dentro do prazo de 30 dias, da data da publicação do despacho no *Diário Official*, sob pena de perder a caução de que trata a clausula XIV.

XVIII

O governo se reserva o direito de annular a presente concorrência, declarando-a sem effecto, caso nenhuma das propostas apresentadas seja por elle julgada aceitavel, sem que dahi possa resultar para os proponentes qualquer direito a juro ou indemnização.

Directoria Geral de Obras e Viação, 13 de outubro de 1903. — J. F. Parrizas Horta.

DIRECTORIA GERAL DA INDUSTRIA

Patente de invenção

N. 5.561, do Dr. Alcides Godoy.

Corvido o concessionario acima nomeado a comparecer nesta directoria geral amanhã, 25, á 1 hora da tarde, afim de assistir á abertura do envolvero que contem o relatório e amostras da sua invenção.

Directoria Geral da Industria, da Secretaria de Estado da Industria, Viação e Obras Publicas, em 21 de novembro de 1903. — José Crispiniano Val'delaro, director interino.

Estrada de Ferro Central do Brazil

MUDANÇA DE NOME DA ESTAÇÃO DE DESENHANO

Declaro que em virtude de resolução da directoria a estação de Desengano passa a denominar-se «Jupirani», o que se tornará effectivo do dia 1 de dezembro proximo futuro em diante.

Escritorio do tráfego, 24 de novembro de 1903. — J. J. de S. Freire, sub-director. (

Nucleo Colonial Albuquerque Lins

Da ordem do Sr. enzenhador chefe da comissão fundadora do Nucleo Colonial Albuquerque Lins, convido os Srs. negociantes legitimamente estabelecidos a apresentarem suas propostas no dia 3 do proximo mez de dezembro, ao meio dia, no escritorio da comissão, cuja sede é a antiga Fazenda da Guanabara, municipio de Barreiros, Estado de S. Paulo, para fornecimento de generos de uso do pessoal administrativo e operario e dos colonos, enquanto estiverem sustentados pela administração, e frragem dos animaes. Baia de porco, kilo; farinha do mandioca, litro; herba matte, kilo; peixe salgado, kilo; vinagre, litro; vinho virgem nacional, litro; vinho virgem portuguez, litro; vinho verde portuguez, litro; vinho do Porto, garrafa; cervças diversas, garrafa; assucar refinado, de 1º e 2º e 3º, kilo; bata-a, kilo; feijão preto, novo, litro; feijão do cor, litro; sal commum, litro; toucinho nacional, kilo; arroz nacional, kilo; azeite doce de Lisboa, litro; azeite doce de Plaignol, garrafa; mantiga nacional, kilo; manteiga estrangeira, das marcas mais conhecidas, lata de libra; bacalhão, kilo; café em grão, tipo 7, kilo; café moído, kilo; massa branca para sopa, kilo; goiabada, kilo; marmelada, kilo; queijo nacional, kilo; carno de vacca fresca, duas vezes por semana, kilo; pão fresco, kilo; farinha de trigo, kilo; alfafa, kilo; milho miúdo vermelho, kilo; farrão, kilo; cravos n. 7, milheiro; cravos n. 8, milheiro; ferraduras para cavallos, cento; ferraduras com romão para muas, cento; carvão de pedra para forja, tonelada; kerozene, litro e lata; phosphoros, pacote; cebola, kilo; alho, kilo; sabão, kilo; pimenta do Reino, kilo; massa de tomate, lata; farinha de trigo, kilo; farinha de milho, kilo; palitos, misso; velas brasileiras, paulista o domestica, pacote; todos estes generos serão de primeira qualidade. No acto da apresentação da proposta o proponente ou a pessoa que o representar entregará a quantia de 200\$ e perderá esse deposito o que sendo preferido não comparecer para assignar contracto, sendo o deposito entregue aos demais. Lavrar-se-hia um contracto em que os direitos e obrigações de ambas as partes serão perfeitamente definidos; o prazo do contracto será de seis mezes, prorogavel a aprazimento reciproco. A proposta consignará por extenso, sem rasuras ou emendas, o preço, por unidade, por quanto o proponente se obriga a fornecer os generos. No acto do contracto o proponente acceto depositará a quantia de 2.000\$, para a garantia de sua execução. A administração reserva-se o direito de escolher a proposta que parecer mais favoravel, tendo em attenção a idoneidade do proponente e modicidade do preço, sem que os não preferidos possam allegar direito á inlematização pelo acto da escolha ou outro qualquer relativo á presente concorrência. E eu, Tertuliano de Albuquerque, servindo do escripturario, o escrevi e assigno. Guanabara, 17 de novembro de 1903. — Tertuliano de Albuquerque.

Exposição Nacional de 1908**JURY SUPERIOR****SECÇÃO DE ARTES LIBERAES****Recompensas propostas e parecer da Comissão Especial**

A comissão designada pelo Jury Superior da Exposição Nacional de 1908 para coordenar as propostas de prémios do jury da secção de Artes Liberaes, e, por sua vez, propor o que conviesse, ouvindo os interessados e revendo o exame dos trabalhos e productos sujeitos a julgamento, declara:

1.º Que, accetando, como razoavel, o criterio admittido de tolerancia e animação, na la tem a oppor as propostas do Jury de Artes Liberaes, consignando apenas, de referencia ao grupo 1, a necessidade de se destacarem, por especial menção, a falta de um premio mais alto, os productos pharmaceuticos de Silva Araujo & Comp.

2.º Que nessas propostas foram attendidas, até onde o permittiam a justiça e a equidade as reclamações de todos os organizadores das exposições de cada um dos Estados do país.

E por isso é de parecer a comissão que rejeita as referidas propostas, co istantes das listas juntas, approvadas pelo Jury Superior.

Rio de Janeiro e Exposição Nacional, 10 de novembro de 1908. — Dr. *Alfredo da Graça Couto*. — *Artur de Fregoso*. — Professor *Rodolpho Bernardelli*.

Na conformidade da decisão do Jury Superior, as reclamações dos interessados devem ser apresentadas por escripto dentro de cinco dias, contados desta data, na Secretaria Geral da Exposição, Museu Commercial, Avenida Central ns. 151 e 153, das 11 horas da manhã às 5 horas da tarde.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1908. — *C. Mendes*, secretario geral.

Artes liberaes**PROPOSTA PARA OS PREMIO DO GRUPO 1****Grandes premios****Instrução:**

1. Escola Normal (Districto Federal).
2. Escola Tiradentes (idem).
3. Collegio Militar (idem).
4. Prefeitura Municipal (idem).
5. Irmandade da Misericordia (idem).
6. Instituto Profissional Masculino (idem).
7. Instituto Profissional Feminino (idem).
8. Governo do Estado (Amazonas).
9. Governo do Estado (Pará).
10. Instituto Gentil Bittencourt (idem).
11. Instituto Lauro Sodré, de Belém (idem).
12. Fabrica de Tecidos de Camaragibe (Pernambuco).
13. Usina de Goyana (idem).
14. Governo do Estado (Bahia).
15. Escola Polytechnica (idem).
16. Faculdade de Direito (idem).
17. Instituto Polytechnico (idem).
18. Villa Operaria Luiz Tarquinio (idem).
19. Collegio dos Salesianos de Santa Rosa (Rio de Janeiro).
20. Governo do Estado (S. Paulo).
21. Escola Polytechnica (idem).
22. Escola Normal (idem).
23. Lyceu de Artes e Officios, Capital (idem).
24. Lyceu do Sagrado Coração de Jesus (idem).
25. Mackenzie Collegio (idem).

26. Governo do Estado (Paraná).
27. Escola de Minas de Ouro Preto (Minas Geraes).
28. Escola de Engenharia, Porto Alegre (Rio Grande do Sul).
29. Governo do Estado (Minas Geraes).

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1908. — *Leoncio Corrêa*, presidente.

Medalhas de ouro

1. Escola Affonso Penna (Districto Federal).
2. Escola Souza Aguiar (idem).
3. Escola Estacio de Sá (idem).
4. Escola Benjamin Constant (idem).
5. Escola Prudente de Moraes (idem).
6. Escola Gonçalves Dias (idem).
7. Gymnasio Pio Americano (idem).
8. Casa dos Expostos (idem).
9. Asylo de S. Cornelio (idem).
10. Academia do Commercio do Rio de Janeiro (idem).
11. Instituto Benjamin Constant, de Manaus (Amazonas).
12. Asylo de Santa Thereza, de S. Luiz (Maranhão).
13. Lyceu de Artes e Officios, do Recife (Pernambuco).
14. Recolhimento da Santa Casa da Misericordia (idem).
15. Collegio das Damas de Instrução Christã (idem).
16. Collegio do Coração Eucharistico (idem).
17. Escola Agricola (Bahia).
18. Escola Commercial (idem).
19. Lyceu Salesiano (idem).
20. Collegio do Sagrado Coração de Jesus (idem).
21. Liga de Educação Civica (idem).
22. Asylo de Santa Leopoldina (Rio de Janeiro).
23. Escola Agricola Luiz de Quiróz, de Piracicaba (S. Paulo).
24. Escola Complementar Annexa á Escola Normal (idem).
25. Gymnasio Anglo-Brazileiro (idem).
26. Collegio Florence, de Jundiahy (idem).
27. Collegio Santos Dumont, de Curityba (Paraná).
28. Jardim da Infancia, de Curityba (idem).
29. Estação Agronomica do Estado (Santa Catharina).
30. Campo de Demonstração de Blumenau (idem).
31. Campo de Demonstração e Posto Zootecnico de Lages (idem).
32. Escola Municipal Sacco do Simões (idem).
33. Asylo S. Luiz, de Caeté (Minas Geraes).
34. Gymnasio Nogueira da Gama, de Jacarehy (S. Paulo).
35. Gymnasio de S. Bento (idem).
36. Collegio do Sagrado Coração de Jesus (idem).
37. Intendencia Municipal (Bahia).

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1908. — *Leoncio Corrêa*, presidente.

Medalhas de prata

1. Casa do S. José (Districto Federal).
2. Decima Terceira Escola Feminina do 2º Districto (idem).
3. Collegio Ramplí Williamis (idem).
4. Recolhimento de Santa Thereza (idem).
5. Collegio Cinco de Setembro de Manaus (Amazonas).
6. Collegio da Immaculada Conceição (Goia).
7. Collegio dos Salesianos, de Recife (Pernambuco).
8. Collegio do Sagrado Coração de Jesus (Alagoas).
9. Campo Prático de Viticultura, Joazeiro (Bahia).

10. Escola Mixta Municipal do Ganto i (idem).
11. Collegio de N. S. de Salette (idem).
12. Collegio de N. S. da Penha da Cachoeira de Itapemirim (Espírito Santo).
13. Asylo de Santa Isabel, de Petropolis (Rio de Janeiro).
14. Collegio Franco-Brazileiro, Petropolis (idem).
15. Escola N. S. do Amparo, Petropolis (idem).
16. Collegio N. S. de Assumpção (São Paulo).
17. Escola Complementar de Guaratinguetá (idem).
18. Escola Complementar de Itapetininga (idem).
19. Escola Complementar de Piracicaba (S. Paulo).
20. Escola Modelo Caetano de Campos (idem).
21. Orphanato do Caturú, de Curityba (Paraná).
22. Escola Normal de Florianopolis (Santa Catharina).
23. Collegio do Coração de Jesus (idem).
24. Escola Agricola da Cachoeira do Campo (Minas Geraes).
25. Lyceu Salesiano de S. Gonçalo, Cuyabá (Matto Grosso).
26. Tereziira Escola Publica da Capital (Alagoas).
27. Primeira Escola Publica da Capital (idem).

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1908. — *Leoncio Corrêa*, presidente.

Medalhas de bronze

1. Externato S. Joaquim (Districto Federal).
2. Collegio Alfredo Gomes (idem).
3. 4ª Escola feminina do 5º districto (idem).
4. 1ª Escola feminina do 8º districto (idem).
5. 1ª Escola masculina do 9º districto (idem).
6. 10ª Escola feminina do 6º districto (idem).
7. 1ª Escola masculina do 3º districto (idem).
8. 4ª Escola feminina do 3º districto (idem).
9. 4ª Escola feminina do 4º districto (idem).
10. 5ª Escola feminina do 8º districto (idem).
11. 1ª Escola elemental masculina do 12º districto (idem).
12. 6ª Escola feminina do 13º districto (idem).
13. 9ª Escola feminina do 3º districto (idem).
14. 2ª Escola masculina do 2º districto (idem).
15. 3ª Escola elemental feminina do 12º districto (idem).
16. 5ª Escola elemental feminina do 13º districto (idem).
17. Instituto Rosa Nina de S. Luiz (Maranhão).
18. Collegio do Sagrado Coração de Jesus de Therézina (Piauí).
19. Escola primaria da Companhia Industrial Pernambucana de Recife (Pernambuco).
20. Asylo de Orphãs de Mació (Alagoas).
21. Asylo de N. S. do Bom Conselho (Alagoas).
22. Collegio Oito de Dezembro (Bahia).
23. Escola Municipal de Teroro (idem).
24. Escola Municipal de Jacobina (idem).
25. Escola de S. Thome de Pariço (idem).
26. Collegio de N. S. Auxiliadora da Viçosa (Espírito Santo).

93. Collegio de N. S. do Carmo, Guara-tinguetá (S. Paulo).
 94. Escola Municipal da Trindade (Santa Catharina).
 95. Escola Municipal de Campo Grande (idem).
 96. 6ª Escola publica do sexo feminino capital (idem).
 97. 2ª Escola publica do sexo feminino Capital (idem).
 98. 1ª Escola publica do sexo feminino capital (idem).
 99. Escola D. Anna Rosa Gonçalves Chaves (Minas Geraes).
 100. Collegio de N. S. das Dores, S. João d'El-Rey (idem).
 101. Collegio da Providencia, Marianna (idem).
 102. Escola de Montes Claros (idem).
 103. Asilo de Santa Clara de Itambacury (idem).
 104. Collegio Methodistista de Ribeirão Preto (S. Paulo).
 105. Collegio Dante Alighiere (idem).
 106. Escola da Immaculada Conceição, S. Vicente (idem).
- Rio, 14 de outubro de 1908.—Leoncio Corrêa, presidente.

Artes liberas

PROPOSTA PARA OS PREMIOS DO GRUPO 2
(BELLAS ARTES E ARTES APPLICADAS)

Grandes premios

Esculptura :

1. Rodolpho Bernardelli (Districto Federal.)

Pintura :

2. Henrique Bernardelli (idem).
3. Elyseu Visconti (Districto Federal).
4. J. Baptista da Costa (idem).
5. Belmiro de Almeida (idem).
6. Modesto Brocos (idem).
7. Decio Villares (idem).
8. Eugenio Latour (idem).
9. Thomaz Drien II (idem).
10. Rodolpho Amoedo (idem).
11. Helios Sellinger (idem).
12. Resalvo Ribeiro (Alagoas).
13. Pedro Alexandrino (S. Paulo).
14. Oscar Pereira da Silva (idem).
15. Pedro Weingartner (Rio Grande do Sul).

Gravura :

16. E. Girardet (Districto Federal).
17. Imprensa Nacional (idem).

Architectura :

18. Inspeção Geral das Obras Publicas (idem).
 19. Francisco de Oliveira Passos (idem).
 20. Heitor de Mello (idem).
 21. Dr. Theodoro Sampaio (Bahia).
- Theatro :
22. Arthur Azevedo (Districto Federal).
 23. Coelho Neto (idem).
 24. D. Julia Lopes (idem).
 25. Dr. Collart de Andrade.

Collecções :

26. Governo do Estado (Pará).
27. Arcebispo da Bahia (Bahia).
28. Governo do Estado (S. Paulo).

Artes applicadas :

29. D. J. Wencelius (Districto Federal).
30. D. Euclia de Barros Oliveira (idem).
31. Mme. Jeanne Brandt (idem).
32. Parahyba & Carvalho (idem).
33. Recolhimento dos Humildes de Santo Amaro (Bahia).
34. Convento da Soledade (idem).
35. Zumbira Tivo dos Santos (idem).
36. Guilherme Perrotta & Irmão (Rio de Janeiro).
37. D. Aurora de Almeida e Silva T. do Carvalho (S. Paulo).
38. Mariano da Costa Montserrat (Minas Geraes).

39. Dr. J. Queiroz (Minas Geraes).
 40. Antonio de Padua Oliveira (Minas Geraes).
 41. José de Castro Shell (Minas Geraes).
 42. Com. Grés e Faias Nacionais (Districto Federal).
- Rio, 14 de outubro de 1908.—G. Ramos presidente.

Medalhas de ouro

Esculptura :

1. Escola de Bellas Artes (Districto Federal).
2. Associação Commercial do Rio de Janeiro (idem).
3. Corrêa Lima (idem).
4. Amadeo Zani (S. Paulo).

Pintura :

5. Rodolpho Chambellan (Districto Federal).
6. De Garcia y Vasquez (idem).
7. J. Macedo (idem).
8. B. Treidler (idem).
9. Canizares (idem).
10. Roberto Mendes (idem).
11. Raphael Frederico (idem).
12. Teixeira da Rocha (idem).
13. Gustavo Dall'ara (idem).
14. Eduardo de Sá (idem).
15. A. de Mendonça (idem).
16. Fluzza Guimarães (idem).
17. Pedro Pores (idem).
18. D. Anna Vasco (idem).
19. D. Maria Vasco (idem).
20. Adolpho Menge (idem).
21. Joaquim Fernandes Machado (Amazonas).
22. Carlos Azevedo (Pará).
23. Francisco da Silva Estrada (Pará).
24. Jeronymo José Telles (Pernambuco).
25. Vieira de Campos (Bahia).
26. Torquato Bassi (S. Paulo).
27. Sizenão Calixto de Jesus (S. Paulo).
28. Sebastião Vieira Fernandes (idem).
29. D. Bertha Worms (idem).
30. Carlos de Servi (idem).
31. D. Elisabeth Ma'fati (idem).
32. A'frado Andersen (Paraná).
33. Francisco Manna (Rio Grande do Sul).

Gravura :

34. Fabrica Progresso Industrial (Districto Federal).

- 34 A. José Doti (Minas Geraes).

Architectura :

35. Dr. Luiz de Moraes Junior (Districto Federal).

36. Dr. Julio Brandão (Bahia).

Theatro :

37. José Piza (Districto Federal).

Collecções :

38. Intendencia de Minas (Amazonas).
39. Intendencia da Capital (Bahia).
40. Prefeitura de Niteroy (Rio de Janeiro).

41. Lyceu de Artes e Officios (S. Paulo).

Artes applicadas :

42. E. Visconti (Districto Federal).
43. Raul Padernais (idem).
44. D. Jeany de Souza Amaral (idem).
45. D. Sylvia Guillobel (idem).
46. Mme. Burboa de Oliveira (idem).
47. Mme. Lucia de Souza Bandeira (idem).
48. Mme. Germano Barbosa (idem).
49. D. Emilia Campos (idem).
50. D. Carolina Fariz.
51. D. Marietta Mathews Teixeira (idem).
52. D. Eloisa Leal (idem).
53. Mme. Carolina Silva Ramos (idem).
54. D. Olga Mafra (idem).
55. D. Nair Vidal (idem).
56. Mme. Quina Leão (idem).
57. Mlle. Hortencia Silva Ramos (idem).
58. D. Antonietta Kroisler de Arango (idem).

59. Mme. Germana Soares Brandão (idem).

60. D. Alice Hungria Antunes (idem).

61. F. Ory (Pará).

62. Henrique Diamond (idem).

63. Instituto Luro Sodré (idem).

65. C. Wiegandt (Pará).

66. D. Theozila Coelho (Maranhão).

67. D. Maria da Gloria Pargi Nina (idem).

68. Bianor de Oliveira (Pernambuco).

69. J. Sá Roriz (Bahia).

70. Francisco F. Ferraro (idem).

71. D. Eudoxia Pinho (Cannavieiras, Bahia).

72. Dr. Aristides Quirroz (Bahia).

73. D. Alice Filgueiras Nunes (idem).

74. Carlos Cunha da Amareza (idem).

75. Antonio da Matta (idem).

76. D. Maria Luiza Alves Araujo (Rio de Janeiro).

77. Cnezi Vito (S. Paulo).

78. A. Ferreira & Irmão (idem).

79. Aurelio Zimmermann (idem).

80. Eugenio Nardi (Minas Geraes).

81. J. Camillo & Comp. (idem).

82. Dr. João Pinheiro da Silva (Cathé, Minas Geraes).

83. Carmo Rezende (Minas Geraes).

84. D. Clara S. A. Gal de Carvalho (idem).

85. D. Penelope Pieraceti (idem).

86. D. Maria José de Souza Bastos (idem).

87. D. Celestina Chaves (idem).

88. D. Maria Elsa Ramos (idem).

89. D. Maria Hilka Ramos (idem).

90. Asilo Santa Theresza (Maranhão).

91. Ferraro & Irmão (Bahia).

92. D. Lucila Vasconcellos (Alagoas).

Rio, 14 de outubro de 1908.—Dr. G. Ramos, presidente.

Medalhas de prata

Esculptura :

1. D. Nicolina de Assis (Districto Federal).
2. Antônio Bibiano (Pernambuco).

Pintura :

3. J. Besozzi (Districto Federal).
4. Walter (idem).
5. Steckel (idem).
6. Ireno Ribeiro (idem).
7. Carlos Oswald (idem).
8. Germano Neves (idem).
9. José Raphael (idem).
10. Insley Pacheco (idem).
11. A. Petit (idem).
12. C. Chambellan (idem).
13. Angelo Agostini (idem).
14. D. Angelina Agostini (idem).
15. Timotheo da Costa (idem).
16. Dr. Luiz Ribeiro (idem).
17. Arthur Lucas (idem).
18. A. V. de Souza Pinto (idem).
19. Evencio Nunes (idem).
20. Regina Veira (idem).
21. Luiz Christophe (idem).
22. Mart'no Damiens (idem).
23. Archimedes Silva (idem).
24. Julio Machado (idem).
25. Evelina Cordeiro de Araujo (Amazonas).
26. Cori'lan Duran I (Theatro, idem).
27. J. Gerard (Pará).
28. Irineu de Souza (idem).
29. E. S. He (idem).
30. José de Sena Gentil (idem).
31. Na'ael Valente (Maranhão).
32. Franz Hopper (Pernambuco).
33. Otilon Tucuman (idem).
34. Guilherme Foppo (Bahia).
35. D. Esther Pinho (idem).
36. Salvador Parlagreco (Rio de Janeiro).

37. Luiza Sanche (idem).
38. M. de Castro Uchôa (S. Paulo).
39. D. Maria Clelia de Mattos (idem).
40. D. Ricardina Rodrigues Pinto (idem).
41. A. G. Campos Filho (idem).
42. D. F. de P. Galvão de M. Lacerda Azevedo (idem).
43. D. Herminia W. ise (idem).
44. D. Minna Mee (idem).
45. Antonio Cipuaso (idem).
46. D. Gina Bianchi (idem).
47. E. Cintr (idem).
48. Pedro Galbiati (idem).
49. Carlos Augusto Bressane (S. Paulo).
50. Henrique Tavola (idem).
51. Francisco Sasoni (idem).
52. D. Laura Freire de Meirelles (idem).
53. Augusto Esteves (idem).
54. José Pereira das Neves Filho (idem).
55. D. Leonora da Fonseca David (idem).
56. D. Ada de Paula Souza (idem).
57. D. Mary Sharrington (idem).
58. Jonas de Barros (idem).
59. D. Antonietta Pentead (idem).
60. D. F. Santos Dumont (S. Paulo).
61. D. Cora de Magalhães (idem).
62. D. Lucia de Moraes Burchard (idem).
63. D. Zulmira de Freitas (idem).
64. Peregrino de Castro (idem).
65. D. Rosa do Nascimento Gonçalves (idem).
66. Ernesto Cig'ioni (idem).
67. D. Emma Voss (idem).
68. Ernesto Papf (idem).
69. D. Eugenia F. da Silva (idem).
70. Silvio de Lima Gôes (idem).
71. Paulo Vergueiro Lopes Leão (idem).
72. Brandica Ritto (idem).
73. D. Beatriz Pompeu Camargo (idem).
74. D. Euryd de Mello Aguiar (idem).
75. Diogenes de Campos Ayres (idem).
76. D. Claudina Borges (idem).
77. D. Carmen Lima (Paraná).
78. D. Lalá Guimarães (idem).
79. D. Irene Lemos (idem).
80. D. Marietta Bezerra (idem).
81. D. Stella Macedo (idem).
82. D. Maria J. Pinto (idem).
83. A. Barros (idem).
84. D. Ida Wiemer (idem).
85. D. Nomesia Aduci (Santa Catharina).
86. José Schumann (idem).
87. Carlos Schmidt (idem).
88. D. Alina Gutierrez Cangussú (idem).
89. D. Ignês da Assis (idem).
90. Ernesto Schneider (idem).
91. D. Lucilla de Freitas (Rio Grande do Sul).
92. D. Anna Rorche (idem).
93. Alencar Agretti (idem).
94. Honório Esteves (idem).
95. Antonio Corrêa de Castro (idem).
96. Alberto Delpino (idem).
97. D. Elzira Faria (Paraná).

Gravura:

98. J. Vi'as Boas (Districto Federal).

Architettura:

99. Gelabert Simas (Districto Federal).
100. Ludovico Borna (idem).

Collecções:

101. Superintendencia Municipal de Maranhão (Amazonas).

Artes applicadas

102. D. Léa Azevedo (Districto Federal).
103. D. Maria de Barros (idem).
104. Herminio Salgado de Araujo Bastos (idem).
105. D. Felismina Isaura Richard (idem).

106. Mlle. Hortencia Mello (idem).
107. D. Nair Azevedo (idem).
108. D. Bebe Faria (idem).
109. D. Cecilia Torres (idem).
110. D. S. rafina Rangel (idem).
111. D. Alcina Conceição (idem).
112. Mme. Cecilia de Mello Couto (idem).
113. Mme. Ceballos (idem).
114. Mlle. Adelia Eanes Bandeira (idem).
115. D. Conceição Macedo (idem).
116. D. Alzira Marques (idem).
117. D. Carmen Martinho (idem).
118. D. Eclia Martinho (idem).
119. D. Maria Amelia Pinheiro (idem).
120. Mlle. Alexandra Calogera (idem).
121. D. Haydée Ferreira (idem).
122. D. Athayde Martins (idem).
123. D. Isabel Paula Fonseca (idem).
124. George Huebner & Amaral (Amazonas).
125. Levy Dumaseno Ferreira (Maranhão).
126. Museu da Sociedade P. e A. dos F. Comercio (Alagoas).
127. D. Anna Prado (idem).
128. Collegio Coração de Jesus (idem).
129. Carlos Lã Xavier (idem).
130. Amorim & Cesar (Bahia).
131. A. Souza (idem).
132. D. Alzira dos Reis Mesquita (idem).
133. J. B. S. (idem).
134. D. Maria Rames Costa (idem).
135. D. Maria A. C. de Meirelles (idem).
136. José Sève (Rio de Janeiro).
137. Domingos Nazario (S. Paulo).
138. Catullo Sandroni (idem).
139. Mirino dei Tavoro (idem).
140. D. Marianna Celho (Paraná).
141. D. Isobel Gutierrez (idem).
142. D. Ha Bandeira (idem).
143. D. Jovino Bittencourt (idem).
144. D. Carara Lima (idem).
145. D. Marietta Beltrão (idem).
146. D. Ignês da Assis (Santa Catharina).
147. Cesare Zuluca (idem).
148. Carlos Reis (idem).
149. J. Vicente Frielericks (Rio Grande do Sul).
150. José dos Santos Sobrinho (idem).
151. Vittorio Goretti (Minas Geraes).
152. J. S. Amarante de Oliveira (idem).
153. Sato Dias (idem).
154. D. Cotinha Fonseca (idem).
155. D. Virginia Saldanha (idem).
156. Dr. José Agnelli Leit. (S. Paulo).
157. Carlos Pieretti (idem).
158. D. Kilda Spilburghs do Amaral (idem).
159. D. Liza Montaguana (idem).
160. D. Lucila Costa e Silva (idem).
161. D. Margarida Maria Moura (idem).
162. Artur Costa (Bahia).
163. Escola Normal do Estado (Maranhão).
164. João Mintem (Rio Grande do Sul).
165. Tarquinio Zambelli (idem).

Rio, 14 de outubro de 1908. — Dr. Joaquim Gonçalves Ramos, presidente.

Medalhas de bronze

Esculptura:

1. D. Julieta França (Districto Federal).
2. Carlos Lebaele (idem).

Pintura:

3. Mlle. Saldanha da Gama (Districto Federal).
4. Gaspar Magalhães (idem).
5. P. Gargia (idem).
6. Rosaldo Simões (idem).
7. Ribeiro da Silva (idem).
8. Mauricio Jubim (idem).
9. Carlos de Agostini (idem).
10. Arnaldo de Carvalho (idem).
11. A. Norfini (idem).
12. Clelia Nunes (idem).
13. Cecilia Friend (idem).
14. Chrispim do Amaral (idem).

15. A. Costa (idem).
16. D. G. Juge Garcia (idem).
17. D. Irene R. (idem).
18. G. Magalhães (idem).
19. M. Caplinch (idem).
20. D. Anna de Moraes Branco (Pará).
21. Henrique Drummond (idem).
22. Giroffé Mattos (Rio Grande do Sul).
23. Morena Soares (idem).
24. Didia Canteiro (idem).

Artes applicadas:

25. Manoel Baptista Rezende (Districto Federal).
26. Manoel Mercedes Pereira (idem).
27. Manoel Ha Wa tz (idem).
28. Manoel M. Campos (idem).
29. D. Jenny de Mello Monty (idem).
30. Aracy M. Pinto (idem).
31. D. Zere Macieira (idem).
32. Martins & Araujo (Pará).
33. Marmoraria Luzitana (idem).
34. J. S. Ribeiro (idem).
35. Eustorpio Wan lerley (Pernambuco).
36. Arthur de Sá Barreto (idem).
37. D. Laura Bastos (Maranhão).
38. Maria José Bastos Ribeiro (idem).
39. João Pireio (S. Paulo).
40. Ricardo Cap e'ina (idem).
41. Luiz Demaley (idem).
42. Mareellino Vellez (idem).
43. Domingos de Mariz (idem).
44. D. Agripina de Uchôa Cintra Ramos (idem).
45. Germano Carreiros (idem).
46. Adelpho Fanzari (idem).
47. D. Martha Weyse (idem).
48. Fausto Carmillo (idem).
49. J. Cesar Gôes (idem).
50. Patoll Ricchini (idem).
51. D. Alice Paiva (idem).
52. D. Esther Gualberto (idem).
53. José Carvalhaes de Vasconcellos Junior (idem).
54. Luiz Gregolini (idem).
55. Maria Amalia de Oliveira Pinto (idem).
56. Vittorio Zamarion (idem).
57. Rodolpho Wanchalle (idem).
58. Professor Bokimani (idem).
59. Theophilo Ottoni (idem).
60. Elisabeth Euler (idem).
61. Gustavo Kopp (Paraná).
62. Elisabeth Barfeld (Santa Catharina).
63. Edith Camisão (idem).
64. Altina Gutierrez Cangussú (idem).
65. Olga Wendhausen (idem).
66. Christino Falk (Rio Grande do Sul).
67. Octaviano Furtado (idem).
68. Francisco Santos (idem).
69. D. Camara del Pino (Minas Geraes).
70. A. Notarberto (idem).
71. Nisto de Assis (idem).
72. D. Emilia S. Bastos (idem).
73. D. Maria Chamon (idem).
74. Antonio Rodrigues Leal (idem).
75. D. Maria de Lourdes Horta (idem).
76. D. Mercedes Braga (idem).
77. D. Maria Coutinho do Nascimento (idem).
78. D. Petrina Coutinho (idem).
79. Durval do Nascimento (idem).
80. D. Maria Magdalena Martins (idem).
81. A. Avelino de Araujo Lima (idem).
82. A. Landemberg (idem).
83. Cicero Camões de Oliveira (idem).
84. Eduardo Cesar (S. Paulo).
85. Joaquim Guimarães (idem).
86. D. Tito de Moraes Bouchard (idem).
87. D. Maria de Lourdes Neves (idem).
88. D. Guilhermina Chiapparelli (idem).
89. D. Elisabeth Krag (idem).
90. DD. Margarida, Anna Candida e Irene A. de Lima (idem).
91. D. Lucia de Moraes Barros (idem).
92. D. Arethusa Guimarães (idem).
93. D. Euthymia M. Cardoso (idem).

94. D. Ila Nickelsen (idem).
95. Salvador de Oliveira (idem).
96. João da Silva Telles Rudge (idem).
97. D. Rita Vass (idem).
98. D. Antonia Soares (idem).
99. D. Dalila B. de Souza (idem).
100. D. Maria do Carmo Araujo (idem).
101. D. Maria Nazareth Vasconcellos (idem).
102. Antonio Franca (idem).
103. DD. Emilia e Alda Magrini (idem).
104. D. Maria M. Pinheiro e Prado (idem).
105. D. Anita Cabral (idem).
106. D. Helena de Azevedo Oliveira (idem).
107. D. Dolores Fernandes (idem).
108. D. Anna Lotufo (idem).
109. D. Maria Elisa A. Rezende (idem).
110. José Cuiato (idem).
111. D. Adila C. Seabra (idem).
112. D. Rita Moreira Junior (Maranhão).
113. D. Raymunda da Cruz Xavier (idem).

Rio, 14 de outubro de 1908. — J. Gonçalves Ramos, presidente.

PROPOSTA PARA OS PREMIOS DO GRUPO 3

Grande premio

Numismática:

1. Augusto de Souza Lobo (Districto Federal).

Rio 14 de outubro de 1908. — Dr. Joaquim Gonçalves Ramos, presidente.

Medalhas de prata

1. Francisco Rodrigues Nogueira (Bahia).
2. Paschoal Greco (S. Paulo).
3. Araldo Barbedo (Rio Grande do Sul).
4. João Evangelista de Miranda Lima (Minas Geraes).

Rio, 14 de outubro de 1908. — Dr. Joaquim Gonçalves Ramos, presidente.

PROPOSTA PARA OS PREMIOS DO GRUPO 4

Grande premios

Arte musical:

1. Casa «Rabeca de Ouro», de Santos Couceiro (Districto Federal).
2. Casa «Guitarra de Prata», de Porphyrio Martins & Comp. (idem).
3. Casa «Cavaquinho de Ouro», de Francisco G. de Andrade (idem).
4. C. Carlos F. Wehrs (idem).
5. José D'Alô & Filhos (S. Paulo).
6. Seavone & Comp. (idem).
7. Francisco Pistarezzi (idem).
8. Isido. Nardelli (idem).
9. F. Escafeldt (Rio Grande do Sul).
10. Ernesto Rocca & Carlos Corni (idem).

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1908. — Tamborim Guimarães, presidente.

Medalhas de ouro:

1. José Ferreira Fontes (Districto Federal).
2. Eugenio Orfeu (idem).
3. Adelerno do Nascimento, de Manáos (Amazonas).
4. Genézio Baptista Leite (Piauí).
5. Firmino Escalístico, de Lago (Bahia).
6. Comissão Executiva do Estado (idem).
7. D. Maria da Cruz Cunha, capital (idem).
8. A. di Franco (S. Paulo).
9. A. P. de Almeida (idem).
10. Bernardino Andrade (idem).
11. Ludolfo Voigt (Rio Grande do Sul).
12. Virgílio Giudici (idem).
13. Alfredo José da Silva (Minas Geraes).
14. Manoel Ferreira da Silva (idem).

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1908. — Tamborim Guimarães, presidente.

Medalhas de prata:

1. Hyino Man (Pará).
2. José Manoel de Freitas (Piauí).
3. Casa Alves de Oliveira (idem).
4. Euzydes Fonseca (maestro), Recife (Pernambuco).
5. Caleia de Aracaju (Sergipe).
6. Ivo Incisi (S. Paulo).
7. J. C. Carvalho (idem).
8. Fratelli Bonova (idem).
9. Ernesto Morangoni (idem).
10. Luiz Marzaoli (idem).
11. Fernando Guerra (idem).
12. Antonio Joaquim Pinto (idem).
13. Laurindo H. Alves (idem).
14. Mauricio Brum, de Porto Alegre (Rio Grande do Sul).
15. José de Souza Salgado (Minas Geraes).
16. José Beraldo Menezes (idem).
17. J. B. S. (Bahia).

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1908. — Tamborim Guimarães, presidente.

Medalhas de bronze:

1. Eustorgio Wanderley, de Recife (Pernambuco).
2. José Marques de Souza (Santa Catharina).
4. Luiz Sommenzi (Rio Grande do Sul).

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1908. — Tamborim Guimarães, presidente.

PROPOSTA PARA OS PREMIOS DO GRUPO 5

Grande premios

Photographia.

1. Musso & Comp. (Districto Federal).
2. Photo Club, (idem).
3. Insley Pacheco, (idem).
4. Barroso Netto, (idem).
5. Silvio Bevilacqua, (idem).
6. F. Guerra Duval, (idem).
7. G. Huebner & Amaral, de Belem (Pará).
8. Gaudencio Cunha, de S. Luiz (Maranhão).
9. Dr. Domingos Barros, de Natal (Rio Grande do Norte).
10. Luiz Piereck, de Recife (Pernambuco).
11. José Dias da Costa (Bahia).
12. A. Real (idem).
13. Pedro Gonçalves da Silva (idem).
14. Valerio Vieira, (S. Paulo).
15. Virgílio Calegari, de Porto Alegre (Rio Grande do Sul).
16. Soucascaux (Minas Geraes).
17. Aristides Junqueira (idem).
18. G. Sarracino (S. Paulo).

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1908. — José Eusebio de Carvalho Oliveira, Presidente.

Medalhas de ouro

1. Fabrica Progresso Industrial (Districto Federal).
2. Dr. Jonathas Pedrosa (idem).
3. Paulo Haflner (idem).
4. Alfredo Lage (idem).
5. Joseph Arnaud (idem).
6. Dr. Tolel Dodsworth (idem).
7. Marc Ferrez (idem).
8. Elias Alam & Comp. (idem).
9. A. Ribeiro (idem).
10. Bastos Dias (idem).
11. Raul Freitas Crissiuma (idem).
12. Augusto Malta (idem).
13. G. Huebner & Amaral, de Manáos (Amazonas).
14. Comendador José Simão da Costa, de Belém (Pará).
15. Bruno Burkart (Parahyba do Norte).
16. Joaquim Van der Linden, de Macció (Alagoas).

17. Augusto Malta (idem).
18. Professor Ozéas dos Santos (Bahia).
19. Alfredo Jabor, de Campos (Rio de Janeiro).
20. Jorge H. Papff, de Petropolis (idem).
21. O. R. Quaes (S. Paulo).
22. Pedro Goytaciz Cavalheiro (idem).
23. Dante Zanella (idem).
24. G. Decourt, de Campina (idem).
25. Julius Nickolsen, de Campinas (idem).
26. Guilherme Gaensly (idem).
27. Dona Annunziatina Sarracino (idem).
28. Herman Heckmann, de Santos (idem).
29. G. Sarracino (idem).
30. Fanny Wolk, de Curitiba (Paraná).
31. Frederico Raguzi (Santa Catharina).
32. Photo Club Hellios, de Porto Alegre (Rio Grande do Sul).
33. Luiz de Souza, de Porto Alegre (idem).
34. J. d'Alencastro Veiga (Goyaz).
35. Major Absay do Andrade de Catalã (idem).
36. Gaudencio Cunha (Maranhão).
37. Raymundo Pinto (Minas Geraes).
38. Olindo Belem (idem).
39. Antenor Campos e Antonio Horta (idem).
40. José Greco, de Bagé (Rio Grande do Sul).

Rio, 14 de outubro de 1908. — José Eusebio de Carvalho Oliveira, presidente.

Medalhas de prata:

1. F. Antunes (Districto Federal).
2. Frederico Lage (idem).
3. Adolpho Melheu de Lima, de Belém (Pará).
4. Gregorio Pantoja, de S. Luiz (Maranhão).
5. Dr. Marcos de Araujo, de Theresia (Piauí).
6. J. Monteiro (Bahia).
7. Archimedes Ferraz, da Capital (idem).
8. Domingos Malta, (idem).
9. DD. Mercedes, Evangelina e Noemia de Lima (S. Paulo).
10. D. Antonia de Freitas Silva, de It. (idem).
11. Nicanor Macedo Martins (idem).
12. Carlos W. Weese, de Santos (idem).
13. Max Rissberger, de Jacarehy (idem).
14. Fratelli Miglino (idem).
15. Gaspar Falco, de Tambeté (idem).
16. Alfredo Russo (idem).
17. Benjamin Lacerde, de Sorocaba (idem).
18. J. Jorgense, de Castro (Paraná).
19. Augusto Weiss, de Curitiba (idem).
20. Arthur Klugg, (idem).
21. C. E. Weier, de União da Victoria (idem).
22. S. M. Lages (Santa Catharina).
23. S. M. Tijuca (idem).
24. C. M. Curitiba (idem).
25. M. Florian (idem).
26. A. S. Joinville (idem).
27. Frederico Langer, de Curitiba (Paraná).
28. Edmundo Beck, de Bagé (Rio Grande do Sul).
29. Krahe & Irmãos, de Porto Alegre (idem).
30. Henrique Silva (Goyaz).
32. J. Colares (Minas Geraes).
33. André Mello (idem).
34. Olympio Moura (idem).
35. Photographia Paraguassú (Bahia).

Rio, 14 de outubro de 1908. — José Eusebio de Carvalho Oliveira, presidente.

Medalhas de bronze

1. Zaddock Pastor, de Caxias (Maranhão).
2. F. J. Serra, de Theresia (Piauí).
3. José Ignacio Fontenelle, de Theresia (idem).
4. Alvaro Cardoso (Rio de Janeiro).

5. Palmyro Picchi, de Tatuhy (S. Paulo).
6. João Pinto da Rocha, de Eotucatú (idem).
7. Tobias Irmão (idem).
8. José Pires Monteiro, de Franca (idem).
9. Adolpho Soares (S. Paulo).
10. Isidoro Costa Pinto, de Palmas (Paraná).
11. Alberto Onken, de União da Victoria (idem).
12. S. Joaquim (Santa Catharina).
13. Dr. João Cancio Pova (Goyaz).

Rio, 14 de outubro de 1908. — *José Eusébio de Carvalho Oliveira*, presidente.

PROPOSTA PARA OS PREMIOS DO GRUPO 6

Grandes premios

Impressão:

1. Imprensa Nacional (Distrito Federal).
2. E. Bevilacqua & Comp. (idem).
3. Jorgo Schmidt (idem).
4. Imprensa Official (Pará).
5. C. Wiegandt (idem).
6. Casa Reis & Comp. (Bahia).
7. Litho-typographia Almeida (idem).
8. Weizlog Irmãos (S. Paulo).
9. Harthmann & Reclamann (idem).
10. Sociedade de Artes Graphicas (idem).
11. Alberto Willo & Filho (idem).
12. Francisco Folek (Paraná).
13. Lithographia Bohm (Santa Catharina).
14. Avelino Siqueira (Matto Grosso).

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1908. — *Olavo Bilac*, presidente.

Medalhas de ouro

1. Instituto Profissional Masculino (Distrito Federal).
2. A. Henault (idem).
3. A. Ribeiro (idem).
4. Felipe Borgnoso (idem).
5. Martinho Joaquim Albino (idem).
6. Corp. de Bombeiros (idem).
7. Papelaria Mendes, de A. Placido Marques (idem).
8. Livraria Universal, de M. Silva & Comp. (Amazonas).
9. Lino Aguiar & C.ª (idem).
10. *Diário Official* (idem).
11. João Baptista de Oliveira Pimentel (Pará).
12. Instituto Lauro Sadré, de Belém (idem).
13. Azeredo & Comp., de Recife (Pernambuco).
14. F. H. Carls, de Recife (idem).
15. Moreira & Comp., de Recife (idem).
16. Officinas dos *Dois Mundos* (Bahia).
17. Prudencio de Carvalho (idem).
18. Circinato Melchior (idem).
19. José Dias da Costa (idem).
20. Nelson Costa (Espírito Santo).
21. Collegio Salesiano, de Santa Rosa (Rio de Janeiro).
22. Duprat & Comp. (S. Paulo).
23. Sociedade de Artes Graphicas (idem).
24. Julio Koch (Paraná).
25. Amílcar Rocha & Comp. (idem).
26. Cesar Schutz (idem).
27. Lithographia M. Schrappe & Comp. (Santa Catharina).
28. Eduardo Schwartz (idem).
29. W. Rottermund (Rio Grande do Sul).
30. R. Strach (idem).
31. Metzler & Seiback (idem).
32. Dr. Carlos Pinto de Almeida (Minas Geraes).
33. João Luiz Nunes de Azevedo (Rio Grande do Sul).
34. Typographia Official (Matto Grosso).

35. Gaspar Teixeira & Irmão (Maranhão).
36. Manoel Joaquim Rinalho (Alagoas).
37. Francisco Rodrigues Noronha (Rio Grande do Sul).

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1903. — *Olavo Bilac*, presidente.

Medalhas de prata

1. Alfredo Augusto da Silva (Distrito Federal).
2. José Marques (idem).
3. Intendencia Municipal de Belém (Pará).
4. Augusto Ferreira Dias & Comp. (idem).
5. P. Trigueiros & Comp. (Alagoas).
6. Lyceu dos Salesianos (Bahia).
7. Cardoso Filho & Comp. (S. Paulo).
8. J. V. Guimarães (idem).
9. Nello Pedretti (idem).
10. Antonio Schneider & Filho (Paraná).
11. Typographia do *Lez Urva'd bo!* (Santa Catharina).
12. Christovão Gagliardo (Minas Geraes).
13. Hermann Ehrhardt (idem).
14. *Correio Catholico* (idem).
15. Livraria do XX século (idem).

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1908. — *Olavo Bilac*, presidente.

Medalhas de bronze

1. Theophilo Ferreira de Almeida (São Paulo).
2. Ernesto Braggio (idem).
3. Fratelli Caron (idem).
4. Guilherme Kuhn (Rio Grande do Sul).
5. Lambert & Riedel (idem).
6. Gallardi Angelo (idem).
7. Augusto Trintanaglia (idem).
8. Nery Valsani & Comp. (idem).
9. Alvaro Corrêa Toledo (Minas Geraes).

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1908. — *Olavo Bilac*, presidente.

PROPOSTA PARA OS PREMIOS DO GRUPO 7

Grandes premios

Encadernações:

1. Imprensa Nacional.
2. Officinas do *Dois Mundos*, da capital (Bahia).
3. Weizlog Irmãos (S. Paulo).
4. Souza & Barros (Rio Grande do Sul).

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1908. — *J. Bento Porto*, presidente.

Medalhas de ouro

1. Papelaria Mendes (Distrito Federal).
2. G. C. Vallele (idem).
3. Instituto dos Surdos e Mudos (idem).
4. M. Silva & Comp., de Manaus (Amazonas).
5. Instituto Lauro Sadré, de Belém (Pará).
6. Imprensa Official, de Belém (idem).
7. Tavares Cardoso & Comp., de Belém (idem).
8. Manoel Henrique da Silva (Parahyba do Norte).
9. Reis & Comp., da capital (Bahia).
10. Lyceu Salesiano, da capital (idem).
11. Litho-typographia Almeida, da capital (idem).
12. Romualdo dos Santos, da capital (idem).
13. Ao Livro Novo, de Campos (Rio de Janeiro).
14. Duprat & Comp. (S. Paulo).
15. Cesar Schutz, de Curitiba (Paraná).
16. Souza & Barros, de Porto Alegre, (Rio Grande do Sul).
17. L. P. de Barcellos, de Porto Alegre, (idem).

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1903. — *J. Bento Porto*, presidente.

Medalhas de prata

1. Penitenciaria do Estado, capital (Bahia).
 2. Cardoso Filho & Comp. (S. Paulo).
 3. Krake & Comp., de Porto Alegre (Rio Grande do Sul).
 4. Affonso Caetano de Souza, de Passo Fundo (idem).
 5. Vicente de Paula Alfredo (Bahia).
- Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1908. — *J. Bento Porto*, presidente.

Medalhas de bronze

1. W. Rottermund, de S. Leopoldo (Rio Grande do Sul).
 2. Henrique Pacheti (S. Paulo).
- Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1908. — *J. Bento Porto*, presidente.

PROPOSTA PARA OS PREMIOS DO GRUPO 8

Grandes premios

Publicações

1. Instituto Historico e Geographico (Distrito Federal).
 2. Francisco Alves (idem).
 3. Augusto de Souza Lobo (idem).
 4. Directoria Geral de Estatistica (idem).
 5. Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro.
 6. Museu Goeldi (Pará).
 7. *A Provincia do Pará*, de Belém (idem).
 8. Dr. Virgilio Cardoso de Oliveira, Belém (idem).
 9. Governo do Estado (Bahia).
 10. *Gazeta Medica da Bahia*, da capital (idem).
 11. Dr. Theodoro Sampaio, da capital (idem).
 12. Antonio Joaquim de Souza Carneiro (idem).
 13. Dr. Arlindo Fragoso (idem).
 14. Drs. Miguel de Teive Argollo e Justino da Silveira Fonseca (idem).
 15. Dr. Ruy Barbosa (idem).
 16. Dr. Ernesto Carneiro Ribeiro (idem).
 17. Dr. Eduardo Espinola (idem).
 18. Dr. Marccondes Romeiro (S. Paulo).
 19. Centro Economico (Rio Grande do Sul).
 20. Octavio Fani (idem).
 21. Est. de Avelino Siqueira (Matto Grosso).
 22. Bibliotheca Publica do Estado (Maranhão).
 23. Governo do Estado (Rio Grande do Sul).
 24. Professor Antonio Alexandre Borges Reis (Bahia).
 25. Dr. João Barbosa Rodrigues (Distrito Federal).
 26. Revista do Instituto Historico e Geographico Brasileiro (idem).
- Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1908. — *Pedro Vergue de Abreu*, presidente.

Medalhas de ouro

1. Academia Nacional de Medicina (Distrito Federal).
2. Instituto Profissional Masculino (idem).
3. Recenseamento do Rio de Janeiro (idem).
4. D. Maria Clara da Cunha Santos (idem).
5. *Jornal da Esperança* (idem).
6. Dr. Alfredo do Nascimento e Orlando Raquel (idem).
7. Brazil Club Esperanto (idem).
8. Dr. Amaro Albuquerque (idem).
9. Olavo Freire (idem).
10. Dr. José Ribas Cadaval (idem).
11. *Brazil Medico* (idem).
12. Governo do Estado (Amazonas).
13. Comissão do Estado (idem).
14. Instituto Lauro Sadré (Pará).
15. Imprensa Official (idem).
16. Dr. João Palma Muniz (idem).
17. Dr. Fulgencio Simões (idem).
18. Tavares Cardoso & Comp. (idem).
19. Paulo C. Couto (idem).

21. C. Wiegandt (idem).
22. Syndicato Industrial Agrícola Paraense, Belém (idem).
23. Dr. Thomaz Ribeiro, Belém (idem).
24. *Provincia do Pará* (idem).
25. Dr. José Ferreira Teixeira, Belém (idem).
26. Paul le Coint, Obidos (Pará).
27. Coronel Raymundo Cyríaco Alves da Cunha (idem).
28. Manoel João Alves, Belém (idem).
29. Sociedade Agrícola (Rio Grande do Norte).
30. *Revista do Fôro* (Parahyba do Norte).
31. Arthur Orlando (Pernambuco).
32. Directoria da Agricultura (Bahia).
33. Xavier Marques (idem).
34. Trajano Candido Rodrigues (idem).
35. Directoria de estatística demographo sanitaria (idem).
36. Raymundo Bizarria (idem).
37. *Revista do Instituto Historico e Geographico* (idem).
38. Associação Commercial (idem).
40. Directoria de Rendas (idem).
42. D. Amelia Rodrigues (idem).
43. Dr. Lemos Britto (idem).
44. Escola Agricola de S. Bento das Lages (idem).
45. José Luiz da Fonseca Magalhães (idem).
46. Dr. João Frêdes (idem).
47. Dr. Antonio P. da Silva Castro (idem).
48. João de Britto (idem).
49. Dr. João de Castro Rebello (idem).
50. Dr. Eduardo Gomes F. Velloso (idem).
51. Gremio Litterario da Capital (idem).
52. Dr. Alfredo Britto (idem).
53. Dr. Antonio Pacifico Pereira (idem).
54. Damasceno Vieira (idem).
55. Dr. Alexandre Góes (idem).
56. J. Teixeira de Barros (idem).
58. Lourenço Pereira da Silva (Bahia).
59. Padres Franciscanos do Collegio S. José, Petropolis (Rio de Janeiro).
60. Prefeitura de Niteroy (Rio de Janeiro).
61. Miguel Maria Jardim, Niteroy (idem).
62. Gustavo de Ultra (S. Paulo).
63. *Revista Agrícola* (idem).
64. Lourenço Garat (idem).
65. Soc. Scientifica de S. Paulo (idem).
66. Centro de Sciencias da Lavou e Artes do Campinas (idem).
67. Dr. Luiz G. da S. Leme (idem).
68. Livraria Economica de Curitiba (Paraná).
69. Boletim Colonial e Agrícola (idem).
70. Romario Martins, de Curitiba (idem).
71. Sociedade Catharinense de Agricultura (Santa Catharina).
72. Bellarmino Rodrigues da Silva (Rio Grande do Sul).
73. Echenique & Irmãos (idem).
74. Guilherme Voigh (idem).
75. Francisco Beale (idem).
76. Arania (idem).
77. Visconde de Souza Soares (idem).
78. Francisco de Oliveira (idem).
79. Dr. Ricardo d'Elis (idem).
80. Redacção do *Gaúcho* (idem).
81. Evaristo Affonso da Costa (idem).
82. Dr. Alexandrino de Oliveira (idem).
83. Dr. Antonio Cussag ande (idem).
84. Intendencia Municipal de Alegrete (idem).
85. Mauricio Brum (idem).
86. Xavier da Veiga (Minas Geraes).
87. Carlos Góes (idem).
88. *Revista do Archivo Mineiro* (idem).
89. Padre M. G. de Oliveira, Cuyabá (Matto Grosso).
90. Dr. Jayno Reis (Paraná).
91. Dr. Carlos A. V. Novaes (Districto Federal).
92. Dr. Francisco Xavier de Paiva (Bahia).
93. Boletim da Agricultura (idem).

94. *Revista do Archivo Municipal* (idem).
 95. Comissão Municipal de Passo Fundo (Rio Grande do Sul).
 96. Dr. Julio Antonio Vasquez (idem).
 97. Major José Gonçalves de Almeida (idem).
 98. João Candido Maia (idem).
- Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1908. —
Pedro Vergue d'Abreu, presidente.

Medalhas de prata

1. Dr. Gregório N. de Mello e Cunha (Districto Federal).
2. Dr. Agenor Noronha dos Santos (idem).
3. José Ventura Pozzoli (idem).
4. Benjamin de Aguiha (idem).
5. Antonio Traiano (idem).
6. Joaquim Vieira Ferreira Sobrinho (idem).
7. E. Bvilacqua & Comp. (idem).
8. Album do Rio Acre (Acre).
9. Dr. Hermenegildo Campos (Amazonas).
10. Agnello Bitten court (idem).
11. Antonio Monteiro da Souza (idem).
12. Superintendencia Municipal de Mundos (idem).
13. Associação Commercial (idem).
14. Joaquim Cardoso de Faria (idem).
15. Candido Costa (idem).
16. Intendencia Municipal (Pará).
17. Artemis Vieira (idem).
20. Manoel João Alves (Pará).
21. Cincinato Souza, Belém (idem).
22. Manoel Bentes, Belém (idem).
23. Francisco Xavier Junior (Parahyba do Norte).
24. Dr. Sabino Olegario (idem).
25. Francisco Augusto Pereira da Costa (idem).
26. Limites entre a Bahia e Pernambuco, de Pereira da Costa (idem).
27. Prêlo & Comp., Recife (idem).
28. Gonçalo Pereira (Bahia).
29. Dr. Americo Burreis (idem).
30. Dr. Lauro Taylor (idem).
31. *Revista do Brasil* (idem).
32. Silvio Baccanera Junior (idem).
33. Brão da Villa V. Costa (idem).
34. Manoel M. de Souza Franco (S. Paulo).
35. Lourenço Westin (idem).
36. D. Percilhiana Duarte de Almeida (idem).

37. Augusto Ferreira da Silva (idem).
38. Arthur Thiré (idem).
39. Adolpho Soares (idem).
40. Quintino de Macedo (idem).
41. O Brasil nas Escolas, por Lindolpho Pombo (Paraná).
42. A villa vinicultura, por Brazillio Moura (idem).
43. O Brazil e o Paraná, por Sebastião Paraná (idem).
44. Flora Textil do Paraná, por Domingos Nascimento (idem).
45. Grammatica Portugueza, de Rodolpho Danam (Santa Catharina).
46. Selbicks & Meyer (Rio Grande do Sul).
47. W. Rottermund (idem).
48. Comissão Municipal (idem).
49. S. Gustavo de Andrade (idem).
50. Kake & Comp. (idem).
51. Alvaro C. Pinho (idem).
52. Bibliotheca Infantil *Folhetim* (Minas Geraes).
53. Machado Sobrinho (idem).
54. F. Prado de Oliveira, Cuyabá (Matto Grosso).
55. Antonio Pontes, Cuyabá (idem).
56. Emilio do E. S. R. Calháo, Cuyabá (idem).
57. Dr. Ildefonso Fontoura (Rio Grande do Sul).
58. João Carneiro da Fontoura (idem).
59. José Gertum (idem).
60. D. Andradina de Oliveira (idem).

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1908. —
Pedro Vergue d'Abreu, presidente.

Medalhas de bronze

1. Der Makuschi una Wapishone, pelo Dr. Theodoro Rock (Amazonas).
2. Cultura da seringueira, do Dr. Guilhherne Catramby (idem).
3. Defeitos de educação de Octavio Peres (idem).
4. Raul Azevelo (idem).
5. Valentim Pinheiro de Barcellos (idem).
6. Dr. Lopes Gonçalves (idem).
7. *Revista Biographica* (Bahia).
8. Dr. F. A. Pereira da Costa, Recife (Pernambuco).
9. José R. Palma Junior (Matto Grosso).
10. Aristides Osorio (idem).

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1908. —
Pedro Vergue d'Abreu, presidente.

PROPOSTA PARA OS PREMIOS DO GRUPO 5

Grandes premios

Medicina e pharmacia :

1. Silva Araújo & Comp. (Districto Federal).
2. Orlando Rangel (idem).
3. Vicente Woracek & Comp. (idem).
4. Granato & Comp. (idem).
5. Giffoni & Comp. (idem).
6. Alredo de Carvalho & Comp. (idem).
7. Freire de Aguiar & Comp. (idem).
8. Laboratorio chimico Pharmaceutica Militar (idem).
9. Corpo de Bombeiros (idem).
10. Almeida Carlos & Comp. (idem).
11. Araújo Penna & Filhos (idem).
12. Coelho Barbosa & Comp. (idem).
13. João Vicente Souza Martins (idem).
14. Dr. J. H. von der Laon, de Porto Alegre (Rio Grande do Sul).
15. Laboratorio Silva Lima (Bahia).
16. Domingos Barros (Rio Grande do Norte).
17. Instituto Pasteur (S. Paulo).
18. Dr. Silvino Mattos (cirurgião dentista) (Districto Federal).
19. Najib Elias Schoueri (S. Paulo).
20. José C. Faria (idem).

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1908. —
Dr. Jayme Candido dos Reis.

Medalhas de ouro

1. Dr. Carlos Novaes (Districto Federal).
2. Joaquim Ferreira Coutinho (idem).
3. Luiz Duarte (idem).
4. J. M. Pimentel & Comp (idem).
5. Dr. Henrique Toledo Odsworth (idem).
6. Dr. Jonathas Pedrosa (idem).
7. Ignacio G. Coelho (idem).
8. E. B. Corrêa do Lago (idem).
9. A. Borges de Castro (idem).
10. Martinho Nobre (idem).
11. Dr. Eduardo Franca (idem).
12. Heitor A. Perrini (idem).
13. Meirelles I. Moura Brazil (idem).
14. Campos & Heitor (idem).
15. Alberto Kanner (idem).
16. Pharmacia Amazonas, de Mandos (Amazonas).
17. I. J. da Silva Ferraz, de Mandos (idem).
18. Santa Casa de Misericordia, de Mandos (idem).
19. Mandos Improvement, de Mandos (idem).
20. Pontes & Filhos, de Belém (Pará).
21. José da Silva Oliveira & Comp., de Belém (idem).
22. Francisco M. Vianna, de Belém (idem).
23. Marciano Beirão, de Belém (idem).
24. Machado & Comp., de Belém (idem).
25. Leandro Tocantins, de Belém (idem).
26. Alfredo Peret, de Belém (idem).

27. A. Pereira & Comp., de Belém (idem).
 28. Cesar Santos & Comp., de Belém (idem).
 29. Heiculano Carvalho & Comp., de Belém (idem).
 30. Joaquim Braga, de Santarém (idem).
 31. Visconde de Souza Soares (Rio Grande do Sul).
 32. Ignacio Estevam de Carvalho, de Santarém (Pará).
 33. Guilherme Sombra (Ceará).
 34. Jeronymo Rosado (Rio Grande do Norte).
 35. Antonio Varandas de Carvalho (Parahyba do Norte).
 36. Rabello & Filhos (idem).
 38. Dr. Manoel de Azevedo Silva (idem).
 39. Silva Braga & Comp., de Recife (Pernambuco).
 40. Alpheu Raposo, de Recife (idem).
 41. Dr. Rüdemaeker Symphronio de Albuquerque (Alagoas).
 42. Laboratório Floriano Serpa (Bahia).
 43. Irineu Jutuca (idem).
 44. Manoel Pires de Carvalho (Bahia).
 45. Viuva Amyntas (idem).
 46. Drogaria Moutinho (idem).
 47. Agrário Partosa de Oliveira (idem).
 48. Domingos Gomes Borges (idem).
 49. Oswaldo Duarte Ferreira (idem).
 50. Dr. J. de Calazans (idem).
 51. Cardoso Junior & Comp., de Nitheroy (Rio de Janeiro).
 52. J. Solré Filho, de Campos (idem).
 53. Monteiro & Martins, de Petropolis (idem).
 54. Manoel Joaquim da Costa, de Petropolis (idem).
 55. Umbelino M. Pacheco, de Campos (idem).
 56. F. Alcântara Gomes, de Nitheroy (idem).
 57. Miguel Sauz, de Campos (idem).
 58. Dr. Jayme Reis, de Curitiba (Paraná).
 59. D. Duarte Velloso, de Curitiba (idem).
 60. Alberto Oukin, de Porto União da Victoria (idem).
 61. Raulino Horn de Oliveira (Santa Catharina).
 63. Hugo Dedit, (Santa Catharina).
 64. Eduardo C. Siqueira, de Peatas (Rio Grande do Sul).
 65. Pedro Goulart dos Santos, de Rio Grande (idem).
 66. Sarmiento Barati, de Porto Alegre (idem).
 67. Christiano Fischer, idem (idem).
 68. Stefano Rocco, idem (idem).
 69. Luiz Koeler, idem (idem).
 70. Daudt & Freitas, idem (idem).
 71. Dr. Maximiliano Gomes Machado, de Salinas (Minas Geraes).
 72. Antonio Augusto Teixeira (idem).
 73. Pedro C. Corrêa da Costa, de Cuyabá (Matto Grosso).
 74. Laboratório Janvrot (Districto Federal).
 75. José Rezende de Carvalho (idem).
 76. Diogo & Brito (idem).
 77. J. Barloa Rodrigues (idem).
 78. Dr. Ch. Fortlaud (Minas Geraes).
 79. F. Araujo Gomes (Rio de Janeiro).
 80. Dr. José Salerio (Rio Grande do Sul).
 81. Edmund Frôes de Oliveira (idem).
 82. Eduardo Candido de Siqueira (idem).
 83. Dr. Verissimo Dias de Castro (viuva) (idem).
 84. Collet Antonio da Fonseca (Piauí).
 85. Theodoro Gentil Pedreira Paes (idem).
 86. João Neves & Comp (idem).
 89. Honrique Gilger (S. Paulo).
 90. Eliezar Pereira da Cunha (Piauí).
- Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1908. —
Dr. Jayme Candido dos Reis.

Medalhas de prata

1. Dr. Carlos Bittencourt (Districto Federal).
2. A. Tupinambi (idem).
3. J. B. de Medeiros Gomes (idem).
4. Paulo Zigmund (idem).
5. Leopoldo Noronha (idem).
6. Carlos José Pizarro (idem).
7. José Quatros (idem).
8. Arthur J. Certam (idem).
9. José Pasos (idem).
10. Alberto Dias Carneiro & Comp. (idem).
11. J. Mendes & Comp. (idem).
12. Pharmacia Verne de Manãos (Amazonas).
13. Drogaria Freitas, de Manãos (idem).
14. Anchieta Raposo, de Manãos (idem).
15. Dr. Alfredo da Matta, de Manãos (idem).
16. Vicente Gomes de Aranjo, de Manãos (idem).
17. Julio Verne de Mattos Pereira, de Manãos (idem).
18. Raymundo Palhano, de Manãos (idem).
19. Pharmaceutico Joaquim Gonçalves Pereira (idem).
20. José M. Torres de Freitas (idem).
21. Francisco M. Vianna (Pará).
22. Satyro José Malheiros da Silva, de Santarém (idem).
23. Pó & Comp., de Cametti (idem).
24. Luiz F. G. Fialho, Anajaz (idem).
25. Intendencia Municipal de Obidos (idem).
26. Anyiano Palhares de Jesus (Maranhão).
27. Augusto Cesar Marques (idem).
32. J. B. Hollanda Cavalcanti (Ceará).
33. Joaquim de Azevedo Mattos (idem).
34. João Soares Amorim (idem).
35. André Pessoa de Oliveira (Parahyba do Norte).
36. Viuva Sabino & Filhos, de Recife (Pernambuco).
37. Dr. Siqueira Cavalcanti (idem).
38. F. Carneiro Guimarães, de Recife (idem).
39. I. Calmon & Comp., de Maceió (Alagoas).
40. A. J. Duarte (idem).
41. Frederico Moraes (idem).
42. Ermelindo Ribeiro (Bahia).
43. Octavio Jatthy (idem).
44. J. M. Argollo Nobre (idem).
45. Elias Rocha (idem).
46. José Themistocles Villaça, de Rezende (Rio de Janeiro).
47. Tinoco & Comp., de S. Gonçalo (idem).
48. Xenophontes Lopes de Abreu, de Maxambomba (idem).
49. Francisco Carlos Soares, de Rezende (idem).
50. Bernardino Tinoco, de Nitheroy (idem).
51. Octavio Wanheller, de Maxambomba (idem).
52. Zolatio Silva & Comp., de Nitheroy (idem).
53. Annibal Ferreira & Comp. (Paraná).
54. Antonio Solono, de Ponta Grossa (idem).
55. José Christovão de Oliveira (Santa Catharina).
56. Jorge Beutger (idem).
57. Nenhais & Comp., de Itajhy (idem).
58. Nascimento & Francisco, de Porto Alegre (Rio Grande do Sul).
59. Acilio Murza, idem (idem).
60. João Alfredo Azevedo, idem (idem).
61. Ernesto Silva, de S. Leopoldo (idem).
62. Dr. Francisco Ferreiro Velloso, de Pelotas (idem).
63. Viuva Silveira & Filho, idem (idem).

65. Jorge Constantino da Rocha, de Porto Alegre (Rio Grande do Sul).
66. Rocha & Meleiros, de Porto Alegre (idem).
67. Antonio Sebastião da Costa (Minas Geraes).
68. Antonio Jacintho Paula de Souza (idem).
69. Chrispino de Almeida Rios (idem).
70. João de Araujo (idem).
71. Manoel Bernardino de Barros (idem).
72. Rivaldino de Andrade (idem).
73. Alfredo Renault (idem).
74. Romão & Irmão (idem).
75. Silva & Comp. (idem).
76. Missões Salesianas de Cuyabá (Matto Grosso).
77. Antonio Vieira de Almeida, de Cuyabá (idem).
78. João Vieira de Mattos (Maranhão).
79. Bernardo Caldas (idem).
80. José Esteves Dias (idem).
81. Alvaro Cordeiro, de Uberabá (Minas Geraes).
82. Cecilio Manza (Rio Grande do Sul).
83. Ernesto de Almeida (Bahia).
84. Francisco Dault (Rio Grande do Sul).
85. Francisco Guazzelli (S. Paulo).

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1908. —
Dr. Jayme Candido dos Reis.

Medalhas de bronze

1. Pharmacia do Povo (Manãos, Amazonas).
2. Bernardo Caldas (Maranhão).
3. João Vidal de Mattos & Irmãos (idem).
4. José Esteves Dias (idem).
5. Joaquim de Alencar Mattos (Ceará).
6. Cincinato Rodrigues (idem).
7. João da Rocha Moreira (idem).
8. José El y da Costa (Fortaleza, Ceará).
9. Manoel Borges (S. Sebastião do Caty, idem).
10. Rodolpho Theophil (Ceará).
11. Hildebrando Gomes do Rego (idem).
12. João Marques Ferreira & Comp. (Pernambuco).
13. F. Alhelani (idem).
14. Luiz F. Loureiro (idem).
15. Alfredo Barros (Recife, Pernambuco).
16. Jacintho de Barros Pimentel (Alagoas).
17. Erginho Ceres (Sergipe).
18. Annibal Fonseca (idem).
19. Leopoldo de Carvalho Braque (idem).
20. Silvino Menezes (idem).
21. Manoel Teixeira (idem).
22. Joaquim Amancio Monte Alegre (idem).
23. J. Domingues Pereira (idem).
24. Durval da Matta (Bahia).
25. Alfredo Figueiredo (idem).
26. Dr. João Marques de Sant'Anna (idem).
27. Secundino Raposo de Brito (idem).
28. Pharmacia Bomfim (idem).
29. J. Hostilio da Silva (idem).
30. Pharmacia Moderna (idem).
31. Manoel Felix de Brito Cunha (idem).
32. Pharmacia Albernaz (Bahia).
33. J. Tinoco (Nitheroy, Rio de Janeiro).
34. Fontana & Della Guardia (Curitiba, Paraná).
35. Amaral & Irmão (Guarapuava, idem).
36. Hermana de Carvalho (S. José da Boa Vista, idem).
37. Joaquim Olympio de Miranda (Morretes, idem).
38. Ben'aim Gazanato (Santa Catharina).
39. Nenhais & Comp. (idem).
40. Jorge de Carvalho (Porto Alegre, Rio Grande do Sul).
41. J. B. Ervedore (idem, idem).
42. Isidro Heredia (idem, idem).
43. J. B. Agostini (idem, idem).
44. João Silva (S. Leopoldo, idem).
45. Francisco Langatti (Rio Grande, idem).

46. Carlos Pötter (Cachoeira, item).
 47. Norberto da Costa Lage (Minas Geraes).
 48. Francisco Lopes de Azevedo Filho (idem).
 49. João Baptista da Fonseca (idem).
 50. Carlos Barbosa Leite (idem).
 51. Brandão e Souza (idem).
 52. Bernardino da Senna Figueiredo (idem).
 53. Manoel Candido Ribeiro Vieira (idem).
 54. Rodrigues da Cunha (idem).
 55. Polichá (idem).
 56. Antonio Teixeira da Silva (idem).
 57. Mamede Borges (Rio Grande do Sul).
 Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1908. —
 Dr. Jayme Candido dos Reis.

PROPOSTA PARA OS PREMIOS DO GRUPO 10

Grandes premios

Assistencia e Melhoramentos Municipaes:

1. Directoria Geral de Assistencia e Hygiene Publicas Municipal (Districto Federal).
 2. Directoria Geral de Saude Publica (idem).
 3. Directoria Geral de Saude do Exercito (idem).
 4. Directoria Geral do Povoamento do Solo (idem).
 5. Instituto Oswaldo Cruz (idem).
 6. Instituto de Assistencia e Protecção á Infancia (idem).
 7. Commissão Constructora da Avenida Central (idem).
 8. Engenheiro Francisco de Oliveira Passos (idem).
 9. Adolfo Moraes de los Rios (idem).
 10. Antonio Jannuzzi, Irmão & Comp. (idem).
 11. Intendencia Municipal de Belém (Pará).
 12. Instituto de Protecção á Infancia (Bahia).
 13. Intendencia Municipal de Porto Alegre (Rio Grande do Sul).
 14. Serviço Sanitario de S. Paulo (S. Paulo).
- Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1908. —
 Dr. Jayme Candido dos Reis.

Medallas de ouro

1. Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção (Districto Federal).
2. Inspectoria do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella (idem).
3. Secção de Demographia Sanitaria da Directoria Geral de Saude Publica (idem).
4. Hospicio Nacional de Alienados (idem).
5. Raul B. Sallanha da Gama (idem).
6. Intendencia de Mandés (Amazonas).
7. Orphanato Antonio Lemos (Belém, Pará).
8. Asylo de Mendicidade (idem, idem).
9. Liga Contra a Tuberculose (Bahia).
10. Chefatura de Policia (Curitiba, Paraná).
11. Commando do Regimento de Segurança (idem, idem).
12. Camara Municipal de Januaria (Minas Geraes).
13. Intendencia Municipal (Bahia).
14. Dispensario Dr. Clemente Ferreira (S. Paulo).
15. Polyclinica de S. Paulo (idem).
16. Associação Paulista dos Sanatorios Populares para Tuberculosos (idem).
17. Dr. João Felipe Pereira (Districto Federal).

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1908. —
 Dr. Jayme Candido dos Reis.

Medallas de prata

1. Getulio Candido Mangnier (Districto Federal).
 2. Culmen & Menchen (Rio Grande do Sul).
- Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1908. —
 Dr. Jayme Candido dos Reis.

PROPOSTA PARA OS PREMIOS DO GRUPO 11

Grandes premios

Engenhariz civil e militar:

1. Estrada de Ferro Central do Brazil.
2. Prefeitura (Districto Federal).
3. Inspectoria Geral de Obras Publicas Publicas (idem).
4. Commissão das Obras do Porto do Rio de Janeiro (idem).
5. Governo do Estado (Amazonas).
6. Governo do Estado (Pará).
7. Companhia d'Electricidade de Bahia (Bahia).
8. Governo do Estado (idem).
9. Navegação Bahiana (idem).
10. Guinle & Comp. (idem).
11. The Leopoldina Railway Co. Ltd. (Rio de Janeiro).
12. The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd. (idem).
13. Dr. Estradas do Prado Seixas (Amazonas).
14. Intendencia Municipal da Bahia (Bahia).
15. Intendencia Municipal de Porto Alegre (Rio Grande do Sul).
16. Commissão Geographica e Geologica do Estado (S. Paulo).

Medallas de ouro

2. Commissão do Estado (Pará).
3. Pomb. & Filhos (idem).
4. Paul Le Comt, Obidos (idem).
5. Dr. João Palma Muniz, Belém (idem).
6. Amazon Stream Navigation Company Lt. (idem).
7. Instituto Santo Antonio do Prati (idem).
8. Museu Gredli, de Belém (idem).
9. Commissão de Melhoramentos do Porto do Natal (Rio Grande do Norte).
10. The Great Western of Brazil Railway Company (Pernambuco).
11. Faust & Padreira Machado (Bahia).
12. Dr. Henrique Devoto (idem).
13. Antonio de Lacerda, Bahia (idem).
14. Theophilo Gomes de Mattos (idem).
15. Drs. Miguel de Teive e Argollo e Justino de Silveira Franca (idem).
16. Dr. Appolinario Frott (idem).
17. Dr. Evandro Pinho (idem).
18. Prefeitura Municipal de Nictheroy (Rio de Janeiro).
19. Secretaria de Obras Publicas e Colonizaçao (Paraná).
20. Vicente Giorgi (idem).
21. Directoria de Obras e Viação do Estado (Santa Catharina).
22. Directoria da Estrada de Ferro Theresopolis (Christina) (idem).
23. Companhia Colonizaçao Hanseatica (idem).
24. Governo do Estado (Rio Grande do Sul).
26. Camara Municipal de Ubatuba (Minas Geraes).
27. Jayme Salse (idem).
28. Dr. Domingos José da Rocha (idem).
29. Luiz Olivieri (idem).

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1908. —
 Carlos A. dos Santos, presidente.

PROPOSTA PARA OS PREMIOS DO GRUPO 12

Grandes premios

Anthropologia:

1. Governo do Estado (Amazonas).
2. Secretaria da Agricultura (Bahia).
3. José Telles Branco (idem).
4. Museu do Estado (S. Paulo).

Exposição Nacional, Rio, 14 de outubro de 1908. — Augusto dos Passos Cardoso, presidente da 10ª sub-seção.

Medallas de ouro

1. Sergio Cardoso, de Santo Amaro (Bahia).
2. Commissão Seccional de Anthropologia (S. Paulo).

Exposição Nacional, Rio, 14 de outubro de 1908. — Augusto dos Passos Cardoso, presidente da 10ª sub-seção.

Medallas de prata

1. Dr. Felício de Mello, de Manacajurá (Amazonas).
2. Commissão Parcial de B. Trechos (idem).
3. Epaminondas Mello B. de Courcourt (idem).

Exposição Nacional, Rio, 14 de outubro de 1908. — Augusto dos Passos Cardoso, presidente da 10ª sub-seção.

Medallas de bronze

1. Paulo Saldanha, Boa Vista do Rio Branco (Amazonas).
2. Alfredo I. de S. Antunes (idem).
3. Antonio Coelho, Manacajurá (idem).
4. Commissão do Soledade (Paratyba do Norte).
5. Commissão Municipal, Passo Fundo (Rio Grande do Sul).
6. Faustino Silveira, Passo Fundo (idem).
7. Eugenio F. de Primo, Passo Fundo (idem).

Exposição Nacional, Rio, 14 de outubro de 1908. — Augusto dos Passos Cardoso, presidente da 10ª sub-seção.

De inteiro accordo. Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1908. — Graça Couto. — Arlindo Fragoso. — Rodolpho Bernardi.

SEÇÃO DE AGRICULTURA

Recompensas propostas e a receber da commissão especial

A commissão nomeada para emitir parecer sobre a proposta de premios organisa-la pelas diferentes sub-seções de agricultura, campo e o dever decorrent da funcção que lhe foi commetida, levantando o zelo e actividade das alludidas sub-seções e propondo algumas alterações no trabalho que lhe foi apresentado.

Entendem a commissão dever melhorar os premios compositos ás novas culturas, fazendo com incentivo áquelles que se esforçam por desinvolver a polycultura em um paiz que conta entre os seus grandes males a acção do exclusivismo e em diversas manifestações do trabalho nacional. Alguns premios foram tambem melhorados, por motivos de reclamações dos expositores ou seus representantes, o que aliás, se não fez sem exame prévio dos respectivos productos.

Rio, 19 de novembro de 1908. — Domingos Sergio da Carvalho. — Conselheiro M. F. A. Maciel. — J. Barbosa Rodrigues.

Na conformidade da decisão do jury superior, as reclamações dos interessados devem ser apresentadas por escripto dentro de cinco dias, contados de hoje, na secretaria geral da exposição, Museu Commercial, Avenida Central n. 151 e 153, das 11 horas da manhã ás 5 horas da tarde.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1908. — C. Mendes, secretario geral.

ACRE

GRUPO 4

1. Departamento do Alto Acre—Collecção de productos agricolas—Grande premio.
2. Comissão municipal de Perseverança—Idem—Medalha de ouro.
3. Comissão municipal de Bemfica—Idem—Idem.
4. Comissão municipal de Soledade—Idem—Idem.
5. Seringal Soledade (Souza & Comp.)—Café e arroz—Idem.
6. Honório Alves & Irmão—Milho e asucar—Medalha de prata.
7. Hyplito Moreira—Idem—Idem.
8. João de Oliveira Rolla—Milho e arroz—Idem.
9. Coronel Simplicio Costa—Feijão—Idem.

GRUPO 6

1. Honório Alves & Irmão—Alto Acre—Laranjas, lmas, limões, etc.—Medalha de bronze.

GRUPO 7

1. Seringal Souza & Comp.—Soledade—Alto Acre—Pimentões—Medalha de bronze.

ALAGOAS

GRUPO 4

1. O Estado—Collecção de productos agricolas—Grande premio.
2. Hildebrando G. Barreto—Penedo—Arroz—Idem.
3. Usina Leão—Assucar—Medalha de ouro.
4. Usina Brasileira—Idem—Idem.
5. Usina Terra Grande—Idem—Idem.
6. Usina Sinimbu—Idem—Medalha de prata.
7. Refinaria Brennaud—Idem refinado—Idem.
8. Silva Freire—Penedo—Arroz—Idem.

AMAZONAS

GRUPO 4

1. Comissão do Estado—Collecção de productos agricolas—Grande premio.
2. Paulo Cordeiro da Cruz Saldanha—Villa Rio Branco—Idem—Medalha de ouro.
3. Porphirio dos Remedios Varella—Maués—Cacão—Medalha de prata.
4. José Sotriera Mendonça—Codajaz—Feijões—Medalha de bronze.
5. P. F. de Carvalho—Manicoré—Idem—Idem.

BAHIA

GRUPO 4

1. Governo do Estado—Collecção de productos agricolas—Grande premio.
2. Comissão executiva—Idem—Idem.
3. Municipio de Bomfim—Bomfim—Idem—Idem.
4. Idem do Campo Formoso—Idem—Idem.
5. Idem de Jacobina—Idem—Idem.
6. Usina S. Bento (Dr. Rocha Lima)—Santo Amaro—Assucar—Idem.
7. Hermelino Esteves de Assis—Belmonte—Cacão—Idem.
8. Dr. Francisco Xavier de Paiva—Idem—Idem—Idem.
9. Usina Alliança (Sá Ribeiro & Comp.)—Santo Amaro—Assucar—Idem.
10. A. S. de Lucca—Cruz das Almas—Fumo—Idem.
11. Municipio de Maragogipe—Collecção de productos agricolas—Medalha de ouro.

12. Idem de Amargoza—Idem—Idem.
13. Idem de Lage—Idem—Idem.
14. Idem de Conquista—Idem—Idem.
15. Idem de Jequié—Idem—Idem.
16. Idem de Nova Lage—Idem—Idem.
17. Idem de Santa Cruz—Idem—Idem.
18. Idem de Minas do Rio das Contas—Idem—Idem.
19. Idem de S. João de Paraguassu—Idem—Idem.
20. Idem de Areia—Idem—Idem.
21. Idem de S. Miquel—Idem—Idem.
22. Idem de Marahú—Idem—Idem.
23. Idem de Serrinha—Idem—Idem.
24. Idem de Alagoinhos—Idem—Idem.
25. Idem de Prado—Idem—Idem.
26. Idem de Catú—Idem—Idem.
27. Idem de Santo Antonio de Jesus—Idem—Idem.

28. Idem de Urubú—Idem—Idem.
29. Idem de Andarahy—Idem—Idem.
30. Idem de Porto Seguro—Idem—Idem.
31. Idem de Santo Amaro—Idem—Idem.
32. Idem de Casa Nova—Idem—Idem.
33. Idem de Tucano—Idem—Idem.
34. Idem da Feira de Sant'Anna—Idem—Idem.

35. Idem da Barra—Idem—Idem.
36. Idem da Cachoeira—Idem—Idem.
37. Idem de Pombal—Idem—Idem.
38. Idem de Queimados—Idem—Idem.
39. Coronel Domingos Mendes—Rio Mucury—Idem—Idem.

40. Municipio de Monte Santo—Idem—Idem.
41. Idem de Inhambupe—Idem—Idem.
42. Idem de Lavras Diamantinas—Idem—Idem.

43. Idem de Curralinho—Idem—Idem.
44. Idem de Santa Luzia—Idem—Idem.
45. Idem de Ilhéos—Idem—Idem.
46. Idem de Jequiriçá—Idem—Idem.
47. Idem de S. Felix—Idem—Idem.
48. Idem de Canavieiras—Idem—Idem.
49. Joaquim Sylvio Ribeiro—Joazeiro—algodão—Idem.

50. Clarindo de Carvalho—Iturba—Idem—Idem.

51. F. E. Blanchet—Una—Idem—Idem.
52. Coronel Sylvio Ribeiro—Alagoinhas—Idem—Idem.
53. Pedro Lafundes Deiró—Porto Seguro—Algodão, café e cacão—Idem.
54. José Max. F. de Oliveira—Conquista—Arroz—Idem.

55. Conego Antonio C. Marinho—Jequiriçá—Arroz, café, feijão e milho—Idem.

56. Usina S. Miguel—Agua Comprida—Assucar—Idem.

57. Usina Pitanga—Matta de S. João—Idem—Idem.

58. Usina Terra Nova—Santo Amaro—Idem—Idem.

59. Usina Capimirim—Santo Amaro—Assucar—Medalha de ouro.

60. Usina Passagem—Idem—Idem—Idem.

61. Usina Ban Jardim—Idem—Idem—Idem.

62. Usina Colonia—Villa de S. Francisco—Idem.

63. Usina S. João—Idem—Idem—Idem.

64. Baptista Scaldaferrri—Amargosa—Café—Idem.

65. Julio M. Venancio de Aragão—Areia—Idem—Idem.

66. Trasiulo Lins—Lavras Diamantinas—Idem—Idem.

67. Geraldo dos Santos Lima—Lençóis—Idem—Idem.

68. José Ferreira Pontes—Areia e Lage—Idem—Idem.

69. Franquillino J. Nogueira—Castro Alves—Café e fumo—Idem.

70. Carlos F. P. Wagner—Rio das Contas—Trigo, centeio e cevada—Idem.

71. Carlos G. G. Mueller—Jequitinhonha—Cacão—Idem.

72. Ramiro Castro—Ilhéos—Idem—Idem.

73. Antonio da Costa Oliveira—Barra do Rio das Contas—Idem—Idem.

74. Pedro Marques Valente—Ilhéos—Idem—Idem.

75. Pedro Augusto C. Lima—Idem—Idem.

76. Stempel & Meyer—Pajuca—Fumo—Idem.

77. Von der Linde & Comp.—S. Antonio de Jesus—Idem—Idem.

78. Pinto & Irmão—Nazareth—Idem—Idem.

79. Coronel Leal—Alagoinhas—Idem—Idem.

80. Schroll & Tinomam—Amargosa—Idem—Idem.

81. Julio Borges de Queiroz—S. Felipe—Idem—Idem.

82. Danomam & Comp.—Idem—Idem—Idem.

83. Coronel Joaquim A. de Souza Carneiro—Bomfim—Sementes—Idem.

84. Dr. A. J. de Souza Carneiro—Jacobina—Café—Medalha de prata.

85. Dr. A. M. Souza Araújo—Bomfim—Idem.

86. Fracelliao José de Andrade—Amargosa—Idem—Idem.

87. Maximiano José Pinto—Idem—Idem—Idem.

88. Virgilio R. de Almeida—S. Antonio de Jesus—Café—Idem.

89. Pedro José Soares—Chapada—Café e fumo—Idem.

90. Pedro Santos—Amargosa—Café—Idem.

91. Lauro Dias—Joazeiro—Algodão—Idem.

92. Manoel C. de Araújo—Inhambupe—Idem—Idem.

93. Dr. Ervilio Velho—Nazareth—Assucar—Idem.

94. João Francisco C. Pinto—Santo Amaro—Idem—Idem.

95. Coronel Salustio—S. Antonio de Jesus—Fumo—Idem.

96. Manoel F. de Almeida Ramalho—Feira de Sant'Anna—Idem—Idem.

97. Perminio Barreto—Jequiriçá—Cacão, etc.—Idem.

98. Pedro José de Lima—Santo Amaro—Sementes—Idem.

99. João Mathias Bomfim—Jequié—Idem—Idem.

100. Jayme Ribeiro—Jequiriçá—Café—Medalha de Bronze.

101. P. S. M.—S. Antonio de Jesus—Idem—Idem.

GRUPO 6

1. Comissão Executiva—Collecção de frutas—Medalha de ouro.

2. Instituto Agricola—Uvas do campo pratico de Joazeiro—Idem.

3. Coronel Sotero Barreto—Laranjas da Bahia—Idem.

GRUPO 7

1. Comissão Executiva—Legumes—Medalha de ouro.

CEARA

GRUPO 4

1. O Estado—Collecção de productos agricolas—Grande Premio.

2. F. Linhares—Baturité—Café—Medalha de ouro.

3. L. X. M.—Arroz em casa—Medalha de prata.

4. Ernesto E. S. do Albuquerque—Sobral—Café—Idem.

DISTRITO FEDERAL

GRUPO 4

1. Sociedade Nacional de Agricultura—Alfandega 103—Collecção de productos agricolas—Grande premio.

2. Museu Commercial—Avenida Central 151—Idem—Idem.
3. Companhia Assucareira—Botafoço—Assucar refinado e tablettes—Idem.
4. União dos Refinadores—Idem idem—Medalha de ouro.
5. Domingos Montinho—Arroz com casca e beneficiado—Idem.
6. Alvaro Cruz & Comp.—Café—Idem.
7. Teixeira Borges & Comp.—Idem—Idem.
8. Pinheiro & Ladeira—Idem—Idem.
9. Lopes Ribeiro & Comp.—Idem—Idem.

GRUPO 5

1. Jardim Botânico—Jardim Botânico—Collecção de palmeiras—Grande premio.
2. Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca—Arvores (collecção de)—Idem.

GRUPO 6

1. Sociedade Nacional de Agricultura—Collecção de fructos e arvores fructiferas—Grande premio.
2. Jardim Botânico—Collecção de arvores fructiferas—Medalha de ouro.
3. Jens Sanl & Comp.—(Hortulanía)—Ouvidor—Idem idem—Idem.

GRUPO 7

1. Sociedade Nacional de Agricultura—Collecção de legumes—Grande premio.

GRUPO 8

1. Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca—Collecção de arbustos decorativos, flores—Grande premio.
2. Sociedade Nacional de Agricultura—Collecção de orchideas e bromelias—Medalha de ouro.
3. Schliek & Comp. (Casa Flora)—Collecção de flores—Idem.
4. Jens Sand & Comp. (Hortulanía)—Collecção de plantas em vasos—Medalha de prata.

GRUPO 9

1. Ladsgaard, Waldemar & Comp.—Gonçalves Dias—Productos de arte floral—Medalha de prata.

GRUPO 10

1. Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca—Jardim em estylo paysagista—Grande premio.

ESPIRITO SANTO

GRUPO 4

1. Estado—Collecção de productos agricolas—Grande premio.
2. Soares & Silva—Café—Medalha de ouro.
3. Fortunato B. Menezes—Idem—Idem.
4. Viracqua & Irmão—Castella—Café e arroz—Idem.
5. Duarte Bény—Café—Idem.
6. Paulo Bouma & Comp.—Baixo Timboy—Arroz—Idem.
7. N. Brix—Victoria—Idem—Medalha de prata.
8. José Ferreira Milagres—Linhares—Café—Idem.
9. João Meira—Idem—Idem.
10. Paulo R. & Comp.—Santa Thereza—Idem—Idem.
11. Jeronymo Werulot—Santa Leopoldina—Idem—Idem.
12. Florencio F. Lessa—Idem—Idem.
13. Ormindo Barcellos—Vianna—Milho—Idem.
14. José Pinheiro—Itatina—Idem—Idem.
15. João Pinheiro—Idem—Idem—Idem.
16. Novata & Irmão—Castella—Idem—Idem.

17. J. Moraes Campos—Café—Medalha de bronze.
18. Duarte Beres & Comp.—Iconhão—Benvenente—Milho—Idem.
19. Dr. Jos! Ribeiro Monteiro—Itabapoana—Idem—Idem.

GOYAZ

GRUPOS 3 E 4

1. Estalo—Algodão, feijões, milho, etc.—Grande premio.
2. Luiz Guedes de Amorim—Trigo e arroz—Medalha de ouro.
3. Comissão da capital—Gengiber—Idem.
4. Municipio de Ipameri—Ipameri—Amendoim—Idem.
5. Antonio Guimarães Xavier—Café—Medalha de prata.

MARANHÃO

GRUPO 2

1. Viuva & Filhos de João da Cruz—Caxias—Photographia de modernos methodos de cultura—Grande premio.

GRUPO 3

1. Severo Deoclezio Ribeiro—Pinheiro—Méis e assucar de mel urucú—Medalha de bronze.
2. Antonio Pedro de Souza—S. Bento—Mel de abelha—Idem.
3. José Mentor G. de Mello—Brejo—Casulos de seda—Idem.

GRUPO 4

1. Antonio Pedro de Souza—S. Bento—Algodão, fumo, assucar, etc.—Grande premio.
2. Basilio Antonio Simão—Itapicuru—Mirim—Algodão e arroz—Idem.
3. Viuva & Filhos de João da Cruz—Caxias—Assucar—Idem.
4. Comissão Expositora do municipio de Codó—Collecção de productos agricolas—Idem.
5. Idem idem do municipio das Flores—Idem—Medalha de ouro.
6. Idem idem do municipio do Brejo—Idem—Idem.
7. Idem idem do do S. Bernardo—Idem—Idem.
8. Basilio Antonio Simão—Itapicuru—Mirim—Idem—Idem.
9. Mariano L. de Freitas—S. Bento—Algodão—Idem.
10. Raymundo N. Ribeiro—Alcantara—Idem—Idem.
11. João Martins Vunta—S. Bento—Arroz e feijão—Idem.
12. Jose Mentor G. de Mello—Brejo—Idem—Idem.
13. Vieira & Leite—Guimarães—Cacão e assucar—Idem.
14. Heraclito Nina—Rosario—Algodão e assucar—Medalha de prata.
15. Dorothea R. Darand—Pinheiro—Idem—Idem.
16. Eigenho S. Pedro—Mongão—Assucar—Idem.
17. Raymundo J. Souza—S. Bento—Idem—Idem.
18. Hermínio Rios—Flores—Arroz—Idem.
19. Francisco das Chagas Sobrinho—Penalva—Idem—Idem.
20. Francisco de Paula Filgueiras—Pinheiro—Algodão—Idem.
21. Targino de Araújo Cerveira—Penalva—Cacão—Idem.
22. Dr. Odylo de Moura Costa—Flores—Idem—Idem.
23. Manoel Ribeiro da Cruz—Cururupá—Idem—Idem.
24. Antonio C. Ferreira Guterres—Pinheiro—Assucar—Medalha de bronze.

25. Luiz Manoel Maria—Amendoim—Idem.
23. Florencio Sampaio—Flores—Café—Idem.

MATTO GROSSO

GRUPO 4

1. Estalo—Algodão e outros productos—Grande premio.
2. D. Maria Fontes—S. Antonio Rio Abaixo—Milho e outros productos—Medalha de ouro.
3. Missão Salesiana—Chapada—Milho e feijões—Idem.
4. Pedro Amorim—Uacurutuba—Arroz—Medalha de prata.
5. Manoel Brandão—Estirão Comprido—Idem—Idem.
6. Arruda & Vidal—Assucar—Idem.
7. Barros & Arruda—Santo Antonio do Rio Abaixo—Milho—Idem.
8. J. B. Corrêa Costa—Chapada—Café—Idem.
9. J. S. Cerqueira Caldas—Idem—Idem.
10. J. Lara Pinto—Idem—Idem—Medalha de bronze.

MINAS GERAES

GRUPO 3

1. Colonia Rodrigo Silva—Barbacena—Productos sericolas, etc.—Grande premio.
2. Gustavo Pereira—Passos—Medalha de seda—Medalha de ouro.
3. Beltrão C. Pereira—Pordões de Lavra—Cera natural e alvejada—Medalha de prata.
4. José Rozendo de Magalhães—Cera em velas—Idem.
5. Camara Municipal de S. Francisco—Mel de Aelhas—Idem.
6. Manoel Ambrosio—Idem—Idem.
7. Freez & Irmão—Juiz de Fora—Hydromel—Medalha de bronze.
8. Carlos Felipe—Jacutinga—Seda e casulos—Idem.
9. D. Anna U. do Sacramento—Casulos—Idem.
10. João Baptista Dias—Idem—Idem.
11. D. Maria Elia—Idem—Idem.
12. Coronel Militão dos Santos—Seda de bombyx sylvestre—Idem.

GRUPO 4

1. Comissão Municipal de Tremedal—Collecção de productos agricolas—Grande premio.
2. Fazenda Modelo da Gameleira—Idem—Idem.
3. Comissão Municipal do Rio Pardo—Idem.
4. Idem idem de Januário—Idem—Idem.
5. Idem idem de Curvelo—Idem—Idem.
6. Idem idem de Brasília—Idem—Idem.
7. Idem idem de S. Francisco—Idem—Idem.
8. Dr. Eugenio Teixeira Leite—Juiz de Fora—Idem—Idem.
9. Azarias de Brito Sobrinho—Três Pontes—Café—Idem.
10. Dr. João Teixeira Soares—S. José de Além Parahyba—Idem—Idem.
11. José Guilherme de Souza—Idem—Idem.
12. Ribeiro Junqueira & Irmão—Leopoldina—Arroz—Idem.
13. Alexandre Francisco Pinto—Ouro Fino—Café, milho, feijão, etc.—Idem.
14. Coronel Theodorico José de Assis—Juiz de Fora—Idem idem—Medalha de ouro.
15. Coronel José Constancio Monnerat—Idem—Idem.

15. Dr. João Procopio Teixeira — Juiz de Fôra — Café—Idem.
17. Monnerat Luterback & Comp.—Pedra Branca—Idem.
18. O. Militão dos Santos — Theophilo Ottoni — Café, milho, feijão, etc.—Idem.
19. Balbino Soares Nogueira — S. João da Fortaleza—Idem—Idem.
20. Coronel Oscar Figueiredo Cortes—São José de Além Parahyba — Idem — Idem.
21. Pedro Ribeiro — Tupy—Idem—Idem.
22. José da Costa Lage — Itabira do Matto Dentro—Idem—Idem.
23. Coronel Joaquim J. de Souza — Bicas — Idem—Idem.
24. Major Luiz Francisco Barros — Coelho Dantas—Idem—Idem.
25. Coronel Pedro P. Rodrigues Valle — Coronel Pacheco—Idem—Idem.
26. Capitão Francisco C. S. Monteiro — Santa Izabel—Idem—Idem.
27. Coronel João L. G. S. Martinho — Idem—Idem—Idem.
28. Coronel Francisco Luiz de Barros — Pí-nheiros de S. Miguel—Idem—Idem.
29. Coronel João Evaristo Sant'Anna — Carmo do Rio Claro—Idem—Idem.
30. Joaquim B. de Mello — Pontal—Idem—Idem.
31. Coronel Arthur Pimenta — Januaria—Idem—Idem.
32. Olyntho Neves — Sant'Anna do Tremedal—Café, arroz, feijão—Idem.
33. Vieira Martins & Comp.—Ponte Nova —Café, assucar—Idem.
34. Herdeiros do B. do Bomfim — Providencia—Café—Idem.
35. Camara Municipal de Carangola—Café —Idem.
36. Idem idem de Juiz de Fôra—Collecção de productos agricolas—Idem.
37. Coronel Gabriel R. de Rezende—Café —Idem.
38. Coronel Marcellino G. P. da Silva — Bomfim do Pomba—Idem—Idem.
39. Domingos V. Sobrinho — Lenções — Algodão, arroz—Idem.
40. Thomaz Gaspar—Muzambinho—Idem —Idem.
41. Thomaz de Salles Pinto—Tremedal—Arroz—Idem.
42. Paula Silva & Comp. — Assucar — Idem.
43. Sylvestre de Souza — Muzambinho — Milho, feijão, arroz—Idem.
44. Alfredo Oliveira Leite — Carmo do Rio Claro—Café—Medalha de prata.

GRUPO 4

45. Florencio dos Santos—Monte Santo—Café—Medalha de prata.
46. Carlo Roeder — Theophilo Ottoni—Idem—Idem.
47. José Thomaz da Silva—Carandahy—Café e arroz—Idem.
48. José Nicola & Irmão—Café—Idem.
49. Pedro Pacheco—Theophilo Ottoni—Idem—Idem.
50. Antonio da Costa Monteiro—Idem—Idem.
51. Oliveira & Comp — Faria Lemos—Idem—Idem.
52. Francisco Guerra—Monte Santo—Idem —Idem.
53. Roque S. da Costa—Muzambinho—Café e algodão—Idem.
54. Luiz & Irmão—Idem—Café—Idem.
55. Ananias Bruno de Azevedo—Idem—Café e feijão—Idem.
56. Gustavo Vasconcellos — Idem—Café —Idem.
57. José Laroça — Alem-Parahyba—Idem
58. Monsenhor Gabriel S. S. Costa—Arcado —Idem—Idem.

59. Lessa & Vieira—Faria Lemos—Idem —Idem.
60. Antonio Ferreira Barbosa—S. Antonio Machado—Idem—Idem.
61. Roberto Esenlohr—Santa Luzia de Carangola—Idem—Idem.
62. Fazenda das Palmeiras—Idem—Idem.
63. Branlão & Irmão—Ubatã—Idem—Idem.
64. Francisco Costa Vital—Pomba—Idem —Idem.
65. Joaquim de Oliveira—Aguapé—Idem —Idem.
66. Francisco C. Machado Magalhães—Muzambinho—Café e feijão—Idem.
67. Custodio Vasconcellos — Idem — Café, arroz e feijão—Idem.
68. Luiz Antonio da Silva—Idem—Café, arroz e feijão—Idem.
69. Monsenhor Manoel M. P. Vasconcellos —Cattas Altas—Café—Idem.
70. Paulo Silva & Filho—Muzambinho—Idem—Idem.
71. Ferreira Firmo & Comp.—Antonio Cactano—Idem—Idem.
72. Ubalino Garcia—Faria Lemos—Idem —Idem.
73. Coronel Antonio A. Benjamin—Theophilo Ottoni—Idem—Idem.
74. Gasmelli & Comp.—Idem —Idem—Idem.
75. M. Luiz Pedro—Idem—Idem—Idem.
76. Waldemar Rausch — Idem — Idem —Idem.
77. Pradenciano B. Loira—Assucar—Idem.
78. Alornevil & Comp.—Arroz —Idem.
79. Lucio da Silveira Filho—Tremedal—Idem.
80. Manuel Ambrosio—Januaria—Arroz e feijão.
81. Aristides C. Assis — Muzambinho — arroz—Idem.
82. Rogerio Puhno—Grão Mogol—Arroz e milho—Idem.
83. Chagas M. Guimarães—Leopoldina—Arroz—Idem.
84. Rezende & Comp.—Assucar—Idem.
85. Martins de Carvalho—Idem.
86. Hippolito Esau dos Santos—Muzambinho—Milho —Idem.
87. João Candido Magalhães—Idem—Feijão—Idem.
88. Pielomera & Filhos—Amenloim, etc. —Idem.
89. Marcos Gaspar—Muzambinho—Arroz —Medalha de bronze.
90. Coronel Juli Emilio de Moura—Januaria—Arroz e feijão—Idem.
91. Herculano Prado — Muzambinho—Arroz e feijão—Idem.
92. Rozendo de Paula e Silva—Grão Mogol —Milho—Idem.
93. Heitor Custodio Jorge — Tremedal — Idem.
94. Juvia Laroça, Pagano & Comp.—São José de Além Parahyba — Feijão —Idem—Idem.
95. M. Bastos—Bicas—Idem—Idem.
96. Lydio Martins — Januaria — Idem—Idem.
97. Rogerio A. das Costa—Muzambinho—Idem—Idem.
98. José A. da Cruz—Idem—Idem—Idem.
99. Luiz Prado—Idem—Idem—Idem.
100. A. Neves—Geogiber—Idem.

PARA'

GRUPO 4

1. Commis-são Estadual — Idem — Collecção de productos agricolas—Grande premio.
2. Intendencia Municipal do Alemquer — Idem — Medalha de ouro.
3. Idem de Bragança — Idem—Idem.
4. Idem de Macapá — Idem —Idem.
5. Idem de Mucujuba — Idem —Idem.
6. Idem de Obidos — Idem —Idem.

7. Idem de Porto de Mez — Idem —Idem.
8. Francisco José Fonseca — Prahna — Cacao — Idem.
9. Hygino Malles — Abaeté — Cacao e outros productos — Idem.
10. João Lopes de Mendonça — Cametá — Idem —Idem.
11. Joaquim Lopes Bastos — Santarém — Idem —Idem.
12. José Pinto Ribeiro — Faro — Castanhas — Idem.
13. Museu Goeldi — Belém — Painas — Idem.
14. Pó & Comp. — Cametá — Cacao — Idem.
15. Porphirio R. de Oliveira — Idem —Idem—Idem.
16. Simão José da Costa — Belém — Idem —Idem.
17. M. P. Teixeira — Idem — Algodão — Medalha de prata.
18. Estab. Exper. E. Goeldi — Bragança — Arroz — Idem.
19. Raul Coimbra — Monte Alegre — Feijão — Idem.
20. F. M. Tejeira — Bragança — Idem —Idem.
21. E. Pinheiro & Comp. — Quatipurú — Feijão e outros productos — Idem.
22. A. Carlos Pinto — Belém — Diversos productos — Idem.
23. Manoel I. da Costa — Quatipurú — Algodão — Idem.
24. Nazezeno & Irmão — Bragança — Arroz — Idem.

PARAHYBA DO NORTE

GRUPO 4

1. Commis-são municipal de Pienhy — Pienhy — Algodão — Medalha de ouro.
2. Idem de Alagôa Grande — Alagôa Grande — Idem —Idem.
3. Idem de Pombal — Pombal — Idem —Idem.
4. Idem de Piancó — Piancó — Idem —Idem.
5. João Ferreira Tavares & Filho—Idem —Idem.
6. Krauck & Comp.—Idem —Idem.
7. Engenho Central S. João — Assucar — Idem.
8. C. Crine & Comp.—Fumo — Idem.
9. Camara Municipal de Serraria—Serraria — Café — Idem.
10. Joaquim Pereira Wanderley — Idem — Medalha de prata.
11. Cam. Municipal de Alagôa Nova — Alagôa Nova — Idem — Medalha de ouro.
12. Idem de Alagôa Velha — Alagôa Velha — Idem —Idem.
13. Idem de Bananeira — Bananeira — Idem —Idem.

PARANA

GRUPO 4

1. Sociedade de Agricultura — Paraná — Collecção de productos agricolas — Grande premio.
2. Lourenço Manger — Fumo em folha — Idem.
3. Commis-são executiva da Exposição Paranaense — Collecção de productos agricolas — Medalha de ouro.
4. Commis-são de Ribeirão Claro — Idem —Idem.
5. Commis-são de Ourinhos — Idem —Idem.
6. Commis-são de Santo Antonio Platina — Idem —Idem.
7. Commis-são de Morretes — Idem —Idem.
8. Commis-são da Lapa — Idem —Idem.

- 9 Comissão de Guarakesava — Idem — Idem.
- 10 Comissão de Palmas — Idem — Idem.
- 11 Comissão de Araucaria — Idem — Idem.
- 12 Comissão do S. José da Boa Vista — Idem — Idem.
- 13 Comissão de Prudentópolis — Idem — Idem.
- 14 Comissão de S. José dos Pinhães — Idem — Idem.
- 15 Comissão de Paranaguá — Idem — Idem.
- 16 Comissão de Guaratuba — Idem — Idem.
- 17 Comissão de Jacarézinho — Idem — Idem.
- 18 Comissão de Jaguariaba — Idem — Idem.
- 19 Colonia Abranches — Cereaes — Idem.
- 20 Campo de Experiencias de Bacacheri — Arroz, feno, etc. — Idem.
- 21 Sociedade Teuto Brasileira de Agricultura — Arroz e batatas — Idem.
- 22 João Guilherme Guimarães — Cereaes — Idem.
- 23 Virgilio Silva — Café — Medalha de prata.
- 24 José Nogueira — Idem — Idem.
- 25 Querino Ramos Camargo — Arroz — Idem.
- 26 Ricardo Staban — Cereaes — Idem.
- 27 Coronel Antonio Candido — Idem — Idem.
- 28 Centro Brasileiro — Curitiba — Idem — Idem.
- 29 Francisco Schaffer — Idem — Idem.
- 30 Colonia Antonio Olyntho — Varios productos — Idem.
- 31 Colonia Assanguy — Cereaes — Idem.
- 32 Colonia Santa Barbara — Alfafa — Idem.
- 33 Colonia Maria Luiza — Assucar — Idem.
- 34 Manoel A. P. Baptista — Arroz — Idem.
- 35 Guilherme Pequeno — Idem — Idem.
- 36 Napoleão Ferrari — Idem — Medalha de bronze.
- 37 Alessandro Mafro — Idem — Idem.
- 38 Grilo Junior — Idem — Idem.
- 39 Colonia D. Augusto — Alfafa — Idem.

PERNAMBUCO

GRUPO 4

1. O Estado — Collecção de productos agricolas — Grande premio.
2. Francisco da Cunha Beltrão — Algodão — Idem.
3. Companhia Melhoramentos — Assucar — Idem.
4. Companhia Industrial Pernambuco — Assucar — Idem.
5. Dr. Paulo de Amorim Salgado — Assucar — Idem.
6. Amorim Silva & Comp. — Algodão — Medalha de Ouro.
7. Usina Cachoeira Lisa — Assucar — Idem.
8. Pinto Alves & Comp. — Assucar — Idem.
9. José Lourenço Oliveira — Assucar — Idem.
10. Ismael da Cruz Gouvêa — Assucar — Idem.
11. Salzeiral & Comp. — Assucar refinado — Idem.
12. José Clemente Levy — Algodão — Medalha de prata.
13. Samuel Hardeemann — Barreiros — Arroz — Idem.
14. José Alexandre Corrêa de Mello — Pesquisa — Café — Idem.
15. Ignacio M. da Costa Netto — Bezerros — Café feijão — Idem.

PIAUI

GRUPO 3

1. Francisco Machado — Mel de abelhas sylvestres — Medalha de bronze.
2. Raymundo da Silva Gomes — Idem purificado — Idem.

GRUPO 4

3. Benjamin Augusto de Freitas — Amarantho — Algodão — Medalha de ouro.
4. Usina Santa Anna (Sil Martins) — Assucar — Idem.
5. Regino Mello — Barra — Algodão — Medalha de prata.
6. Vicente Fonseca — Jurumenha — Café — Idem.
7. Lino Moraes e Mello — Piracuruca — Milho e feijões — Medalha de bronze.
8. Luiz de Brito Mello — Idem — Arroz — Idem.
9. José Ribeiro Gonçalves Sobrinho — Amarantho — Feijões — Idem.
10. Alminio Benevides de Araujo Rocha — Alhos — Idem.

RIO DE JANEIRO

GRUPO 3

1. Salles & Comp. — Volta Redonda — Collecção de méis — Medalha de ouro.
2. Dr. Cantanheda Junior — Idem — Idem.

GRUPO 4

3. Mesa de Rendas do Estado — Collecção de productos agricolas — Grande premio.
4. Mesa de Rendas de Capivary — Idem — Idem.
5. Cesar Duque Estrada & Comp. — Café — Idem.
6. Alfredo Maciel & Irmão — Campos — Arroz e assucar — Idem.
7. Camara Municipal de Campos — Collecção de productos agricolas — Idem.
8. Camara Municipal de Therezopolis — Idem — Medalha de ouro.
9. Camara Municipal de Capivary — Idem — Idem.
10. Coronel Guilhermino O. Gomes — Café — Idem.
11. Barão de Aliança — Idem — Idem.
12. Barão do Paraná — Idem — Idem.
13. Manoel Barbosa da Cruz — Bom Jardim — Idem — Idem.
14. Lutterbaek & Irmão — Idem — Idem.
15. Coronel Antonio Lutterbaek — Idem — Idem.
16. José Ventura Alves Ferreira — Parahyba do Sul — Idem — Idem.
17. José A. dos Santos Werneck — Petropolis — Idem — Idem.
18. Coronel Guilhermino J. W. Carvalho — Sapucaia — Idem — Idem.
19. Francisco Costa Carvalho — Miracema — Idem — Idem.
20. Antonio da Silva Maia — Idem — Idem.
21. Domingos Tamunqueira — Parahyba do Sul — Idem — Idem.
22. Monnerat, Lutterbaek & Comp. — Idem — Idem.
23. Antonio Agra de Carvalho — Idem — Idem.
24. Antonio José M. Monnerat — Bom Jardim — Idem — Idem.
25. Hard, Raud & Comp. — Idem — Idem.
26. José Constancio Monnerat — Riachuelo — Idem — Idem.
27. José João Torres — Sumidouro — Arroz — Idem — Idem.
28. Companhia Viação Ferreira Sapucahy — Barra do Pirahy — Idem — Idem.
29. Siqueira & Comp. — Campos — Idem — Idem.

30. Usina S. João — Assucar — Idem.
31. Société Sucrerie Brésillienne — Idem — Idem.
32. Usina Barcellos — Idem — Idem.
33. Usina N. S. das Dores — Idem — Idem.
34. Usina Sapucaia — Idem — Idem.
35. Ozias & Martins — Paraty, Feijões, etc. — Idem.
36. Oscar Martins — Idem — Idem.
37. Major José C. A. Oliveira Junior — Valença — Café e arroz — Idem.
38. Coronel José Gonçalves Ferreira — Idem — Medalha de prata.
39. Tenente Ricardo M. Esteves — Idem — Idem.
40. Coronel José de Freitas Caldas — Campos — Idem — Idem.
41. Manoel Gomes de Carvalho — Idem — Idem.
42. Coronel José C. Alves de Oliveira — Volta Redonda — Idem — Idem.
43. Dr. Luiz da Silva Castro — Idem — Idem.
44. D. Amelia Suera de Carvalho — Idem — Idem.
45. Seraphim M. dos Santos — Idem — Idem.
46. Domingos Lucca — Idem — Idem.
47. Fazenda da Floresta — Sapucaia — Idem — Idem.
48. Coronel Raul de Macodo — Idem — Idem.
49. Guilhot & Rodrigues — Rezende — Arroz — Idem.
50. Usina Novo Horizonte — Assucar — Idem.
51. Usina Rio Preto — Idem — Idem.
52. Usina Limão — Idem — Idem.
53. Usina Outeiro — Idem — Idem.
54. Usina Laranjeira — Idem — Idem.
55. Usina União — Idem — Idem.
56. Usina S. José — Idem — Idem.
57. Usina Abbadia — Idem — Idem.

GRUPO 4

58. Saturnino Braga — Assucar — Medalha de prata.
59. Usina S. Gonçalo — Idem — Idem.
60. Usina S. Cruz — Idem — Idem.
61. Souza Costa & Comp. — Itaboraí — Milho — Idem.
62. Limongi & Irmão — Rio Preto — Idem — Idem.
63. Lamange & Irmãos — Petropolis — Feijão, etc. — Idem.
64. Gaspar L. Domingos — Alfafa — Idem.
65. Manoel S. Machado — Batata Inglesa — Idem.
66. Companhia Mageense — Algodão — Medalha de bronze.
67. José Carlos Moreira — S. Antonio do Padua — Arroz — Idem.
68. Usina Campos — Assucar — Idem.
69. Usina Mineira — Idem — Idem.
70. Usina Taubaté — Idem — Idem.
71. Thomaz de Aquino & Comp. — Fumo em folha — Idem.

RIO GRANDE DO NORTE

GRUPO 4

1. O Estado — Collecção de productos agricolas — Grande premio.
2. Municipio de Acaripe — Idem — Idem.
3. Municipio de Caicó — Algodão e outros productos — Medalha de ouro.
4. Mizuel F. do Monte — Algodão.
5. Valle de Miranda e Domingos de Barros — Natal — Assucar — Idem.
6. Coronel Fabricio Maranhão — Idem — Idem.
7. Joaquim A. Pereira Brito — Caicó — Feijão — Medalha de prata.
8. André Henrique de Paiva — Canguaretama — Idem — Idem.
9. José A. de Carvalho Nunes — Pão dos Ferros — Medalha de bronze.

RIO GRANDE DO SUL

GRUPO 3

1. Emilio Schenk—Taquary—Méis, colmeias e accessorios—Grande premio.
2. Ange'a M. Signorini—S. Lourenço—Larvas, casulos bombix, seda, etc.—Idem.
3. Asylo Pella—Taquary—Méis e aparelhos agricolas—Medalha de ouro.
4. Jacob Schneider—S. Leopoldo—Idem—Idem.
5. Guilherme Petry—Idem—Méis, vinho e vinagre de mel—Idem.
6. José Rozensztengel—Porto Alegre—Méis, vinho de mel e favos artificiaes—Idem.
7. Luiz Baldesorini—Seda em fios e meadas—Idem.
8. Pedro A. Gonçalves de Carvalho—Casulos e seda em fios—Medalha de prata.
9. Pettinelli & Bradhiroli—Idem—Idem.
10. João Hasstinger—Taquary—Méis, favos artificiaes—Idem.
11. José Pensteri—Seda em fios e meadas—Medalha de bronze.
12. Carlos A. Berger—S. Leopoldo—Méis—Idem.
13. S. Schmidt—Idem—Méis e aparelhos agricolas—Idem.
14. Jacob Gottardt—S. Sebastião de Cahy—Méis—Idem.
15. Leopoldo Sotme—Taquary—Idem—Idem.
16. Guilherme Severs—Porto Alegre—Aparelhos e ferramentas agricolas—Idem.
17. H. Friederich—Cachoeira—Méis e aparelhos agricolas—Idem.
18. Affonso Luiz Barrer—Idem—Idem.

GRUPO 4

19. Sociedade Agricola Pastoral—Pelotas—Collecção de productos agricolas—Grande premio.
20. José Rodrigues da Fonseca Sobrinho—S. João de Montenegro—Idem—Idem.
21. Luiz Antunes & Comp.—Porto Alegre—Idem—Idem.
22. Vicente Rovêa—Caxias—Idem—Idem.
23. Dr. Frederico Scheneder—D. Pedrito—Idem—Idem.
24. Pedro Cyrillo Rossi—Idem—Idem—Idem.
25. Intendencia Municipal de Garibaldi—Idem—Idem.
26. Intendencia Municipal de Passo Fundo—Idem—Idem.
27. Marcello Pereira—D. Pedrito—Idem—Idem.
28. Dexheimer Kessler & Issler—Porto Alegre—Arroz—Grande premio.
29. Otero Gomes & Comp.—Idem—Fumo em folha—Medalha de ouro.
30. Magio Giuspoe—Alfredo Chaves—Arroz—Idem.
31. João Wisnermer Sobrinho—S. João de Montenegro—Milho branco—Idem.
32. G. Hermann—S. Lourenço—Milho amarello—Idem.
33. Dr. A. A. Borges de Medeiros—Porto Alegre—Arroz—Idem.
34. B. Gracomo—Idem—Milho vermelho puro—Idem.
35. Dr. Joaquim F. Assis Brazil—Bagé—Alfafa e graminæa indigena—Idem.
36. Berger & Irmãos—S. Leopoldo—Arroz—Idem.
37. Angelo Signori—Bento Gonçalves—Idem—Idem.
38. Luiz & Irmão—S. João de Pamaquan—Idem—Idem.
39. Leopoldo Zuther—Santa Cruz—Fumo em folha—Idem.

40. Francisco Marchiensi—Alfredo Chaves—Cevada, centeio e trigo—Idem.
41. Jacob Gottardt—S. João de Montenegro—Feijões, trigo, etc.—Idem.
42. J. B. Winter—Idem—Centeio e trigo—Idem.
43. Alberto Fischer—S. Lourenço—Aveia branca, milho, etc.—Idem.
44. Pereira & Comp.—Porto Alegre—Feijão, aveia, etc.
45. Zeferino Dias—Santo Antonio da Patrulha—Café e feijão—Idem.
46. Olavoda Fontoura Almeida—D. Pedrito—Trigo roxo e americano—Idem.
47. Joaquim João Martins—Idem—Trigo branco, gigante—Idem.
48. Augusto Herning—Santa Cruz—Fumo em folha—Idem.
49. Francisco Klaimann—Idem—Idem—Idem.
50. Comissão Municipal de Porto Alegre—Collecção de productos agricolas—Idem.
51. Idem—Santo Antonio da Patrulha—Idem—Idem.
52. Idem—Conceição do Arroio—Idem—Idem.
53. Syndicato Agricola de Bagé—Alfafa e trigo, etc.—Idem.
54. Syndicato Agricola de Bento Gonçalves—Sementes, trigo, etc.—Idem.
55. Pedro Pamorello—Alfredo Chaves—Algodão—Medalha de prata.
56. Francisco Markins—Idem—Milho purpureo—Idem.
57. Antonio Alfredo—Alfredo Chaves—Trigo—Medalha de prata.
58. Fernando Badim—Idem—Trigo e favas—Idem.
59. Luizio Marchi—Idem—Idem—Idem.
60. Gino Palludo—Idem—Idem—Idem.
61. José Facaloi—Idem—Lentilhas—Idem.
62. João Rebellato—Idem—Cevada—Idem.
63. Mareo Guzyo—Idem—Linhaça—Idem.
64. José Habu—S. João de Montenegro—Arroz—Idem.
65. Miguel Fameck—Idem—Milho amarello—Idem.
66. J. Höll—Idem—Milho branco—Idem.
67. Pedro Bandon—Idem—Trigo—Idem.
68. Nicolo Zimmerma—Trigo.
69. Felix P. Gedais—Idem—Idem—Idem.
70. Jacob Klering—Idem—Feijão, lentilhas e cevada—Idem.
71. Felippa Tulha—Idem—Painço e Trigo—Idem.
72. Pedro Hart—Idem—Lentilhas e linhaça—Idem.
73. Antonio Fustag—Idem—Cevada—Idem.
74. Luiz Th. Santhier—Idem—Mostarda e trigo—Idem.
75. Frederico Nuckel Sobrinho—S. Lourenço—Centeio—Idem.
76. Adolpho Despenhulter Sobrinho—Porto Alegre—Feijão—Idem.
77. Diogo Assis Brazil—Idem—Milho—Idem.
78. Possidonio J. Torres—S. Antonio da Patrulha—Arroz—Idem.
79. José Maciel—Idem—Café—Idem.
80. D. Anna Lopes Barbosa—Idem—Cevada—Idem.
81. Peter Munhardt—Santa Cruz—Algodão—Idem.
82. Guilherme Heuzel—Idem—Arroz—Idem.
83. André Fossati—Caxias—Feijão, centeio e trigo—Idem.
84. L. Meuch—Cruz Alta—Centeio—Idem.
85. Fraue von Sitarmoruski—Idem—Cevada, aveia, etc.—Idem.
86. Frederico Wortnald—Cruz Alta—Favas e trigo—Idem.

87. João Gramica—Rio Grande—Cetolla—Idem.
88. Gregorio Sotherman—S. João de Montenegro—Lentilhas—Idem.
89. Simão Sotherman—Idem—Idem.
90. Emilio Lerpeutem—Idem—Lentilhas e feijão—Idem.
91. João Weischamer Sobrinho—Idem—Lentilhas, feijão e milho—Idem.
92. Guilherme Guébeller—Idem—Lentilhas e amendoim—Idem.
93. Pedro Schreiner Simod—Porto Alegre—Idem—Idem.
94. Sebastião de Marco—Alfredo Chaves—Algodão—Medalha de bronze.
95. Serafim Alcêio—Idem—Feijão—Idem.
96. Isidoro Covedori—Idem—Idem—Idem.
97. Carlos Podrassem—Idem—Favas—Idem.
98. José Santarêllo—Idem—Idem—Idem.
99. Antonio Palludo—Idem—Amendoim—Idem.
100. Adão Luiz Kamer—S. João de Montenegro—Milho—Idem.
101. E. Buclan—Idem—Idem—Idem.
102. G. Nauptereten—Idem—Idem—Idem.
103. Antonio K. Frestag—Idem—Idem—Idem.
104. Pedro Olli Sobrinho—Idem—Milho e feijão—Idem.
105. João Th. Souhier—Idem—Mostarda—Idem.
106. Germano Fideraan—Idem—Feijão—Idem.
107. Jorge Muller—Idem—Idem—Idem.
108. João Schutts—Idem—Idem—Idem.
109. Francisco Bruscheid—Idem—Idem—Idem.
110. Mathias Schneider—Idem—Idem—Idem.
111. Leonardo Sterman—Idem—Idem—Idem.
112. Christino Schelacler—Idem—Idem—Idem.
113. Carlos Gruher—Idem—Mamona—Idem.
114. A. Poescher—S. Lourenço—Arroz—Idem.
115. Otto Hull—S. Lourenço—Milho—Medalha de bronze.
116. G. Kuller—Idem—Idem—Idem.
117. Guilherme Schulbem—Idem—Idem—Idem.
118. Guilherme Kluber—Idem—Idem—Idem.
119. Germano Hamaner—Idem—Idem—Idem.
120. Frederico Einhals—Idem—Idem—Idem.
121. Adão Höll—Idem—Idem—Idem.
122. Adão Ruall—Feijão—Idem—Idem.
123. Carlos Krüger—Tremoços—Idem—Idem.
124. João Lanninos—Feijão—Idem—Idem—Idem.
125. A. Weistrat—Grão do bico—Idem—Idem.
126. A. Nüchel—Feijão—Idem—Idem.
127. Carlos Chicarat—Idem—Idem—Idem.
128. E. Schreir—Idem—Idem—Idem.
129. Augusto Crastod—Grão do bico—Idem—Idem.
130. Albert Fiever—Milho—Idem—Idem.
131. Jacob Dieleisch—Idem e feijão—Idem—Idem.
132. Otto Hall—Idem—Idem—Idem.
133. José Frech—Idem—Idem—Idem.
134. Frederico Sporb—Porto Alegre—Alpiste—Idem.
135. Antonio Pimenta do Carmo—Santa Maria—Alfafa—Idem.
136. Pedro Herbrand Filho—Santo Antonio da Patrulha—Feijão—Idem.
137. Antonio Soares Corrêa—Santa Victoria—Idem—Idem.
138. A. Eichemberg—Santa Cruz—Idem—Idem.

139. André Vanati — Caxias — Milho — Idem.
140. Antonio Corsetti—Idem—Arroz—Idem.
141. Antonio Favero—Idem—Idem—Idem.
142. Cypriano F. dos Santos—Cruz Alta—Feijão—Idem.
143. João Thadoz—Idem—Idem—Idem.
144. Manoel N. de Jesus—Idem—Idem—Idem.
145. Epaminondas Mello—Idem—Arroz—Idem.
146. Adolpho Müller—Idem—Idem—Idem.
147. Carlos Heussler—S. Leopoldo—Feijão—Idem.
148. Graçano Linaal—Bento Gonçalves—Idem—Idem.
149. Paulo Bento Souza — Passo Fundo — Idem—Idem.
150. Guilherme Kumpel—Idem—Arroz—Idem.
151. Joniu da Silva Freitas—Idem—Idem—Idem.
152. Ambrosio Perret—Pelotas—Collecção de arvores fructíferas—Grande premio.
153. Intendencia de Porto Alegre—Fructas conservadas em frigorifico—Medalha de ouro.

SANTA CATHARINA

GRUPO N. 3

1. Frederico Bagenstoso—S. Francisco—Meis de abelha cultiv.—Medalha de prata.
2. Gustavo Kop.—S. Bento — Idem — Idem.
3. Comissão Municipal—Curytibanos—Idem—Idem.
4. Comissão Municipal—S. Pedro—Idem—Idem.
5. Mureos Ravanes—Araranguá—Casulos de seda—Medalha de bronze.
6. Rodolpho Wenterberger — Itajahy — Idem — Idem.
7. Francisco Gottard—Nova Trento — Seda em fios—Idem.

GRUPO N. 4

8. Comissão Municipal—Florianopolis—Collecção de productos agricolas—Grande premio.
9. Comissão Municipal—S. Joaquim—Idem—Idem.
10. Comissão Municipal—Santo Amaro, Palhoça—Idem—Idem.
11. Comissão Municipal—Lages — Idem — Idem.
12. Comissão Municipal—Curytibanos—Idem—Idem.
13. Comissão Municipal—S. Pedro — Idem — Idem.
14. Comissão Municipal—Paraty—Idem—Idem.
15. Ernesto Meyer—Biguassú — Arroz, grande cultura—Idem.
16. Cesario Henrique Netto — Palhoça — Collecção de productos agricolas—Idem.
17. Comissão Districtal—Penha — Idem — Idem.
18. Konder & Comp.—Itajahy — Idem — Idem.
19. Saul Wyseia & Comp.—Laguna—Arroz, todos os typos—Idem.
20. A. Baptista & Comp. — Joinville — Arroz, grande cultura—Idem.
21. Gustavo Salinger—Blumenau—Fumo em folha—Idem.
22. Cooperativa S. José — Blumenau — Fumo, arroz, etc.—Idem.
23. Superintendencia—Paraty—Collecção de productos agricolas—Idem.
24. Nicoláo Werner—Lupulo (flor)—Idem.
25. Marcellino Gonçalves Dutra, Florianopolis—Café e outros productos—Medalha de ouro.

26. João Ferreira Nunes—S. Joaquim—Trigo, centeio, cevada—Idem.
27. Cesario J. Amarante—S. Joaquim—Trigo, centeio, cevada, etc.—Idem.
28. Pedro Silva M. Sobrinho—S. Joaquim—Trigo, centeio e feijão—Idem.
29. Genovencio Mattos — S. Joaquim — Idem—Idem.
30. Henrique Ziu—Tubarão—Milho, feijão, etc.—Idem.
31. Municipio—Biguassú — Collecção de productos agricolas—Idem.
32. Emygdio C. Amorim—Idem—Idem—Idem.
33. Manoel T. de Oliveira—Idem—Idem—Idem.
34. Manoel Antonio Fontes — Itajahy — Arroz—Idem.
35. Emmanuel Liberato & Irmão—Idem—Idem—Idem.
36. Superintendencia — Campos Novos—Collecção de productos agricolas—Idem.
37. Tobias Alves Fagundes—Idem—Idem—Idem.
38. Juventino T. Sobrinho—Idem—Idem—Idem.
39. João Baptista Fontanella—Urussanga—Idem—Idem.
40. Abilio Bainha—Idem—Feijão superior—Idem.
41. Municipio—Laguna—Collecção de productos agricolas—Idem.
42. João M. Cardoso—Idem—Café—Idem.
43. Antonio Florentino Cardoso—Idem—Café e feijão—Idem.
44. Amandio Espinola—Camborim—Café—Idem.
45. Camara Municipal—S. Bento—Collecção de productos agricolas—Idem.
46. Camara Municipal—Jaguarauna—Idem—Idem.
47. Argolo Picazera — Joinville — Idem — Idem.
48. Edgard Boettcher—Brusque—Arroz—Idem.
49. Guilherme Brieger—Idem—Café, feijão, etc.—Idem.
50. Germano Bavenuti—Idem—Idem—Idem.
51. Rodolpho Attenburgo — Blumenau — Idem—Idem.
52. João Satter Corrêa—Paraty—Idem—Idem.
53. G. Hoyer—Lupulo—(flor)—Idem.
54. Domingos Murara—Fumo—Idem.
55. Augusto Moerschener — Idem—Idem.
56. Antonio Durschanaber—Idem—Idem.
57. Jorge Durschanaber—Fumo—Medalha de ouro.
58. João Boas—Idem—Idem.
59. João Kormann—Idem—Idem.
60. Sabino Silva — Florianopolis — Café — Medalha de prata.
61. Severino J. de Oliveira—Idem—Idem—Idem.
62. Duarte Silva & Comp.—Assucar refinado—Idem.
63. Gandra & Filho—Idem—Idem.
64. Manoel Subtil Oliveira Sobrinho — São Joaquim—Trigo, feijão, etc.—Idem.
65. Elisario da Silva Cascaes — Idem — Idem—Idem.
66. João Francisco Rosa — Idem — Idem — Idem.
67. Manoel Pereira de Oliveira—Biguassú — Feijão — Idem.
68. Fabio Lisboa—Idem—Idem—Idem.
69. Manoel Corrêa Duarte—Idem—Idem—Idem.
70. Jacob Schipbort — Idem — Arroz — Idem.
71. João Sorda—Idem—Café—Idem.
72. Hermogenes Prazeres—Idem—Idem—Idem.
73. Thiago Pecanha—Lages—Cevada, centeio—Idem.
74. Thiazio Castro Sobrinho—Idem—Trigo—Idem.
75. Amantino Leite—Idem—Cevada e centeio—Idem.
76. Mateus L. Cordeiro — Campos Novos — Feijão—Idem.
77. José da Silva Fontes—Idem—Idem—Idem.
78. Laurentino Gomes Campos — Idem — Idem—Idem.
79. Sebastião Rez Fontana—Urussanga — Arroz—Idem.
80. Pedro de Bethi — Idem — Arroz e feijões—Idem.
81. Andréa Pesi—Idem—Idem—Idem.
82. Antonio Batti—Idem—Milho e café — Idem.
83. José Bez Batti—Idem—Centeio e arroz — Idem.
84. José Vieira Carvalho—Laguna—Feijão—Idem.
85. José M. de Sant'Anna—Idem—Idem—Idem.
86. João Fernandes do Nascimento—Idem—Idem—Idem.
87. Antonio Patricio de Oliveira—Idem—Idem—Idem.
88. José Thomaz de Oliveira—Idem—Idem—Idem.
89. Manoel J. de Oliveira—Idem—Idem—Idem.
90. Joaquim Pereira de Carvalho—Idem—Idem—Idem.
91. Felipe Souza Soares—Idem—Idem—Idem.
92. Pedro M. de Souza—Idem—Café e feijão—Idem.
93. Manoel J. da Silva—Idem — Feijão — Idem.
94. Joaquim T. Vieira—Idem — Arroz — Idem.
95. José Francisco Monteiro—Idem—Idem—Idem.
96. Herminio F. Rabello—Idem—Algodão — Idem.
97. João Fernandes Vieira—Idem — Café, milho e arroz—Idem.
98. Theodoro M. de Souza—Idem—Café — Idem.
99. Manoel P. da Silva — Idem — Idem — Idem.
100. Francisco V. de Carvalho — Idem — Idem—Idem.
101. Jeronymo de Figueiredo—Idem—Idem—Idem.
102. Manoel Pacheco da Silva—Idem—Idem—Idem.
103. João M. de Souza—Idem—Idem—Idem.
104. Sabino Teixeira de Souza — Idem — Idem—Idem.
105. Antonio João Beni — Idem — Idem — Idem.
106. Januario Teixeira Ferreira — Idem — Idem—Idem.
107. José Teixeira de Carvalho — Idem — Idem—Idem.
108. José Victor Rosa—S. José — Feijão — Idem.
109. Antonio Maria de Souza—Cambuqu — Café e arroz—Idem.
110. João Chrysostomo Pacheco — Idem — Idem—Idem.
111. Marcos Gorrêsen—S. Francisco — Arroz—Idem.
112. Oscar Goerverson—Café—Idem.
113. José Lourenço dos Santos—Idem—Feijão—Idem.
114. Moyses Soares de Oliveira — Carapaba — Milho—Idem.
115. João Vieira — Araranguá — Idem — Idem.
116. Frederico Elling—Joinville — Algodão — Medalha de prata.
117. Luiz de Mirelli — Brusque — Café — Idem.
118. Henrique Stein—Blumenau — Algodão — Idem.

119. João Ferrara—Fumo—Idem.
120. Pedro da Silva M. Sobrinho—Abobora Idem.
121. João Francisco Nunes—S. Joaquim — Milho—Medalha do bronze.
122. Macario Livramento—Biguassú — Arroz—Idem.
123. Taurino Moreira — Campos Novos — Milho—Idem.
124. Roque Pia — Urussanga — Cevada — Idem.
125. Estevão Giordani — Idem — Arroz — Idem.
126. Braz Manoel de Araujo — Laguna — Idem—Idem.
127. Joaquim Maia Soares—Idem—Idem — Idem.
128. Manoel Flor Mendes—Idem—Idem — Idem.
129. João Francisco Brigido—Idem—Idem — Idem.
130. Theodoro Flor Mendes—Idem—Idem — Idem.
131. Thomaz da Silva—Idem—Idem—Idem.
132. Mathias Figueiredo—Idem—Idem — Idem.
133. Gabriel Gonçalves Couto—Idem—Milho—Idem.
134. Antonio M. de Sant'Anna — Idem — Idem—Idem.
135. Vidal do Nascimento—Idem—Idem — Idem.
136. Sabino M. de Souza — Idem — Café — Idem.
137. Miguel H. de Bem — Idem — Idem — Idem.
138. Joaquim T. de Carvalho—Idem—Idem — Idem.
139. José Francisco Moreira—S. José—Idem — Idem.
140. Bernardino José Ribeiro — Cambouí — Idem—Idem.
141. Manoel Joaquim Rego — Carepaba — Milho—Idem.
142. Vittoni Pragera—Joinville — Café — Idem.
143. Max Yang—Brusque—Arroz—Idem.
144. Joaquim João de Deus — Abobora — Idem.
145. Daniel Reis Franco—Idem—Idem.
146. Anastacio P. de Souza—Batata inglesa—Idem.
147. João Baptista Silveira — Abobora — Idem.
148. Candido da Silva Fernandes—Batata—Idem.
149. Manoel Antonio Silva—Amendcim — Idem.
150. Manoel J. Figueiredo—Idem—Idem.
151. José da Rosa—Idem—Idem.

GRUPO 5

152. Jordan Goerken & Comp.—Joinville—Herva Mitte (dous pés) — Medalha de prata.

GRUPO 6

153. Cammissão Municipal de Lagez—Nozes—Medalha de bronze.
154. Idem idem de Curitybanos — Idem — Idem.
155. Idem — Idem de Campos Novos—Idem — Idem.

S. PAULO

GRUPO 2

1. Club dos Lavradores — S. João da Boa Vista—Collecção de photographias do municipio—Grande premio.
2. Max & Nickel en—Campinas—Cultura de cogumellos—Medalha de ouro.

GRUPO 3

1. Angeló Grazini—S. Roque—Casulos e seda em fios—Medalha de ouro.
2. Nicopelli Nicodemo—S. Pedro — Idem — Idem.

3. Lyceu do Sagrado Coração de Jesus—Colmeia Ideal e casulos de seda riscados—Idem.
4. A. Nascimento & R. Cormaldesi—Amor Branco—Casulos de fios e madeiras—Idem.
6. Henrique Esengenher—Leme—Colmeia, mós e cera—Medalha de prata.
6. João Oblac—Jacarehy—Mós—Idem.
7. Gustavo Mahlow—S. Simão—Idem—Idem.
8. Dr. Aurelio Lobato—S. João da Boa Vista — Seda em fios e madeiras—Idem.
9. Aurelio Hodge—Santo Amaro—Mós e fios—Medalha de bronze.
10. Benedito R. L. e Castro—S. Paulo—Casulos de seda—Idem.
11. D. Innocencia F. Pinto—S. Manoel do Paraíso—Idem—Idem.

GRUPO 4

14. Comissão de demonstração da cultura do arroz em Moreira Cesar—Photographias dos campos—Grande premio.
15. Fazenda Modelo do Piracicaba—Collecção de productos agricolas—Idem.
16. O. Alves de Lima & Comp.—Buenos Aires (propaganda de café brasileiro)—Café e photographia da casa—Idem.
17. Telles Quirino & Nogueira—Santos — Café—Idem.
18. Raul Rezende de Carvalho—Idem—Idem.
19. Rodrigues Alves & Irmão—S. Manoel — Idem—Idem.
20. Ernesto Oliveira—S. João da Boa Vista — Idem—Idem.
21. Dr. Daminos de Moraes—Macaúbas — Idem—Idem.
22. Ellis & Netto—S. Carlos — Idem — Idem.
23. Amos L. Post—S. João da Boa Vista — Idem—Idem.
24. Zacarias & Assis—Iguape—Arroz — Idem.
25. E. Johnston & Comp.—S. Carlos do Pinhal—Arroz—Grande premio.
26. Andrade, Irmão & Comp.—Franca — Idem—Idem.
27. Souza Quiroz, Amaral & Comp.—Santos—Café—Medalha de ouro.
28. Romano Irmão & Comp.—Idem—Idem — Idem.
29. Toledo, Assumpção & Lara—Idem—Idem—Idem.
30. Dr. Rololpho de Miranda—Avaré—Idem—Idem.
31. Victor Meirelles — Santos — Idem — Idem.
32. Raul de Carvalho & Comp.—Idem—Idem—Idem.
33. Coronel Francisco Schimidt—Ribeirão Preto—Idem—Idem.
34. Dr. Francisco Julio da Conceição—Piracicaba—Idem—Idem.
35. Ignacio Penteado — Idem — idem — Idem.
36. Coronel Henrique C. Bueno — Idem — Idem—Idem.
37. João Candido Alves Ferreira—Idem—Idem—Idem.
38. João Procopio & Comp.—Idem—Idem — Idem.
39. Coronel João P. A. Carvalho — Porto Ferreira—Idem—Idem.
40. Joaquim A. R. do Valle—Guaxupé—Idem—Idem.
41. José Cesarino — Cravinhos — Idem — Idem.
42. Pedro Alexandre de Alencar—Juhy—Idem—Idem.
43. Dr. Manoel S. Corrêa—Piracicaba—Idem—Idem.

44. Dr. Luiz Augusto Pinto — Sarandy—Idem—Idem.
45. Coronel José Teixeira Junior — São Simão—Idem—Idem.
46. José Ribeiro O. Motta—Espírito Santo do Pinhal—Idem—Idem.
47. José Lacerda Soares—Idem—Idem—Idem.
48. Coronel Messias F. de Abreu—Ribeirão Preto—Idem—Idem.
49. Dr. Martinho Prado — Guaraporá — Idem—Idem.
50. Baroneza de Parunápinema—Campinas—Idem—Idem.
51. Octavio da Silva Leme—Areias—Idem — Idem.
52. Tourville Nogueira—Campinas—Idem — Idem.
53. Antonio Silveira Franco—S. Carlos do Pinhal—Idem—Idem.
54. Marques Vallo & Comp. — Rio Claro Café — Medalha de ouro.
55. Witaker, Brothers & Comp. — Santos — Idem — Idem.
56. Silveira Cintra & Comp. — Idem — Idem — Idem.
57. Souza Pinto & Comp. — Idem — Idem — Idem.
58. Pedro Abranlim — Idem — Idem — Idem.
59. Miguel E. Renaldi — Rio Claro — Idem — Idem.
60. Alves Lima — Santos — Idem—Idem.
61. Dr. Francisco Sable Peppo — Idem — Idem — Idem.
62. Raphael Sampaio — Idem — Idem — Idem.
63. Dr. Manoel Leite — Idem — Idem — Idem.
64. Capitão Pedro A. Carvalho — S. João da Boa Vista — Idem — Idem.
65. Maia & Ribeiro — Santos — Idem — Idem.
66. Dr. Luiz Zacharias Lima — Idem — Idem — Idem.
67. Theodor Wille & Comp. — Itapira — Idem — Idem.
68. Freitas, Lima Nogueira & Comp. — S. José do Rio Pardo — Idem — Idem.
69. Cardoso de Mello & Força — Santos — Idem — Idem.
70. Victor Martins de Almeida — S. Manoel — Idem — Idem.
71. B. Villa & Comp. — Santos — Idem — Idem.
72. Diogenes Ferreira — Idem — Idem — Idem.
73. Virgilio P. dos Santos — Franca — Idem — Idem.
74. D. Mariana F. Ferraz—Idem—Idem — Idem.
75. Vicente F. Marcos — Cravinhos — Idem — Idem.
76. Capitão Urias Augusto Monteiro — Franca — Idem — Idem.
77. Coronel Tobias C. de Souza — S. Sebastião da Gramma—Idem—Idem.
78. Thiago Marzagão — S. Carlos — Idem — Idem.
79. Silvino E. Souza Araujo — Campinas Idem — Idem.
80. Dr. Rodrigo P. Barreto — S. Paulo — Idem — Idem.
81. Roberto Clark — Batataes — Idem — Idem.
82. Pedro Egydio & Irmãos — Cravinhos — Idem — Idem.
83. Ribeiro Ferraz & Comp. — Santos — Café — Medalha de ouro.
84. Dr. Carlos Paez e Barros — Idem — Idem — Idem.
85. Antonio Villas Boas Sobrinho — Espírito Santo do Pinhal — Idem — Idem.
86. Antonio L. de Castro — Idem — Idem — Idem.

87. Augusto T. Carvalho — Idem — Idem — Idem.
 88. Coronel Getulio Carvalho — S. Simão — Idem — Idem.
 89. Coronel Florencio Carneiro — Caconde — Idem Idem.
 90. Eugenio F. Camargo — Pirambóia — Idem — Idem.
 91. José Pedrosa da Silva — Idem — Idem — Idem.
 92. José Baptista Cintra — Itapira — Idem — Idem.
 93. Joaquim Leme Mourão — Rio Claro — Idem — Idem.
 94. Joaquim Candido Marques — Muzambinho — Idem — Idem.
 95. Dr. Leopoldo A. Gomes — S. Paulo dos Agudos — Idem — Idem.
 96. Dr. José Ribeiro A. Santos — Rio Claro — Idem — Idem.
 97. Joaquim Leme da Fonseca — Espirito Santo do Pinhal — Idem — Idem.
 98. João Leite Sampaio — Idem — Idem — Idem.
 99. João Borba — Araraquara — Idem — Idem.
 100. Dr. Francisco S. Valle — Ribeirão Preto — Idem — Idem.
 101. D. Flora Almeida Leite — Araras — Idem — Idem.
 102. Queiroz Ferreira & Azevedo — Santos — Idem — Idem.
 103. R. Alves, Toledo & Comp. — Idem — Idem — Idem.
 104. Prudencio F. Silva — Idem — Idem — Idem.
 105. João Osorio — Idem — Idem — Idem.
 106. Leite & Santos — Idem — Idem — Idem.
 107. João Pupo Junior — Bragança — Idem — Idem.
 108. Antonio L. da Silva — Espirito Santo do Pinhal — Idem — Idem.
 109. Junqueira & Comp. — Santos — Idem — Idem.
 110. Joaquim Cardoso — Pirambóia — Café e arroz — Idem.
 111. Pamplona Priester & Comp. — Santos — Café — Idem.
 112. Danutre & Comp. — Santos — Café — Medalha de ouro.
 113. Coronel Vallencio de Barros — Bebedouro — Idem — Idem.
 114. Santos & Irmão — Tietê — Idem — Idem.
 115. Paulo Brabíl do Valle — Cerquinho — Idem — Idem.
 116. Camara Municipal de Pirassununga — Idem — Idem.
 117. Dellino Martins & Comp. — Santos — Idem — Idem.
 118. Lara, Campos Toledo & Comp. — Idem — Idem — Idem.
 119. Malta Cerquinho & Comp. — Idem — Idem — Idem.
 120. Marques Valle & Comp. — Idem — Idem — Idem.
 121. Junqueira Guimarães Leitão & Comp. — Idem — Idem — Idem.
 122. Queiroz Santos — Idem — Idem — Idem.
 123. J. Machado & Comp. — Idem — Idem — Idem.
 124. Carlos Bellarmino & Roxo — Ribeirão Preto — Idem — Idem.
 125. Virzilio Gobbi — Piracicaba — Café e arroz — Idem.
 126. Rodrigo B. Barreto — Itapira — Café — Idem.
 127. Conceição & Comp. — Santos — Idem — Idem.
 128. Ferreira da Rosa & Comp. — Idem — Idem — Idem.
 129. José Barino — Tatuhy — Idem — Idem.
 130. Mario Junqueira — Saltão — Idem — Idem.
 131. Almeida — Idem — Idem.
 132. Antonio Candido A. Leite — Idem — Idem.

133. Antonio Ferreira & Irmão — Campinas — Idem — Idem.
 134. Antonio Ferreira Rosa — Batatas — Idem — Idem.
 135. Americo da Rocha — Itapira — Idem — Idem.
 136. Barão de Mattos — Idem — Idem — Idem.
 137. Avelino T. Couto — Amparo — Idem — Idem.
 138. Arthur F. Q. Cavalcanti — Campinas — Idem — Idem.
 139. Antonio J. Carvalho Filho — Araraquara — Idem — Idem.
 140. Diederischeu & Jordão — Ribeirão Preto — Idem — Idem.
 141. Carlos Baptista Magalhães — Idem — Idem.
 142. Carlos Amaral — S. Carlos — Idem — Idem.
 143. Elysario T. Camargo — Villa Costina — Idem — Idem.
 144. Coronel Fabiano de Moraes — Idem — Idem.
 145. Baroneza de Arary — Idem — Idem.
 146. Dr. Francisco Novaes — Idem — Idem.
 147. Dias, Irmão & Comp. — Santos — Idem — Idem.
 148. Domingos José Martins — Idem — Idem.
 149. Dr. Delphin, Martins Siqueira — Santa Rita Passa Quatro — Idem — Idem.
 150. Caill Heling & Comp. — S. Carlos — Idem — Idem.
 151. Barbosa Oliveira & Irmão — Amparo — Idem — Idem.
 152. João Soares do Amaral — Jaboticabal — Idem — Idem.
 153. Baroneza de Limeira — Campinas — Idem — Idem.
 154. D. Leon da M. Vergueiro — E. do Pinhal — Idem — Idem.
 155. José da Rocha Paulo — Nuporanga — Idem — Idem.
 156. Augerani, Demasi, Costa & Comp. — Santos — Idem — Idem.
 157. Ignacio de Azevedo Junqueira — São João da Boa Vista — Arroz — Idem.
 158. Gumerindo & Bueiro — Rio Claro — Idem — Idem.
 159. Campassi & Carretta — Piracicaba — Idem — Idem.
 160. Henrique de Moraes — Franca — Idem — Idem.
 161. Coradi Segundo — Cerquinho — Idem — Idem.
 162. Franchin Tomasson — Cuiurus — Idem — Idem.
 163. Domingos G. Prates — Rio das Pedras — Idem — Idem.
 164. Societe Sucrerie Bresilienne — Assucar — Idem.
 165. Sociedade Refinadora Paulista — Assucar refinado — Idem.
 166. Escola Modelo de Piracicaba — Feijões — Idem.
 167. Camara Municipal — S. João da Boa Vista — Collecção de productos agricolas — Idem.
 168. Manoel M. Ferreira — Idem — Milho — Medalha de prata.
 169. D. Anna G. S. Oliveira — Idem — Arroz — Medalha de bronze.
 170. Francisco O Costa — S. João da Boa Vista — Arroz — Medalha de bronze.
 171. D. Cypriana Bastilde — S. Vicente — Idem — Idem.
 172. José Barino — Tatuhy — Idem — Idem.
 173. João Hungria — Itapetininga — Algodão — Idem.

GRUPO 5

174. Horto Botanico — Collecção de arvores de ornamento — Grande premio.

GRUPO 6

175. Butikofert & Massard — Suburbios de S. Paulo — Collecção de arvores fructiferas — Grande premio.

176. Marengo & Irmãos — Idem — Idem — Idem.
 177. Viuva Ranzini & Filhos — S. Roque — Plantas fructiferas — Medalha de ouro.
 178. Horto Agrario — Cubatão — Idem — Medalha de prata.

GRUPO 10

179. Arsenio Puttemans — S. Paulo — Projecto de jardim e parque — Medalha de ouro.

SERGIPE

GRUPO 4

1. Commisãõ Municipal de Simão Dias — Collecção de productos agricolas — Medalha de ouro.
2. Idem do Propriá — Idem — Idem.
3. Idem de Arará — Idem — Idem.
4. Coronel Adolpho Rollemberg — Assucar — Idem.
5. Coronel Antonio M. de Carvalho — Simão Dias — Café — Idem.
6. Coronel João Francisco de Britto — Aracaju — Arroz — Medalha de prata.
7. Coronel Gonçalo Prado — Assucar — Idem.
8. Coronel Cantidiano Vieira — Idem — Idem.
9. Coronel Cyro de Menezes — Idem — Idem.
10. Coronel Felisbello Freire — Idem — Idem.
11. Dr. Vieira de Andrade — Idem — Idem.
12. Dr. Mancel Cruz — Idem — Idem.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corrotores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	15 5/32	15 1/64
» Pariz.....	\$630	\$638
» Hamburgo.....	\$777	\$784
» Italia.....	—	\$637
» Portugal.....	—	\$390
» Nova York.....	—	\$291
Libra esterlina em moeda.....		16\$050
Ouro nacional, em vales, por 1\$000.		1\$793

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolicos geraes de 5 %, miudas.	1:02\$000
Ditas idem idem de 1:000\$.....	1:022\$000
Ditas do emprestimo nacional de 1903, port.....	1:018\$000
Ditas do emprestimo municipal de 1896, port.....	185\$500
Ditas idem idem de 1901, port. .	275\$000
Ditas idem, de 1903, port.....	175\$000
Ditas de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, nom.....	835\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	107\$000
Banco do Commercio, integ.....	140\$000
Banco do Brazil, integ.....	188\$750
Comp. E. de F. Minas de S. Jeronymo.....	12\$000
Comp. Loterias Nacionais do Brazil.....	16\$500
Comp. Luz Starica.....	100\$000
Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, c/50 %.....	108\$000
Comp. Docas de Santos.....	320\$000
Comp. Seguros União dos proprietarios, c/50 %.....	41\$000

Debs. da Companhia Docas de Santos, 6 %.....	200\$000
Debs. da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, 1ª série.....	210\$000
Debs. da Comp. Tecidos Brazil Industrial.....	200\$000

Vendas a prazo

72 debs. da Sociedade Jornal do Brasil, para 15 de dezembro..	175\$500
---	----------

Vendas por alvará

600 acções do Banco do Brazil, integ.....	188\$750
---	----------

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1908.—José Claudio da Silva, syndico.

José Claudio da Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, por decreto de 15 do corrente mez, foi exonerado, a seu pedido, do cargo de corretor de fundos publicos desta Capital o Sr. Luiz de Freitas Valle (Barão de Ibirocahy), e pelo presente são chamados quaesquer interessados em transações em que houvesse intervindo o referido ex-corretor a virem liquidar-as, no prazo de seis mezes, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que, no referido prazo, não fizerem valer os seus direitos. E eu, secretario da camara, o subscreevi e assigno.—Joaquim da Silva Gusmão Filho.

Secretaria da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos, 28 de outubro de 1908. — J. Claudio da Silva, syndico. (*)

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 1908

Assucar branco crystal de Campos 415 a 450 réis por kilo.

Dito, idem, amarello, 375 réis por kilo.

Dito branco, 2º jacto, 420 réis por kilo.

Dito mascavinho, idem, 375 réis por kilo.

Dito mascavo da Parayba idem, 280 réis por kilo.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1908.—O presidente, João Severino da Silva.—O secretario, Sebastião S. da Rocha.

SOCIEDADES ANONYMAS

A Mannheim

Companhia de Seguros Maritimos

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1908

Activo	Marcos
Accreitos dos accionistas..	6.000.000,00
Hypothecas, immoveis e titulos.....	7.142.220,90
Saldo em caixa, bancos, agencias e diversos.....	4.023.431,20
Juros a receber.....	64.923,87
Movéis, instalação e utensilios.....	100,00
Montepio dos empregados.....	303.587,25
	17.531.277,31

Passivo	
Capital social.....	8.033.903,00
Fundo de reserva.....	2.070.000,00
Reservas para seguros ainda não decorridos.....	5.573.331,93
Diversas contas-creditoras..	1.181.533,18
Montepio dos empregados.	303.587,25
Fundo benficiente dos empregados.....	25.000,00
Dividendos não reclamados	231,00
Lucro liquido.....	432.501,90
	17.531.277,31

Mannheim, 5 de novembro de 1903.
Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1908.
—Os agentes geraes, Roméur & C'.

SOCIEDADES CIVIS

Extracto dos estatutos da Caixa Beneficente da Contabilidade da Marinha

Art. 1º. A Caixa Beneficente da Contabilidade da Marinha, fundada a 15 de maio de 1907, com illimitado numero de socios, tem por fim socorrer seus associados de accordo com as disposições destes estatutos e durará por tempo indeterminado.

Art. 2º. Terá séde e foro no Districto Federal, estendendo seus beneficios até onde se achar o associado.

Art. 6º. Os socios não respondem subsidiariamente pelos compromissos que contraírem os seus representantes em nome da caixa.

§ 1º do art. 15. Fundadores são os 10 socios que fundaram a caixa, cujos nomes constam da acta de fundação, e são os seguintes: Luciano Pereira dos Passos, Manoel Rodrigues da Silva Chaves, Armindo Assumpção, Alfredo de Paula Dias, Alberto Augusto de Moura, Firmino Alves de Souza Junior, Miguel da Costa Dourado, José Guilherme de Moura, José Maria dos Reis Trovão e Salvador José Gonçalves Porto.

Art. 32. A caixa será dirigida por uma directoria de socios titulares composta de um presidente, um secretario, um thesoureiro e um procurador, a qual será eleita annualmente em sessão ordinaria da assembleia geral, em escriptura secreta, que tem por dever:

§ 3º. Deliberar sobre o emprego do fundo da caixa e a aquisição de bens para o patrimonio da mesma, fazendo recolher os sallos a um estabelecimento de toda a confiança.

Art. 33. Ao presidente compete:
§ 2º. Representar a caixa activa e passivamente em juizo e fora delle.
Administração actual: Presidente, Alberto Augusto de Moura; secretario, Luciano Pereira dos Passos; thesoureiro, Armindo de Assumpção; procurador, Salvador José Gonçalves Porto.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 5.562—Mappa annuncio Passerini n. 1. Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para um sistema de publicidade nas praças, avenidas e jardins dos principaes centros commerciaes da União. Invenção de Emilio Passerini domiciliado em S. Paulo

Consiste a invenção:

1.º Em duas columnas de ferro fundido parallelas.
2.º Uma grande chapa ou lona pintada e applicada ás duas columnas nos pontos indicados no desenho junto.

3.º Dous pharões collocados lateralmente no ponto culminante das duas columnas e illuminada a dita chapa ou lona. Os pharões serão a gaz ou luz electrica, conforme as disposições das diversas prefeituras municipaes.

As medidas das diversas peças que compõem a «Chapa annuncio Passerini n. 1», são as seguintes:

O comprimento das duas columnas de ferro fundido das bases BB' até os pontos culminantes AA' e de metros seis. O diametro das ditas columnas é de 50 centimetros na base e 30 centimetros no corpo.

A distancia entre as duas columnas é de quatro metros.

A tres metros e 30 centimetros das bases AB e mais precisamente nos pontos DD' será applicada a chapa ou lona mais acima indicada. Desde os pontos DD' até os pontos CC' medirá uma distancia de dous metros, e que representa a altura da dita chapa. A largura medirá quatro metros e dize a distancia que corre entre as duas columnas AA' e BB'.

Dos pontos CC' até a parte culminante da columna indicada pelas letras AA' medirá uma distancia de 70 centimetros.

Nos pontos FF' das columnas serão collocados os pharões GG' que além de illuminar a chapa ou lona, projectarão as suas luzes pelas praças, jardins e avenidas nas quaes se collocarão as «chapas-annuncio Passerini n. 1».

O systema de publicidade que o requerente apresenta para ser privilegiado reveste todas as condições necessarias da esthetica para embellezar os logares onde as chapas serão collocadas, não deixando, porém, de apresentar uma utilidade manifestada pelo desenvolvimento das industrias, productos e commercio que representam a riqueza do nosso paiz.

Do exposto, passo a reivindicar como pontos constitutivos e caracteres principaes da invenção, o seguinte:

1.º Duas columnas de seis metros de comprimento cada uma, collocadas a uma distancia de quatro metros uma da outra.

2.º Uma chapa ou lona pintada collocada na parte superior das duas columnas medindo dous metros de comprimento por quatro metros de largura.

3.º Dous pharões electricos ou a gaz applicados e as columnas a cinco metros de altura mais ou menos do chão.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1902.
—O inventor, Emilio Passerini.

ANNUNCIOS

Imprensa Nacional

VENDA DE UMA MACHINA DE DOURAR

Acha-se á venda neste estabelecimento uma machina de dourar, que pôde ser examinada, diariamente, das 10 ás 3 horas da tarde, na secção de artes, onde serão dadas as informações.

AVISO

Na thesauraria deste estabelecimento encontram-se á venda:

Tabellas de preço, ultimamente approvadas pela Reparação de Policia, para carros e automoveis de praça, custando 200 réis o exemplar cartonado

IMPRENSA NACIONAL

Acham-se á venda, na thesouraria desta Repartição, as seguintes obras

A

Accordãos do Supremo Tribunal Federal de 1895 (M).....	2\$500
Idem idem de 1896 (M).....	4\$000
Idem idem de 1897 (M).....	6\$000
Idem idem de 1898 (M).....	8\$000
Idem idem de 1899 (M).....	9\$000
Idem idem de 1900 (M).....	9\$000
Idem idem de 1901 (M).....	10\$000
Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil, pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes.....	2 \$000
As minas do Brazil e sua Legislação, pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º volume.....	6\$100
Idem, 2º volume.....	6\$000
Idem, 3º volume.....	6\$000

B

Boletim de concessões e privilegios (M).....	3\$000
Boletim da Propriedade Industrial (publicação mensal), cada fasciculo (M).....	1\$500

C

Cartas jesuiticas, do padro Manoel da Nobrega (1549 a 1560), de Valle Cabral.....	2\$100
Codigo das Relações Exteriores (2 vols.) (M).....	8\$000
Condições de admissão no Gymnasio Nacional.....	\$200
Consolidação das Leis das Alfandegas e Meas de Renditas (M).....	6\$000
Consolidação das Leis da Justiça Federal.....	5\$000
Consolidação das Leis referentes á organização municipal do Districto Federal.....	\$500
Constituição e Leis Organicas da Republica.....	5\$000

Constituição da Republica do Brazil.....	1\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 2º.....	2\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 3º.....	2\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 4º.....	2\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 5º.....	2\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 6º.....	2\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 7º.....	2\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 8º.....	1\$500
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 9º.....	1\$500
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 10º.....	5\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 11º.....	4\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 12º.....	2\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 13º.....	1\$500
Consultas do Conselho de Estado, Negocios Ecclesiasticos, tomo 2º.....	3\$000
Consultas do Conselho de Estado, Negocios Ecclesiasticos, tomo 3º.....	2\$000
Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, conversão das penas, fiança, prescripção, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro.....	3\$000
Chorographia da provincia do Ceará, por José Pompeu de A. Cavalcanti.....	1\$000
Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockett de Sá (M).....	10\$000

D

Decisões de 1832.....	3\$000
Decisões de 1833.....	3\$000
Decisões do Governo Provisorio (1º e 2º fasciculo).....	3\$000
Decisões do Governo Provisorio (3º e ultimo fasciculo).....	2\$000
Decisões do Governo Provisorio (Additamentos).....	1\$500
Decisões de 1891.....	4\$500
Decisões de 1892.....	4\$000
Decisões de 1893.....	2\$500
Decisões de 1894.....	4\$000
Decisões de 1895.....	3\$000
Decisões de 1896.....	3\$000
Decisões de 1897.....	3\$000
Decisões de 1898.....	2\$000
Decisões de 1899.....	3\$500
Decisões de 1900.....	3\$000
Decisões de 1901.....	3\$000
Decisões de 1902.....	3\$000
Decisões de 1903.....	4\$000
Decisões de 1904.....	4\$500
Decretos do Governo Provisorio, novembro e dezembro de 1889.....	3\$000
Decretos do Governo Provisorio, janeiro de 1890.....	2\$000
Decretos do Governo Provisorio, fevereiro de 1890.....	1\$000
Decretos do Governo Provisorio, março de 1890.....	2\$000
Decretos do Governo Provisorio, abril de 1890.....	4\$000
Decretos do Governo Provisorio, junho de 1890.....	2\$000
Decretos do Governo Provisorio, julho de 1890.....	2\$000
Decretos do Governo Provisorio, agosto de 1890.....	3\$000
Decretos do Governo Provisorio, setembro de 1890.....	2\$000
Decretos do Governo Provisorio, outubro de 1890.....	2\$000

Decretos do Governo Provisorio, novembro de 1890.....	4\$000	Historia Financeira e Orçamentaria do Imperio do Brazil, desde a sua fundação, precedida de alguns apontamentos acerca da sua independencia, pelo Dr. Liberato de Castro Carreira, 1 grosso volume de 791 pags. em 8º.....	5\$000	Lei do Orçamento—1895.....	\$500
Decretos do Governo Provisorio, dezembro de 1890.....	3\$000	Hugonianas — Poesias de Victor Hugo, traduzidas por poetas brasileiros, precedidas da biographia do mestre, por Mucio Teixeira.....	2\$000	Lei do Orçamento—1897.....	1\$000
Decretos do Governo Provisorio, janeiro de 1891.....	2\$000	Hydrographie du Haut-San-Francisco, por Em m Liais.....	15\$000	Lei do Orçamento—1898.....	1\$200
Decretos do Governo Provisorio, fevereiro de 1891.....	2\$000	I		Lei do Orçamento—1899.....	1\$000
Decreto n. 3.271 de 2 de maio de 1899 — Arrecadação de bens de defuntos, etc.....	2\$000	Instruções para collectorias federaes (M).....	5\$000	Lei do Orçamento—1901.....	1\$500
Decreto n. 3.678 — Altera varias disposições da Consolidação das Leis das Alfandegas.....	\$100	Instruções para o alistamento de eleitores na Republica — Decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1911.....	\$500	Lei do Orçamento—1902.....	1\$000
Decreto n. 1.178 — Crea o logar de contador nas Delegacias Fiscaes.....	1\$000	Indice alphabetico de legislação, 1871 a 1873.....	5\$000	Lei do Orçamento—1903.....	1\$000
Decreto n. 1.782 de 28 de novembro de 1907 — Banco Agricola.....	\$500	Informações e fragmentos historicos.....	1\$000	Lei do Orçamento—1904.....	1\$000
Diccionario Bibliographico Brasileiro, contendo noticias das obras e as biographias de todos os escriptores brasileiros, pelo Dr. Augusto Victorino Alves Sacramento Blake, 7 grs.vols. in 8º..	15\$000	Instruções para o serviço de prophylaxia especifica da febre amarella.....	1\$000	Lei do Orçamento—1905.....	1\$000
Diccionario Geographico das Minas do Brazil, pe'o Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....	6\$000	Instruções para exames parcellados.....	1\$000	Lei do Orçamento—1906.....	1\$000
E		Instruções para a Policia Federal.....	5\$000	Lei do Orçamento—1907.....	1\$500
Esboço Biographico de Abrahão Lincoln, traducção do capitão de fragata Orozimbo Moniz Barreto..	\$500	L		Lei da receita e despeza para 1908.....	1\$000
Escripturação Mercantil.....	3\$000	Lei n. 221—Justiça Federal....	\$500	Leis de 1808 a 1809.....	2\$500
Estatutos da Escola Polytechnica.....	\$500	Lei n. 426—(eleitoral) de 7 de dezembro de 1895.....	\$100	Leis de 1810 a 1811.....	2\$500
F		Lei n. 495—Direitos autoraes..	\$300	Leis de 1812 a 1815.....	2\$000
Facturas Consulares (Dec. 1.103, de 21 de novembro de 1903).....	1\$00	Lei n. 628—Amplia a acção penal.....	\$300	Leis de 1816 a 1817.....	2\$000
Formulario do Processo Criminal Militar.....	\$200	Lei n. 1.260 — Legislação eleitoral.....	\$500	Leis de 1818 a 1819.....	2\$000
G		Lei do Casamento Civil e recapitulação em ordem alphabetica por M. André da Rocha.....	2\$000	Leis de 1820.....	2\$000
Genera et Species Orchidearum Novarum quas collegit, descripsit et combus illustravit. r. Barbosa Rodrigues, 2º volume.....	1\$000	Lei de fallencias.....	1\$000	Leis de 1821.....	2\$000
H		Lei de fallencias—comparada..	1\$500	Leis de 1822.....	2\$000
Historia dos tres grandes capitães da antiguidade (Annibal, Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama	3\$000	Lei das Sociedades Anonymas e Hypothecarias.....	1\$000	Leis de 1823.....	2\$000
		Lei Torrens.....	\$500	Leis de 1824.....	2\$000
		Lei e Regulamento sobre desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Districto Federal, decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903 e 4.956, de 9 de setembro de 1903.....	\$500	Leis de 1825.....	2\$000
		Lei do Orçamento—1889.....	\$500	Leis de 1826.....	1\$500
		Lei do Orçamento—1892.....	\$500	Leis de 1827.....	2\$000
		Lei do Orçamento—1893.....	\$500	Leis de 1828.....	2\$000
				Leis de 1829.....	2\$000
				Leis de 1830.....	2\$000
				Leis de 1831—2 volumes.....	2\$200
				Leis de 1832.....	4\$000
				Leis de 1833.....	4\$000
				Leis de 1834.....	3\$200
				Leis de 1835, 2 volumes.....	4\$000
				Leis de 1836.....	3\$000
				Leis de 1837.....	3\$000
				Leis de 1838.....	2\$300
				Leis de 1839.....	1\$400
				Leis de 1840.....	2\$000
				Leis de 1841.....	1\$000
				Leis de 1842.....	3\$500
				Leis de 1843.....	2\$500
				Leis de 1844.....	2\$800
				Leis de 1845.....	2\$300
				Leis de 1846.....	2\$000
				Leis de 1847.....	2\$000
				Leis de 1848.....	1\$800
				Leis de 1849.....	3\$400
				Leis de 1852, 2 volumes.....	5\$200
				Leis de 1853, 2 volumes.....	1\$600

Leis de 1854.....	5\$100	Leis de 1906, 2 volumes.....	15\$200	Manual do Empre-	
Leis de 1855.....	6\$600	Leis de 1907, 3 volumes.....	26\$000	gado de Fazenda	
Leis de 1856.....	5\$300	Leis usuaes da Repu-		(Tomo 18°).....	3\$000
Leis de 1857, 2 volumes.....	5\$600	blica dos Estados		Manual do Empre-	
Leis de 1858, 2 volumes.....	6\$600	Unidos do Brazil, pe-		gado de Fazenda	
Leis de 1859, 2 volumes.....	5\$500	los Drs. Tarquinio de Souza,		(Tomo 19°).....	2\$500
Leis de 1860, 3 volumes.....	10\$000	lente cathedratice da Escola		Manual do Empre-	
Leis de 1861, 2 volumes.....	5\$700	Naval e da Facu'dade Livre de		gado de Fazenda	
Leis de 1862, 2 volumes.....	5\$500	Sciencias Juridicas e Sociaes do		(Tomo 20°).....	2\$500
Leis de 1863, 2 volumes.....	5\$700	Rio de Janeiro, e Cactano Mon-		Manual do Empre-	
Leis de 1864, 2 volumes.....	5\$500	tenegro, juiz do Tribunal Civil	10\$000	gado de Fazenda	
Leis de 1864, additamento	\$500	e Criminal do Districto Federal:		(Tomo 21°).....	4\$000
Leis de 1865, 2 volumes.....	7\$500	1 grosso volume de 922 pag.s.(M)		Manual do Empre-	
Leis de 1866, 2 volumes.....	7\$300	Licções de Physica,		gado de Fazenda	
Leis de 1867, 2 volumes.....	6\$000	professadas no Lyceu de Artes e	1\$000	(Tomo 22°).....	2\$000
Leis de 1868, 2 volumes.....	6\$000	Officinas, por Francisco Xavier		Manual do Empre-	
Leis de 1869.....	6\$000	de Oliveira Menezes.....		gado de Fazenda	
Leis de 1870.....	7\$500	Lista de eleitores do	3\$000	(Tomo 24°).....	3\$000
Leis de 1873, 4 volumes.....	9\$500	1º districto.....	1\$000	Mappa topographico	
Leis de 1874, 3 volumes.....	9\$000	Idem item do 2º districto.....		do Espirito Santo (M).	2\$000
Leis de 1875, 3 volumes.....	9\$700			Marcas de fabricas o	
Leis de 1876, 3 volumes.....	10\$000			de commercio — Lei nu-	
Leis de 1877, 3 volumes.....	7\$700			mero 1.236, de 24 de setembro	
Leis de 1878, 2 volumes.....	8\$000			de 1904—Modifica o decreto nu-	
Leis de 1879, 2 volumes.....	6\$000			mero 8.343, de 14 de outubro de	
Leis de 1880, 2 volumes.....	7\$000			1887—Decreto n. 5.424, de 10 de	
Leis de 1881, 3 volumes.....	10\$000			janeiro de 1905—Approva o re-	
Leis de 1882, 3 volumes.....	12\$000			gulamento para a execucao da	
Leis de 1883, 3 volumes.....	10\$000			lei n. 1.236, de 24 de setembro	
Leis de 1884, 2 volumes.....	6\$000			de 1901, sobre marca de fabrica	
Leis de 1885, 2 volumes.....	6\$000			e de commercio.....	1\$000
Leis de 1886, 2 volumes.....	6\$000				
Leis de 1887, 2 volumes.....	6\$000				
Leis de 1888, 3 volumes.....	9\$000				
Leis de 1889, 3 volumes.....	8\$000				
Leis de 1891, 2 volumes.....	11\$000				
Leis de 1892.....	12\$000				
Leis de 1893.....	8\$500				
Leis de 1894, 2 volumes.....	12\$000				
Leis de 1895.....	\$000				
Leis de 1896.....	8\$500				
Leis de 1897.....	10\$000				
Leis de 1898, 2 volumes.....	16\$000				
Leis de 1899, 2 volumes.....	14\$000				
Leis de 1900, 2 volumes.....	12\$000				
Leis de 1901, 2 volumes.....	14\$000				
Leis de 1902, 2 volumes.....	12\$000				
Leis de 1903.....	10\$000				
Leis de 1904.....	13\$600				
Leis de 1905.....	15\$200				

M

Manual do Empre-	
gado de Fazenda	
(Tomo 2º).....	3\$000
Manual do Empre-	
gado de Fazenda	
(Tomo 3º).....	2\$500
Manual do Empre-	
gado de Fazenda	
(Tomo 4º).....	2\$500
Manual do Empre-	
gado de Fazenda	
(Tomo 5º).....	3\$000
Manual do Empre-	
gado de Fazenda	
(Tomo 6º).....	3\$000
Manual do Empre-	
gado de Fazenda	
(Tomo 7º).....	3\$000
Manual do Empre-	
gado de Fazenda	
(Tomo 8º).....	3\$000
Manual do Empre-	
gado de Fazenda	
(Tomo 9º).....	3\$000
Manual do Empre-	
gado de Fazenda	
(Tomo 10º).....	3\$000
Manual do Empre-	
gado de Fazenda	
(Tomo 11º).....	3\$000
Manual do Empre-	
gado de Fazenda	
(Tomo 12º).....	3\$000
Manual do Empre-	
gado de Fazenda	
(Tomo 13º).....	3\$000
Manual do Empre-	
gado de Fazenda	
(Tomo 14º).....	3\$000
Manual do Empre-	
gado de Fazenda	
(Tomo 15º).....	3\$000
Manual do Empre-	
gado de Fazenda	
(Tomo 16º).....	3\$000
Manual do Empre-	
gado de Fazenda	
(Tomo 17º).....	3\$000

N

Noticia Historica dos ser-	
viços, instituicoes e estabelo-	
cimentos do Ministerio da Justica	
e Negocios Interiores (M).....	6\$000
Nova Luz sobre o pas-	
sado.....	10\$000

O

Organização Judicial,	
comprehendendo os de-	
cretos n. 2.434, de 7 de feve-	
reiro de 1897 e n. 2.579, de 16	
de agosto de 1897.....	2\$000
Ordenança dos toques	
de corneta e clarim,	
pelo coronel Moreira Cesar....	2\$000
O contrabando e o seu	
processo — Alfredo Pinto	
de Araujo Corrêa.....	2\$000

P

Primeiras Licções de	
Cousas, de N. A. Culkins	
(da 40ª edição americana), ver-	
são e adaptação pelo Dr. Ruy	
Barbosa, 1 grande volume em 8º	4\$000
Parecer do Senador	
Ruy Barbosa sobre o	
Codigo Civil Brasileiro, 1 grande	
volume.....	6\$000
Pacificação dos Kri-	
chanás, pas-ado e presente	
dos Krichanás, ethnographia,	
archeologia e geographia, do-	
cumentos, vocabulario, etc., por	
J. Barbosa Rodrigues.....	1\$000

**Prosadores e Poetas
Latinos, pelo Dr. Cesar
Zama.....** 5\$000

**Projecto do Codigo
Civil Brasileiro (8 vo-
lumes). (M).....** 20\$000

**Projecto do Codigo
Civil Brasileiro, prece-
dido de um projecto de lei pre-
liminar, apresentado pelo Dr.
Antonio Coelho Rodrigues.....** 3\$000

**Planta da Cidade de
S. Sebastião em 1808 (M)** 10\$000

R

**Regimento de custas
da Justiça local.....** \$500

**Regimento de custas
da Justiça Federal.....** \$500

**Regulamento dos arma-
zens geraes.....** \$500

**Regulamento do cofre de
orphaes.....** 1\$000

**Regulamento dos Corre-
tores.....** \$500

**Regulamento sobre divi-
dendos de Companhias.....** \$200

**Regulamento para a con-
cessão da isenção de direitos
de consumo e de expediente...** \$200

**Regulamento da Jus-
tiça Civil Federal....** \$500

**Regulamento sobre ro-
tulos.....** \$200

**Regulamento para o ser-
viço das facturas consulares
(dec. n. 3.732, de 7 de agosto
de 1900).....** \$800

**Regulamento das compa-
nhias ou sociedades anonymas.** \$500

**Regulamento de transmis-
são de propriedade.....** \$200

**Regulamento para arrec-
dação do imposto de transporte
(dec. n. 5.874, de 27 de ja-
neiro de 1906).....** 1\$000

**Regulamento da navega-
ção de cabotagem (dec. n. 2.374,
de 1903).....** \$500

**Regulamento para a co-
brança do imposto sobre vene-
mentos e subsidios.....** \$200

**Regulamento proces-
sual da Justiça San-
taria, decreto n. 5.224, de 30
de maio de 1904.....** \$500

**Regulamentos para os
Institutos Militares
de Ensino, approvados
pelo decreto n. 5.698, de 2 de
outubro de 1903.....** 2\$000

**Regulamento Sanita-
rio, decreto n. 1.151, de 5 de
janeiro de 1904.....** 1\$500

**Regulamento das
Companhias de Se-
guros, decreto n. 5.072, de
12 de dezembro de 1903.....** \$500

**Regulamento das Lo-
terias, decreto n. 5.107, de
9 de janeiro de 1904.....** \$500

**Regulamento para o
consumo de agua, de-
creto n. 5.141, de 27 de feve-
reiro de 1904.....** \$300

**Regulamento para o
alistamento da lei do
sorteio militar.....** \$500

**Regulamento de mar-
cas de fabricas, decreto
n. 1.236, de 21 de setembro de
1901.....** \$500

**Regulamento da
Junta Commercial,
decreto n. 5.122, de 25 de ja-
neiro de 1904.....** 1\$000

**Regulamento do sello,
(de 1900), decreto n. 3.564, de
22 de janeiro de 1900.....** \$500

**Regulamento para
arrecdação e fiscal-
ização dos impostos
de consumo (dec. nume-
ro 5.89), de 1903).....** 1\$000

**Regulamento de in-
dustrias e profissões
(novo), decreto n. 5.142, de 27
de fevereiro de 1904.....** 1\$000

**Regulamento para o Corpo
de Engenheiros Machinistas Na-
vaes.....** \$500

**Regulamento da
Guarda Nocturna....** 1\$000

**Regulamento da
Caixa de Amortiza-
ção.....** 1\$000

**Regulamento da Ma-
rinha Mercante.....** \$500

**Regulamento sobre terre-
nos de marinha.....** \$500

**Reforma Judiciaria
do Districto Federal
—Lei n. 1.338, de 9 de janeiro
de 1903—Reorganiza a justiça
local do Districto Federal—o
Decreto n. 5.433, de 16 de ja-
neiro de 1905—Manda observar
as disposições provisórias para
a execução da lei n. 1.338, de 9
de janeiro.....** 1\$000

**Reforma Judiciaria
da Justiça Local do
Districto Federal e
regulamento, de 1905....** 3\$000

**Repertorio Juridico
Mineiro, consolidação al-
phabetica e chronologica de
todas as disposições sobre mi-
nas, comprehendendo a legisla-
ção antiga e moderna de Por-
tugal e do Brazil, pelo Dr. Fran-
cisco Ignacio Ferreira, 1 grande
volume em 8'.....** 4\$000

**Repertorio da Legis-
lação sobre docas, portos
maritimos e terrenos de mari-
nha.....** 12\$000

**Réplica do Senador
Ruy Barbosa sobre as
defesas da redacção do Projecto
do Codigo Civil, da Camara dos
Deputados.....** 7\$000

**Relação dos cidadãos
que tomaram parte no Governo
do Brazil desde o anno de 1803
a 1883, por M. A. G. (M).....** 3\$000

**Relatorio apresentado ao
Exm. Sr. Ministro da Fazenda
sobre fiscalização das alfande-
gas, por Leopoldo Leone! de
Alencar.....** 1\$000

S

Syndicatos Agricolas..... \$500

**Stenographia Inter-
nacional, por A. Pfeil.....** 1\$000

T

**Tabellas para automoveis de
praça.....** \$20

Idem para carros..... \$100

Idem para tilburys..... \$20

**Tarifas das Alfande-
gas.....** 8\$000

**Taxa Judiciaria do
Districto Federal....** \$200

**Trabalhos da Com-
missão Especial do
Senado sobre o Codigo Civil
(vol. 3'').....** 2\$000

V

**Vida do Marquez de
Barbacena (biographia),
por Antonio Augusto de Aguiar,
um grosso volume de 974 pags.
em 8'.....** 5\$000

As vendas superiores a 100\$ tem o abatimento de 15 %.

As obras que estão assignaladas com a letra M pertencem a diversos ministerios e não tem abatimento, excepto as leis usuaes da Republica, que tem o abatimento de 20 %, quando forem vendidos mais de dou exemplares.